



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Letícia Fernanda de Oliveira Custódio

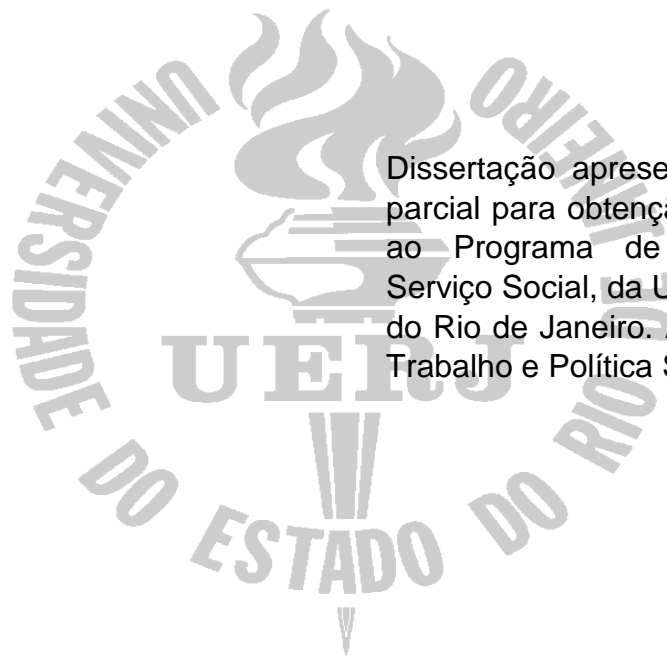
**A educação em disputa:
o debate sobre o “Escola Sem Partido” em 2018**

Rio de Janeiro

2019

Letícia Fernanda de Oliveira Custódio

A educação em disputa: o debate sobre o “Escola Sem Partido” em 2018



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientador: Prof. Dr. Maurilio Castro de Matos.

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

C987 Custódio, Leticia Fernanda de Oliveira.
A educação em disputa: o debate sobre o “Escola Sem Partido” em 2018 / Leticia Fernanda de Oliveira Custódio. – 2019.
161 f.

Orientador: Maurilio Castro de Matos.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social.
Bibliografia.

1. Educação e Estado – Brasil – Teses. 2. Escola Sem Partido (Brasil) – Teses. 3. Eleições – Brasil – Teses. I. Matos, Maurilio Castro de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 37.014(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Letícia Fernanda de Oliveira Custódio

A educação em disputa: o debate sobre o “Escola Sem Partido” em 2018

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 30 de abril de 2019.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Maurilio Castro Matos (Orientador)
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof. Dr. Guilherme Almeida
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Elaine Monteiro
Universidade Federal Fluminense

Prof.^a Dra. Gabriela Maria Lema Icasuriaga
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2019

AGRADECIMENTOS

À Deus,

Ao meu orientador Professor Maurilio Matos pela atenção, apoio e disponibilidade nesta trajetória.

Aos meus pais, Luciene e Wilson, que sempre foram meus maiores incentivadores e se esforçaram ao máximo para que eu conseguisse chegar até aqui. E, claro, não posso deixar de agradecer pela compreensão as minhas ausências.

Ao Thomas pelo companheirismo, zelo e a capacidade de alegrar meus dias.

À turma de Mestrado de 2017 pela união e generosidade, em especial, à Laís, Camilla e Carolina, que tornaram esta jornada mais prazerosa.

Às minhas amigas – de perto e de longe - que consistem em meu porto seguro. Seria injusto citar apenas alguns nomes, mas vocês sabem quem são, obrigadas!

Ao Prof. Dr. Guilherme Almeida e à Prof. Dra. Elaine Monteiro pelas generosas contribuições na banca de qualificação e pelo aceite em compor a banca examinadora deste trabalho. Estendo meus agradecimentos à Prof. Dra. Gabriela Icasuriaga pela participação na banca de defesa.

A todos que atuam em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos concedida nos primeiros meses do curso de mestrado.

RESUMO

CUSTÓDIO, L. F. O. *A educação em disputa: o debate sobre o “Escola Sem Partido” nas eleições presidenciais de 2018*. 2019. 161 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

A presente dissertação está inserida no debate acerca dos projetos educacionais em disputas no Brasil. A luz do entendimento de radicalização da polarização entre as propostas para a referida política, visível no profundo ataque ao projeto de educação presente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que tange sua vinculação com a preparação para a cidadania. Neste quadro de disputas, o objetivo desta dissertação é identificar a presença – explícita e implícita - do projeto defendido pelo Escola Sem Partido na campanha eleitoral à presidência da república do Brasil em 2018. A metodologia adotada consistiu em uma pesquisa de abordagem qualitativa mediante procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. A análise do material pesquisado revelou que, embora o Escola Sem Partido não tenha sido mencionado de forma expressiva pelos presidentiáveis de 2018, o substrato deste movimento foi defendido pela maioria das candidaturas.

Palavras-chave: Educação. Escola Sem Partido. Disputa educacional em 2018.

ABSTRACT

CUSTÓDIO, L. F. O. *Education in dispute: the debate on the “School Without Party” in 2018*. 2019. 161 f. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

The present dissertation is inserted in the debate about the educational projects in disputes in Brazil, in the light of the understanding of radicalization of the polarization between the proposals for the said policy, visible in the deep attack on the education project present in the Federal Constitution and in the Law of Guidelines and Bases of National Education, especially as it relates to the preparation for citizenship. In this context, the objective of this dissertation is to identify the explicit and implicit presence of the project defended by the “School Without Party” in the electoral campaign to the presidency of the Republic of Brazil in 2018. The methodology adopted consisted of a research of qualitative approach through bibliographic research procedures and documentary. The analysis of the material researched revealed that although the School Without a Party was not mentioned expressively by the presidential candidates of 2018, the substratum of this movement was defended by the majority of the candidacies.

Key Words: Education. School Without a Party. Educational dispute in 2018.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLA

| | |
|--------|---|
| ABESC | Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas |
| ADI | Ação Direta de Inconstitucionalidade |
| AEC | Associação de Educação Católica |
| AGU | Advocacia-Geral da União |
| AID | Agency for International Delevopment |
| ARENA | Aliança Renovadora Nacional |
| BNCC | Base Nacional Comum Curricular |
| CADE | Conselho Administrativo de Defesa Econômica |
| CFE | Conselho Federal de educação |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil |
| CNEC | Campanha Nacional de Escolas de Comunidade |
| CNTE | Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação |
| DC | Democracia Cristã |
| DEM | DEMOCRATAS |
| ESP | Escola sem Partido |
| FENEN | Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino |
| FHC | Fernando Henrique Cardoso |
| FIES | Fundo de Financiamento Estudantil |
| FUNDEB | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| FUNDEF | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IEE | Instituto de Estudos Empresariais |
| ILB | Instituto Liberal de Brasília |
| Imil | Instituto Millenium |
| IPCA | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo |
| IPES | Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| MBL | Movimento Brasil Livre |

| | |
|--------|---|
| MDB | Movimento Democrático Brasileiro |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |
| OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro |
| PCdoB | Partido Comunista Do Brasil |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil |
| PCNs | Parâmetros Curriculares Nacionais |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade |
| PISA | Programa Internacional de Avaliação de Estudantes |
| PND | Plano Nacional de Desenvolvimento |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PP | Progressistas |
| PPS | Partido Popular Socialista |
| PROUNI | Programa Universidade Para Todos |
| PSC | Partido Social Cristão |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira |
| PSL | Partido Social Liberal |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileiro |
| PTdoB | Partido Trabalhista do Brasil |
| PTN | Partido Trabalhista Nacional |
| PV | Partido Verde |
| REUNI | Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais |
| SAEB | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica |
| SD | Solidariedade |
| SECADI | Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão |
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |

| | |
|--------|---|
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| TSE | Tribunal Superior Eleitoral |
| UNB | Universidade de Brasília |
| UNE | União Nacional dos Estudantes |
| UNICEF | Fundo das Nações Unidas para a Infância |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|------------|
| | INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 1 | A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TRAJETÓRIA DESCONTÍNUA..... | 13 |
| 1.1 | Notas sobre a política de educação no Império..... | 15 |
| 1.2 | Panorama educacional brasileiro da República Velha à 1964..... | 17 |
| 1.3 | A evolução da política de educação brasileira na ditadura civil-militar...32 | |
| 1.4 | Educação na redemocratização política..... | 39 |
| 2 | DESVELANDO O ESCOLA SEM PARTIDO..... | 56 |
| 2.1 | A narrativa de criação do Escola Sem Partido..... | 56 |
| 2.2 | Levantamento dos projetos de lei federais inspirados no ESP..... | 65 |
| 2.3 | Os sujeitos que mobilizam o Escola Sem Partido..... | 73 |
| 2.4 | Reflexões acerca do Escola Sem Partido..... | 79 |
| 3 | O DEBATE EM TORNO DO ESP NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018..... | 100 |
| 3.1 | ESP: o posicionamento dos candidatos à presidência em 2018..... | 103 |
| 3.2 | Apontamentos sobre a presença do ESP na disputa presidencial..... | 141 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 145 |
| | REFERÊNCIAS..... | 149 |

INTRODUÇÃO

O discurso em defesa da política educacional no Brasil e da qualidade do ensino à primeira vista consiste numa consonância dentre os diferentes projetos para a sociedade brasileira, conquanto, a aproximação com o tema demonstra a pluralidade de projetos para a educação, que são fundamentados por distintas concepções de sociedade e, por conseguinte, do papel da educação escolar. A investigação da história da política de educação brasileira revela que, sob diferentes formas, a disputa ideológica em torno da educação se atualiza.

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, observamos que o projeto de educação estabelecido pelos marcos legais dispõe que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Em consonância com arcabouço legal supracitado, há o movimento em favor do projeto de educação democrática, que atua pela educação pública laica, de acesso universal, gratuita e unitária (FRITGOTTO, 2019). Na definição de Frigotto (2019)

Na ótica de uma educação de qualidade democrática estão implicados como condição necessária, o acesso ao conhecimento historicamente produzido pela sociedade e a afirmação dos valores coletivos de justiça, solidariedade e cooperação (FRIGOTTO, 2019, p.26)

Todavia, hoje, no campo educacional, há um intenso debate justamente em relação ao dever do Estado na formação para o exercício da cidadania, visto que vem se fortalecendo grupos que defendem um projeto no qual a educação escolar é restrita à mera transmissão de conhecimento - de forma tecnicista - na qual o professor deve desempenhar a função de um “instrutor”, o que significa impor uma única concepção de ensino e pensamento. Este projeto tem como uma das suas principais manifestações o movimento Escola Sem Partido, que apresenta como propósito oficial o combate a doutrinação política e ideológica nas escolas brasileiras (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018a).

O Escola Sem Partido foi fundado em 2004 por iniciativa de Miguel Nagib, advogado e procurador do Estado de São Paulo, e, hoje, usufrui de grande projeção no debate da política de educação brasileira, através de uma intensa atuação nas

redes sociais, no cotidiano de estabelecimentos educacionais e também pela difusão de projetos de lei vinculado ao Escola Sem Partido no país.

Esta pesquisa insere-se no debate sobre o movimento criado por Miguel Nagib, o que reconhecemos que poderia ser realizado de diferentes formas, nossa escolha, considerando que está pesquisa encerra-se em um ano eleitoral, foi pesquisar a referência ao Escola Sem Partido na disputa pela presidência da República no ano de 2018. Nossa hipótese conjectura que este movimento receberia destaque dos presidentiáveis, visto que nos últimos anos as perspectivas e ações deste movimento vêm pautando o debate da política de educação no país e na discussão sobre moral e costumes.

O percurso metodológico para a realização desta pesquisa consistiu primeiramente na execução de pesquisa bibliográfica e documental acerca da trajetória da política educacional no país, com base em autores clássicos da educação brasileira como Gaudêncio Frigotto e Dermeval Savianni, feito isto, buscamos compreender o Escola Sem Partido mediante a análise de suas mídias oficiais e de produções analíticas sobre este objeto tais quais "A ideologia do Escola Sem Partido - 20 autores desmontam o discurso" (GADOTTI, 2016) e "Escola "sem" Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira (FRIGOTTO, 2017). Por fim, foi realizada uma pesquisa documental para investigamos o debate sobre o Escola Sem Partido nas eleições presidenciais de 2018, neste ponto, vale esclarecer que a pesquisa documental

vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas, sobretudo, por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. [...] de outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2002, p. 45-46).

Considerando a imensa quantidade de dados produzidos na campanha eleitoral, delimitamos como universo desta pesquisa documental as publicações comuns a todos os candidatos: proposta de governo, site de candidatura do candidato ao cargo e do partido majoritário da coligação, debates em mídia

televisiva e a entrevista do Estadão sobre educação com os candidatos à presidência. Na análise destes documentos, nos debruçamos tanto as menções direitas ao movimento Escola Sem Partido como o posicionamento de cada candidatura à agenda deste movimento.

A presente dissertação encontra-se estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos um sucinto panorama da trajetória da política educacional brasileira desde a Independência até o final do governo do presidente Michel Temer em 2016, sob a perspectiva das tensões e disputas que historicamente conduziram a política de educação no país. O segundo capítulo é dedicado a análise do Escola Sem Partido em que nos propomos a conhecê-lo para além de sua aparência, isto é, procuramos ultrapassar sua esfera fenomênica e alcançar a essência deste objeto. Em seguida, no terceiro capítulo, expomos os resultados de nossa pesquisa acerca da menção e posicionamento dos presidenciáveis das eleições de 2018 ao Escola Sem Partido.

1 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UMA TRAJETÓRIA DESCONTÍNUA

Este capítulo detém como propósito promover um resgate da política educacional brasileira, na medida em que consideramos que a disputa pelos rumos da educação no atual momento brasileiro, apenas pode ser compreendida à luz das tensões entre diferentes projetos para a educação na história brasileira no que recorreremos aos estudos de Saviani (2008, 2014) e Romanelli (1993), dentre outros autores.

Todavia, reconhecemos que não é possível compreender a história da política de educação brasileira, restringindo-se à análise do campo educacional. O referencial teórico-metodológico que orienta este trabalho está fundamentado na perspectiva de totalidade, portanto, precisamos apreender estes temas considerando a particularidade histórica brasileira. Behring e Boschetti (2011) atestam:

Para pensar o surgimento e o desenvolvimento da política social nas condições brasileiras no longo período temporal tratado neste capítulo, cabe uma breve caracterização da formação do capitalismo entre nós. Afinal, não fomos o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central, ainda que mantendo suas características essenciais. Daí decorre que a política social no Brasil, país da periferia do mundo capitalista, se constitui com as marcas dessa particularidade histórica (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.71).

Para Florestan Fernandes (1976), a formação socioeconômica brasileira é determinada pelas particularidades impostas por se tratar de uma nação de capitalismo dependente e periférico, de modo que é fundamental compreendermos as principais características deste tipo de desenvolvimento capitalista. Na formulação de Fernandes, o capitalismo dependente é caracterizado pela subordinação aos centros hegemônicos, os quais exercem uma dominação externa na economia nacional. Deste modo, o desenvolvimento apenas ocorre mediante à dinamização externa, subordinada aos interesses dos países centrais, suprimindo a autonomia interna.

Assim, o capitalismo dependente requer uma apropriação dual da riqueza econômica – para atender à burguesia nacional e internacional –, que implica numa superexploração do trabalho, acentuando as contradições presentes no modo de produção capitalista.

Segundo Fernandes (1976), o capitalismo dependente está assentando na dupla articulação que consiste num padrão interno e externo. De um lado, há a articulação interna que é expressa no desenvolvimento desigual da sociedade brasileira, em que as formas de produção não capitalistas são utilizadas para a acumulação capitalista, constituindo na perene acomodação entre o mais arcaico e o moderno. Por outro lado, a articulação externa configura a subordinação às economias centrais, que está no cerne do desenvolvimento nacional.

As reflexões acima esclarecem que a permanência dos setores arcaicos é estrutural, tendo em vista que no capitalismo dependente o arcaico é funcional ao moderno. Outrossim, o raciocínio de Fernandes (1976) ainda evidencia que a dependência não se configura como uma etapa do desenvolvimento do capitalismo, mas sim um estado estrutural dessas nações, que só pode ser extinto com a superação do capitalismo.

Estas particularidades do capitalismo brasileiro desenham os limites e possibilidades da política de educação no país. Para um panorama das principais características da história da política de educação brasileira recorreremos à reflexão de Saviani (2008) acerca da não efetivação de um sistema nacional de ensino no Brasil. Segundo este autor, um sistema nacional de ensino consiste na unidade das práticas de educação em todo o país, de forma planejada e integrada, dotada de uma mesma racionalidade. Para Saviani, a implantação de um sistema nacional de ensino consiste num aspecto central para a condução exitosa da política de educação em qualquer nação.

Ao refletir sobre a realidade brasileira, Saviani (2008) sustenta que no Brasil nunca se efetivou um sistema nacional de ensino, o que o referido autor atribui a quatro principais fatores: à restrição orçamentária, que permeia a trajetória da política de educação brasileira, sendo reflexo da resistência da elite brasileira na efetivação do ensino público; à descontinuidade das políticas educacionais, que sofrem rupturas constantes, como pode ser percebido pela execução de sucessivas reformas educacionais; à disputa no campo pedagógico entre grupos favoráveis e contrários ao sistema nacional de ensino; e, por fim, à legislação brasileira, que não corrobora para a elaboração de um sistema de ensino.

A nosso ver, tais considerações de Saviani (2008) não são apenas relevantes para a compreensão dos motivos que impediram o estabelecimento do sistema nacional de ensino no Brasil, mas também fornecem um panorama dos principais

óbices presentes na história da política de educação brasileira, que atravessam o sintético resgate da educação brasileira que almejamos realizar neste capítulo.

1.1 Notas sobre a política de educação no Império

Fernandes (1976) explica que a Independência apresenta um caráter revolucionário, pois foi apenas a dissolução do estatuto colonial e a formação do Estado nacional que despontaram as condições socioeconômicas para expansão da burguesia¹, procedentes do desenvolvimento urbano e da formação da estrutura do Estado nacional, que impulsionaram o mercado nacional. Segundo o autor, a principal inovação provocada pela Independência é a autonomia política, com a organização do poder sendo definida internamente. Para o autor citado, tratou-se de uma verdadeira revolução política, a qual não foi acompanhada por mudanças substanciais na estrutura social – a permanência da grande lavoura e escravidão –, visto que o interesse das elites era romper com o estatuto colonial que limitava sua autonomia, entretanto sem romper com as condições sociais favoráveis à acumulação presentes na sociedade estamental.

Dessa perspectiva, a Independência pressupunha, lado a lado, um elemento puramente revolucionário e outro elemento especificamente conservador [...] Portanto, a Independência foi naturalmente solapada como processo revolucionário, graças ao predomínio de influências históricossociais que confinavam a profundidade da ruptura com o passado. O estatuto colonial foi condenado e superado como estado jurídico-político. O mesmo não sucedeu com o seu substrato material, social e moral, que iria perpetuar-se e servir de suporte a construção de uma sociedade nacional (FERNANDES, 1976, p. 32-33).

Diante deste quadro, podemos afirmar que a passagem para o período imperial – que Fernandes (1976) também identifica como o momento de transição para a sociedade de classes – é realizada preservando as relações de produção do período colonial, o que, como veremos adiante, é um traço contínuo da formação social-brasileira. Fernandes nega uma pretensa inevitabilidade da manutenção da estrutura econômica colonial; na perspectiva do autor, a aliança com o capital

¹ Os limites deste trabalho impossibilitam um aprofundamento em todos os fatores que desencadearam a Revolução Burguesa, entretanto é válido citar a importância de dois atores sociais – o fazendeiro de café e o imigrante – que foram os sujeitos protagonistas na formação do espírito burguês, pois “[...] Não obstante, o fazendeiro de café, que surgiu e se afirmou, historicamente, como uma variante típica do antigo senhor rural, acabou preenchendo o destino de dissociar a fazenda e a riqueza que ela produzia do status senhorial. Doutro lado, o imigrante nunca se propôs como destino a conquista do status senhorial. O que ele procurava, de modo direto, imediato e sistemático, era a riqueza em si e por si mesma” (FERNANDES, 1976, p.103).

internacional, ainda que de forma subordinada, era vantajosa para a burguesia nacional, destarte, a produção foi direcionada ao mercado externo.

No que tange a política de educação, Saviani (2014) apresenta como marca deste período histórico a imobilidade na ampliação do ensino. Não obstante que, no campo legal, determinava-se na lei das escolas de primeiras letras (1837) que “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haverão (sic) as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (TAMBARA & ARRIADA, 2005, p. 23 apud SAVIANI, 2014) esta proposição não se concretizou. Neste sentido, Saviani (2014) também cita o efeito do Ato Adicional à Constituição do Império de 1834, o qual dispôs às províncias a responsabilidade pelo ensino primário, sendo que, segundo o autor, estes entes não possuíam condições financeiras nem técnicas para garantir a expansão do ensino primário.

Em relação ao ensino secundário, Cunha Junior (2008) afirma que, de início, sua promoção não se distinguia significativamente do período colonial, visto que as aulas públicas avulsas permaneciam como a principal forma de instrução, somadas aos parques colégios particulares de qualidade e aos seminários religiosos. Entretanto, as necessidades do governo imperial exigem que

O papel a ser desempenhado pela instrução pública do Império do Brasil teria que ser mais eficaz do que o trabalho desenvolvido no tempo colonial. Não bastava instruir, ou seja, ensinar a ler, contar e escrever. Com vistas a construção e ao desenvolvimento da Nação, era preciso educar, difundir princípios éticos e morais considerados como fundamentais a convivência social (CUNHA JUNIOR, 2008, p.20).

Contudo, observa-se que o ensino secundário que se constituiu, de forma majoritária, promoveu o modelo propedêutico, circunscrito aos conhecimentos necessários para aprovação nos exames preparatórios de ingresso ao ensino superior (CUNHA JUNIOR, 2008).

Outra característica importante é o subfinanciamento da política de educação durante o Império, Saviani (2014) cita que, entre 1840 a 1888, em média, o governo central destinou à política de educação apenas 1,80% dos recursos totais do orçamento do governo imperial, o que, à época, já provocava críticas. Por efeito, a educação pública foi se estabelecendo de forma bastante precária, promovendo impasses históricos na educação brasileira.

1.2 Panorama educacional brasileiro da República Velha à 1964

Prosseguimos com a análise das principais mudanças efetuadas na política de educação, com o advento da era republicana em 1889. Para fins de ordenação, iniciaremos com o período conhecido como República Velha (1899-1930), em seguida, seguiremos com a exposição adotando a periodização pós Revolução de 1930 do clássico estudo de Romanelli (1993), isto é, ordenada em três fases: 1930 a 1937, 1937 a 1945 e 1946 a 1961.

Segundo Haidar (1998), com a proclamação da República, em 1889, e o avanço da influência do ideal liberal, sucede-se uma série de mudanças na sociedade brasileira, como a separação entre Igreja e Estado, a extensão do direito ao voto – embora impedisse o voto dos analfabetos – e a instituição do ensino laico no estabelecimento público de ensino.

Behring e Boschetti (2011) afirmam que até o ano de 1887 – pouco antes da instauração da República – não existia legislação de cunho social no país, sendo que, para as autoras, foi na transição ao século XX que se iniciou a organização política dos trabalhadores, com a fundação dos primeiros sindicatos², o que modificou a luta de classes no Brasil. Sob este período, as autoras salientam que

O fundamental, nesse contexto do final do século XIX e início do século XX, é compreender que nosso liberalismo à brasileira não comportava a questão dos direitos sociais, que foram incorporados sob pressão dos trabalhadores e com fortes dificuldades para sua implementação e garantia efetiva (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.81).

A primeira Constituição Federal do período republicano foi promulgada em 1891, a qual apresentava como principais disposições em relação à política de educação a instituição do ensino laico – que consistia no único princípio educacional presente no texto constitucional – e a responsabilização dos estados federativos na oferta do ensino primário (HAIDAR, 1993; CUNHA SANTOS, 2008; SAVIANI, 2013). É importante frisar que a Carta Magna de 1891 não previu o ensino gratuito, tampouco a instauração da República promoveu modificações significativas na educação pública, o que Haidar (1993) atribui à fragilidade dos estados para a oferta do ensino, visto que os entes federativos não detinham recursos financeiros e, possivelmente, interesse para efetivação do ensino, o que era agravado pela falta de suporte do governo central. Sob esta descentralização da política de educação, as

² De acordo com Behring e Boschetti (2011), os primeiros sindicatos no Brasil foram influenciados por imigrantes europeus com experiência nos movimentos anarquista e socialista.

reformas educacionais efetuadas eram de abrangência regional, perdurando a ausência de uma política nacional de educação.

No que se refere ao ensino secundário, a principal medida empreendida foi a intervenção do poder central nesta etapa de ensino mediante a equiparação, a qual consistia num “instrumento de ação normativa e fiscalizadora da União e da uniformização do ensino em todo o país – superar caráter propedêutico, instituir ensino regular e sistemático” (HAIDAR, 1999, p.77). Novamente, Haidar (1999) salienta que tal medida não provocou grandes modificações no ensino secundário, pois não se estendia ao ensino secundário particular, no qual estava inserido a maior parte dos estudantes, de modo que permaneceu o modelo propedêutico e assistemático de ensino.

A conformação da república brasileira é profundamente alterada no ano de 1930, com o advento do que consensualmente é chamado de Revolução de 1930. De acordo com Romanelli (1993), o Estado brasileiro encontrava-se em crise, que foi aprofundada pela crise econômica referente à baixa do peso do café no mercado internacional, de modo que vigorava na sociedade um amplo descontentamento com o sistema político.

A crise delineou-se, portanto, como uma necessidade de se reajustar o aparelho do Estado às novas necessidades da política e da economia, ou seja, de se substituir urgentemente toda a estrutura do poder político que contribuiu para criar e manter a crise econômica (ROMANELLI, 1993, p. 49).

Assim, o movimento da revolução de 1930 apresentava como objetivo deslocar a tradicional elite agrária do poder, sendo composto por diversos atores sociais numa aliança que carecia de outros interesses em comum.

Behring e Boschetti (2011) questionam a designação de revolução para o movimento que ocorreu em 1930. De acordo com as autoras, tratava-se de uma recomposição da correlação de força entre as classes dominantes, com a ascensão política de oligarquias agrárias e do setor industrial nacional, em substituição à antiga hegemonia política da oligarquia do café³.

Romanelli (1993) realiza uma minuciosa análise das mudanças na educação brasileira a partir da década de 1930, em que conclui que há uma intensificação do descompasso entre a educação brasileira e o desenvolvimento nacional, pois,

³ Cabe salientar que Behring e Boschetti (2011) apreendem que a tradicional oligarquia cafeeira não se distancia efetivamente do centro do poder político.

embora o aumento da demanda efetiva tenha resultado na expansão do ensino no Brasil, este acréscimo jamais alcançou as necessidades de desenvolvimento.

Quantitativamente falando, a expansão existiu, mas foi contida pela inelasticidade da oferta, pelo baixo rendimento do sistema escolar e por seu acentuado aspecto de discriminação social. Qualitativamente, essa expansão sofreu deficiência de caráter estrutural, porque tanto em relação à demanda quanto em relação a oferta ela se processou em direção oposta àquela exigida pelo desenvolvimento brasileiro (ROMANELLI, 1993, p.217).

Neste sentido, Saviani (2008) afirma que a partir da década de 1930 há um avanço nos índices de escolarização da sociedade brasileira, conquanto, sempre aquém das reais necessidades educacionais, o que o autor relaciona à insuficiência de recursos públicos para a educação⁴. Para Romanelli (1993) estas características retratam as disputas na arena política entre diferentes setores da classe dominante.

Ao analisar a realidade brasileira após 1930, Romanelli (1993) sinaliza que a primeira fase deste período transcorreu no que se designa por governo provisório, entre 1930 a 1937. O governo provisório consiste na primeira fase da governança de Getúlio Vargas, que ascende à presidência do Brasil ainda em caráter provisório, após a destituição do então presidente Washington Luís pela “Revolução de 1930”.

Para Romanelli (1993), a coalizão que se reunira pela mudança política, já no início do governo provisório, começa a se desmantelar em decorrência da insatisfação dos constitucionalistas, como ficaram conhecidos os defensores de uma imediata elaboração de uma nova Constituição e retorno à normalidade. Esta instabilidade política é uma marca deste período, em que Vargas procurou atender tanto aos interesses do setor industrial moderno como tradicional, num posicionamento que “só serviu para radicalizar as posições revolucionárias, agora agravadas pelo descontentamento da esquerda e da direita nascentes” (ROMANELLI, 1993, p. 50).

O raciocínio de Behring e Boschetti (2011) atesta o pensamento de Romanelli (1993), pois, segundo as autoras

Vargas esteve à frente de uma ampla coalizão de forças em 1930, que a historiografia caracterizou como um Estado de compromisso, e que impulsionou profundas mudanças no Estado e na sociedade brasileira. Os primeiros sete anos foram marcados por uma forte disputa de hegemonia e de direção do processo de modernização (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 105).

⁴ Saviani (2008) anuncia que de 1932 a 1936 o orçamento da política de educação a nível federal acresce meros 0,4%, passando de 2,1% para 2,5%. No mesmo período houve uma redução significativa no investimento da esfera estadual que declina de 15% para 13,4 e um tímido aumento dos recursos municipais de 8,1% para 8,3%.

Deste momento da história brasileira, cabe salientar dois aspectos no campo educacional: a Reforma Campos e a disputa ideológica na educação.

Em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a direção de Francisco Campos. No ano seguinte, foram instituídos uma série de decretos, que constituíram o que ficou conhecido como Reforma Campos, a saber:

1. Decreto n.º 19.850 - 11 de abril de 1931: Cria o Conselho Nacional de Educação.
2. Decreto n.º 19.851 - 11 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário.
3. Decreto n.º 19.852 - 11 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro.
4. Decreto n.º 19.890, de 18 de abril de 1931: Dispõe sobre a organização do ensino secundário;
5. Decreto n.º 20.158 - 30 de junho de 1931: Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.
6. Decreto n.º 21.241 - 14 de abril de 1932: Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário (ROMANELLI, 1993, p. 131).

Romanelli (1993) afirma que a constituição desta legislação educacional foi uma medida de central importância na história da política de educação brasileira, visto que foi a primeira reforma formulada para todo território nacional, promovendo a organização e estruturação de diferentes níveis de ensino.

Todavia, é importante esclarecer que a Reforma Campos apresentou graves limites, pois sua ação ficou restrita ao ensino secundário e superior, isto é, aos níveis de ensino de interesse da elite brasileira, não alterando a organização do ensino primário e profissional – a exceção do ensino comercial (ROMANELLI, 1993). Ademais, Romanelli (1993) ainda sinaliza que a Reforma Campos não promoveu a vinculação entre o ensino profissional e o ensino secundário, tampouco com o ensino superior, pois exigia-se a aprovação no ensino secundário para o ingresso em faculdades. Neste sentido, avaliamos que as transformações empreendidas por Francisco Campos não romperam com a lógica elitista que imperava sobre os níveis mais elevados de ensino.

O ensino secundário foi alvo de uma significativa reformulação, com base nos decretos n.º 19.890, de 1931, e 21.241, de 1932, que tencionava superar o formato propedêutico e a desorganização do ensino secundário. Romanelli (1993) enfatiza que prevalecia a estrutura de exames parcelados em detrimento da organização seriada do ensino. Com o objetivo de organizar o ensino secundário, a Reforma Campos estabeleceu determinações como: a adoção do currículo seriado, a exigência de frequência mínima e a organização do ensino secundário no ciclo

fundamental e no complementar, e ainda a obrigatoriedade de aprovação no ensino complementar para entrada no ensino superior.

É fundamental destacar que, segundo Romanelli (1993), as mudanças não romperam com o caráter elitista do ensino secundário, visto que se estabeleceu o que autora designa de programa enciclopédico, com um currículo extremamente amplo e um modelo de avaliação bastante inadequado, marcado pela acentuada rigidez e desproporção. A autora também conclui que a Reforma Campos não foi suficiente para romper com o formato propedêutico do ensino.

O início da década de 1930 também foi palco de uma intensa disputa ideológica acerca dos rumos da política de educação. Romanelli (1993) explica que a disputa debuta com a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, por educadores brasileiros, com o objetivo de proporcionar visibilidade às questões que assolavam a educação brasileira. Nos anos posteriores, a ABE realizou conferências nacionais de educação, no que merece especial destaque a Conferência IV

a qual o governo havia solicitado a elaboração de diretrizes para uma política nacional de educação, a polêmica em torno do ensino leigo e da escola pública se tornou tão acirrada, que não houve clima, nem condições para atender o pedido do Governo, com o que ficou configurada a falta de uma definição objetiva do que era e do que pretendia o movimento renovador. Foi então que os líderes desse movimento resolveram precisar seus princípios e torná-los públicos, através de um documento endereçado “Ao Povo e ao Governo”. Surge, pois, o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, publicado em 1932 (ROMANELLI, 1993, p.144).

No Manifesto, os renovadores sustentam que o sistema educacional brasileiro deveria ser alvo de uma profunda reconstrução. Partindo do pressuposto que existe uma estreita relação entre educação e o desenvolvimento nacional, avaliavam que imperava uma defasagem entre a educação tradicional e a ordem socioeconômica em desenvolvimento, que deveria ser superada (ROMANELLI, 1993).

Para além da formulação de um diagnóstico da situação educacional brasileira, o conteúdo do documento expressa pela primeira vez a necessidade de construção de um plano de educação (SAVIANI, 2014). Segundo Saviani, os planos educacionais consistem em mecanismos para incorporação de uma racionalidade nas ações educativas, que, naquele momento, consistia no estabelecimento da racionalidade científica.

Observa-se, também, que o Manifesto inova ao conceber a educação como um problema social, o qual deveria ser tratado como direito biológico, isto é, um

direito de todos, ao invés de um privilégio para uma determinada classe (ROMANELLI, 1993). Assim, a educação é alçada como direito de todos e, portanto, assevera-se que é dever do Estado garantir a educação em seus diferentes níveis para todas classes sociais⁵. Esta defesa da responsabilidade do Estado na oferta do ensino nacional implica na luta pela escola pública.

No trecho abaixo, Romanelli (1999) realiza uma síntese dos objetivos do movimento:

O Manifesto sugere em que deva consistir a ação do Estado, reivindicando a laicidade do ensino público, a gratuidade, a obrigatoriedade e a coeducação. Reconhecendo pertencer ao cidadão o direito vital à educação e ao Estado o dever de assegurá-la de forma que ela seja igual e, portanto, única, para todos quantos procurem a escola pública, é evidente que esse direito só possa ser assegurado a todas as camadas se a escola for gratuita. Por outro lado, a necessidade de colocar o ambiente escolar acima das seitas, disputas religiosas e dogmatismos e de excluir do mesmo “qualquer influência perturbadora à personalidade do educando”, impõe-se que seja leigo o ensino na escola pública. Os reclamos do desenvolvimento fazem que a educação se torne, cada vez mais, uma necessidade social e econômica, além de ser, como já dissemos um direito humano. Decorre daí o imperativo de torná-la compulsória para todos os membros da sociedade. Sua obrigatoriedade constitui também uma forma de extinguir os privilégios de classe, relativamente à educação. E, finalmente, decorrente do direito de todos à educação está o direito de ambos os sexos às mesmas oportunidades [...] (ROMANELLI, 1993, p. 147-148).

O Manifesto expressava a concepção dos renovadores, apresentando como principal aspecto a defesa do direito à escola pública gratuita e obrigatória, a qual deveria ser exercida de forma laica e sem distinção entre os sexos (ROMANELLI, 1993). Estes ideais constituíam as principais desavenças entre os renovadores e os defensores da escola tradicional nas conferências nacionais de educação, de modo que se torna evidente que a publicação do Manifesto acentua a disputa ideológica na educação.

Romanelli (1993) explica que os adversários dos renovadores eram liderados pela Igreja Católica, que se preocupava com a perda de sua histórica centralidade na execução do ensino, pois, erradamente, considerava que a luta dos renovadores pela educação pública ocasionaria no monopólio do Estado no âmbito educacional. Soma-se a isto a oposição a princípios do movimento renovador, como a laicidade do ensino e a oferta de ensino conjunto aos dois sexos, que se chocavam com os valores da Igreja Católica.

⁵ Romanelli (1993) ressalta que a defesa da gratuidade e obrigatoriedade do ensino exige a ação estatal, pois apenas o Estado poderia ofertar a educação sob estes princípios.

É importante ressaltar que Romanelli (1993) compreende que este combate não estava limitado à questão religiosa, dado que também retratava a luta ideológica em curso na sociedade, entre os partidários da velha ordem oligárquica e os apoiadores do novo regime que emergia na década de 1930. Com as transformações sociais postas pelo advento da ordem social burguesa, ampliou-se a pressão da classe média e setores populares pelo acesso à educação – o que foi absorvido pelos renovadores –, pois, como já mencionado, até então o acesso à educação formal era quase que restrito às elites brasileiras, promovido basicamente de forma particular ou pela Igreja Católica.

A ala jovem da classe dominante, que alçou o poder na década de 1930, aspirava a superação da educação tradicional, pois notavam a discrepância entre esta e o modelo de desenvolvimento em ascensão. Por outro lado, os setores da classe dominante tradicionais opunham-se ao estabelecimento da escola pública, gratuita e universal, pois a educação consistia num privilégio – de caráter exclusivo –, que a distinguiu das demais classes sociais.

Por conseguinte, a resposta estatal a disputas entre os renovadores e os defensores da escola tradicional refletiu a lógica que norteava a estrutura do poder brasileiro, ou seja, a procura em acomodar interesses distintos.

A evolução do sistema educacional brasileiro vai refletir as tentativas de acomodação e compromisso entre a ala jovem e a ala velha das classes dominantes, a partir de então. O “Manifesto” representa o pensamento da primeira. As constituições e a legislação do ensino representam, daí para cá, uma tentativa constante de acomodação dessas duas alas. Mas a prática educacional continuou a representar o predomínio das velhas concepções (ROMANELLI, 1993, p. 151).

Neste sentido, a Constituição de 1934 – a primeira a ser promulgada depois da ascensão do movimento renovador – expressava a disputa ideológica na educação. Romanelli (1993) identifica prioritariamente a influência dos renovadores, em razão dos seguintes pontos: a afirmação da educação como direito de todos e dever da família, juntamente com os poderes públicos; a obrigatoriedade do ensino primário; a gratuidade do ensino primário e posterior ampliação para demais níveis de ensino; a vinculação de um percentual mínimo de recursos para a educação; e a determinação, como competência da União a fixação do Plano Nacional de Educação, que deveria ser elaborado por um Conselho Nacional de Educação⁶. Não

⁶ Saviani (2014) explica que em 1937, o Conselho Nacional de Educação encaminhou ao Ministro da educação um documento intitulado “Plano de Educação Nacional”, todavia, com a instauração do Estado Novo, a Câmara dos Deputados não definiu sobre o referido plano.

obstante, Romanelli sublinha que a Igreja Católica também teve interesses atendidos, visto que a Constituição estabelecia o ensino religioso como facultativo.

O texto constitucional de 1934 também explicita a tese de Romanelli (1993) acerca do controle da expansão do ingresso escolar, pois normatiza a prática de seleção dos alunos para matrícula nos estabelecimentos de ensino, bem como dispõe que as vagas ofertadas nas instituições educacionais seriam definidas a partir de sua capacidade didática. Para Romanelli, estas disposições configuram em mecanismos para assegurar a discriminação do corpo discente e a limitação de vagas do ensino formal.

Seguiremos a análise com as mudanças engendradas na segunda fase após 1930, que se estende de 1937 a 1946, conforme a periodização de Romanelli (1993)⁷. Trata-se do período do Estado Novo, que consistiu no regime totalitário governado por Getúlio Vargas.

De acordo com Romanelli (1993), em meados da década de 1930 sucedeu-se uma radicalização dos posicionamentos da esquerda e da direita brasileira – expressa, por exemplo, na Intentona Comunista em 1935 e no movimento crescente da Ação Integralista, grupo de inspiração fascista –, o que motivou o golpe de Getúlio Vargas, instituindo-se, assim, o Estado Novo. A referida autora destaca que a irrupção do Estado Novo não representou uma derrota apenas para os movimentos anteriormente citados, como também para os interesses da oligarquia agrária; em contrapartida, o golpe foi apoiado por grande parte da burguesia nacional.

Segundo Romanelli (1993), este período é caracterizado por uma forte intervenção da esfera estatal na economia, com destaque para o investimento na indústria pesada. Behring e Boschetti (2011) apreendem que se configurou como um processo de modernização conservadora do país. Em relação a este período, é importante destacar também a mudança da ação do Estado no enfrentamento à questão social, com adventos de respostas para além da mera repressão, principalmente através da extensão dos direitos trabalhistas, ainda que de forma fragmentada e corporativista.

⁷ Nota-se que, embora o Estado Novo tenha ocorrido entre os anos de 1937 a 1945, Romanelli (1993) opta por estender a segunda fase até o ano de 1946, englobando os decretos-leis instituídos neste ano na política de educação durante o Governo Provisório.

Isto posto, convém apresentar as principais novidades na política de educação definidas pela Carta Magna de 1937, a qual, para Romanelli (1993), não apresentou a mesma profundidade que a anterior no que tange a educação, e, sobretudo, diluiu a responsabilidade estatal em relação à educação. Nos termos da autora:

[...] a Constituição de 1937 estava longe de dar a ênfase que dera a de 1934 ao dever do Estado como educador. No artigo 128, que se inicia com a seção “Da Educação e da Cultura”, preferiu antes a fórmula suave de tratar o problema, proclamando a liberdade da iniciativa individual e de associações ou pessoas coletivas públicas e particulares”, quanto ao que respeitava o ensino (ROMANELLI, 1993, p.152).

Em nossa perspectiva, esta desresponsabilização da ação estatal também estava expressa na ausência de vinculação constitucional de recursos para a política de educação, que estava prevista na Carta Magna anterior.

Romanelli (1993) ainda ressalta que a Constituição Federal de 1937 qualifica o ensino profissional, que é disposto como a prioridade estatal na educação, como a modalidade de ensino da população mais empobrecida, o que consistia num mecanismo estatal de discriminação social, ao mesmo tempo em que dirigia a demanda educacional da classe trabalhadora para esta modalidade de ensino.

Entretanto, Romanelli (1993) também aponta que alguns avanços da constituição de 1934 permaneceram, tais quais a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário e a competência de formulação das bases e diretrizes da educação nacional. No que tange o ensino religioso, a Carta Magna define que poderá consistir em disciplina com frequência não obrigatória.

Cabe ressaltar que no Estado Novo as disputas ideológicas sofreram uma espécie de hiato, pois o contexto político da época era desfavorável à atuação do movimento renovador. Por outro lado, trata-se de um momento da história brasileira fecundo no que se refere à instituição de novos dispositivos legais sobre a política de educação, como explicitaremos a seguir.

Nesta fase foram efetuadas uma série de reformas educacionais parciais que foram intituladas de Leis Orgânicas de Ensino⁸ (ROMANELLI, 1993). Romanelli alerta que havia a necessidade de uma reforma integral do ensino, contudo, o então Ministro Capanema optou por reformas parciais, com destaque para a renovação do

⁸ As leis orgânicas de ensino consistem em decretos-lei instituídos entre 1942 a 1946, que organizaram diversos ramos do ensino brasileiro, como ensino industrial, ensino comercial e normal, além da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

ensino primário e médio, além da estruturação do ensino técnico-profissional. Assim, neste período, a articulação pela construção de um plano nacional de educação é suspensa (SAVIANI, 2014).

Dito isto, podemos relatar as principais implicações para o ensino secundário. Em 1942, através do Decreto-Lei nº 4.224, foi instituída a Lei Orgânica do Ensino Secundário. Na análise de Romanelli (1993), a referida legislação reforçou os principais traços do ensino secundário: o cunho propedêutico e elitista. Isto é, permaneceu a tradição do ensino secundário meramente como meio para acesso ao ensino superior e, conseqüentemente, restrito às classes dirigentes brasileiras que constituíam o corpo discente das faculdades. A autora ainda cita que a legislação também conserva a rigidez e a seletividade do ensino secundário, porquanto não promoveu alterações significativas no método de avaliação. Cabe citar que o currículo do ensino secundário era profundamente humanístico e enciclopédico, com forte cultura geral.

Quanto à influência das posições ideológicas citadas anteriormente, Romanelli (1993) sinaliza que a Lei Orgânica do Ensino Secundário foi bastante desfavorável aos princípios do Movimento Renovador, pois dispunha sobre o ensino religioso como facultativo e orientava a segregação por sexo no ensino secundário.

Além disso, consideramos fundamental salientar que a essas características soma-se a intenção do Estado Novo de utilizar a educação para atender seus objetivos políticos, com referência na ideologia fascista. Romanelli (1993) apreende esta característica da seguinte maneira: através da determinação do ensino militar no ensino secundário aos alunos do sexo masculino, com as diretrizes pedagógicas definidas pelo Ministério da Guerra, e também pelo estabelecimento da Educação Moral e Cívica. Destarte, a referida autora afirma que a supracitada legislação apresenta uma disposição antidemocrática e fascista, expressando características políticas do governo do Estado Novo. Neste sentido, durante o Estado Novo o plano de educação é concebido como “instrumento destinado a revestir de racionalidade o controle político-ideológico exercido pela política educacional” (SAVIANI, 2010, p.384).

Se, de um lado, vigorava uma estreita relação entre as práticas educacionais e a ideologia do regime, do ponto de vista econômico não havia esta aproximação, visto que

[...] como bem observa Maria Tetis Nunes, “no instante em que a siderurgia nacional dava sua grande arrancada inicial em Volta Redonda, surgia uma reforma que atribuía ao ensino secundário as finalidades, assinaladas no artigo 1 do capítulo I do Decreto-Lei 4.244” destinado, entre outras coisas, a promover a consciência humanística e dar preparação intelectual geral (ROMANELLI, 1993, p.159).

Deste modo, é importante sinalizar que, como resposta à necessidade de fornecer mão de obra qualificada ao processo de industrialização do país em curso na década de 1940, o poder público cria, de forma paralela ao ensino oficial, o SENAI, em 1942, e o SENAC, no ano de 1946.

As Leis Orgânicas de Ensino também provocaram mudanças no ensino primário e normal. Romanelli (1993) destaca que o Decreto-Lei nº 8.529, de 1946, estruturou, pela primeira vez, o ensino primário em todo o Brasil, dispondo diretrizes para este nível de ensino e, embora promulgada após seu declínio, é influenciada por princípios do Estado Novo, como a preconização da gratuidade e a obrigatoriedade. Para a autora, esta lei estabelece uma série de avanços no âmbito legal, os quais, no entanto, não foram efetivados. De modo similar, o Decreto-Lei nº 8.530, de 1946, institui diretrizes centrais para o ensino normal e as finalidades desta modalidade de ensino.

Feita esta exposição das chamadas Leis Orgânicas do Ensino Brasileiro, discorreremos sobre os impactos das medidas adotadas. Sob a perspectiva de Romanelli (1993), firma-se um dualismo do sistema educacional brasileiro, com a oposição entre o ensino acessado pela elite e o ensino das camadas populares.

De acordo com a pesquisa de Romanelli (1993), a elite e as camadas médias da sociedade brasileira almejavam prioritariamente o ensino secundário e superior, isto é, aqueles ramos de ensino que proporcionavam notoriedade na sociedade da época, como já mencionamos anteriormente.

Em contrapartida, as classes populares aspiravam as escolas de aprendizagem, que em sua maioria estavam atreladas ao SENAI e ao SENAC, ou seja, ao sistema paralelo de ensino. Para Romanelli (1993), tal fato se explica pela urgência dos membros da classe trabalhadora em ingressar no mercado de trabalho – o curso apresentava uma duração mais curta – e pela oferta de remuneração aos alunos do SENAI e SENAC.

Na citação abaixo, Romanelli (1993) explica o significado desta segmentação do ensino

Ao mesmo tempo em que era fruto de uma contingência, decorria da necessidade de a sociedade controlar a expansão do ensino das elites, limitando o acesso a este às camadas médias e altas e criando o “derivativo” para conter a ascensão das camadas populares, que fatalmente procurariam as escolas do “sistema”, se estas lhes fossem acessíveis (ROMANELLI, 1993, p. 169).

Doravante, avançamos nosso estudo para a terceira fase, de 1946 a 1961, o Brasil retorna ao sistema político democrático. Segundo Romanelli (1993), estes quinze anos são caracterizados no campo político pelo retorno da democracia e forte presença das tendências populistas e nacionalistas; do ponto de vista econômico, a autora salienta a continuidade do processo de industrialização. Deste período, também se destaca a disputa ideológica no país, explícita na radicalização dos posicionamentos dos grupos políticos de esquerda e direita.

Behring e Boschetti (2011) produzem importantes contribuições a essa discussão; estas autoras identificam que o fim do Estado Novo é resultante da incapacidade de Vargas de satisfazer os distintos interesses da burguesia, ampliada e diversificada pelos processos de modernização conservadora. Além disso, apreendem que, ao fim da Era Vargas, a classe trabalhadora brasileira estava mais organizada. Estas transformações vão impactar o cenário político brasileiro, visto que “o período de 1946-1964 foi marcado por uma forte disputa de projetos e pela intensificação da luta de classes” (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.111). Neste sentido, cabe citar que as autoras salientam que a profunda disputa entre projetos e a conseguinte instabilidade política do período suscitou numa imobilidade das políticas sociais.

Segundo Romanelli (1993), a Constituição Federal promulgada em 1946 é referenciada em concepções liberais e democráticas. No que tange à educação, a Carta Magna retoma ideais do movimento renovador, definindo explicitamente a educação como direito de todos, com disposições referentes à obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, à organização da política educacional e à fixação de um percentual mínimo de investimento na educação por parte do governo federal, estados e municípios⁹.

Outrossim, a Constituição Federal de 1946 determina à União a elaboração das diretrizes e bases da educação nacional, o que moverá o debate ideológico em

⁹ Saviani (2010) ressalta que, no que se refere à disposição dos recursos mínimos, o texto constitucional não foi cumprido. Como ilustração, o autor apresenta os números do orçamento de educação em 1955, quando a União destinava 5,7% do PIB, os estados, o montante de 5,7%, e os municípios, 11,4%.

torno da política de educação nos anos seguintes (ROMANELLI, 1993). Neste sentido, em 1948 uma comissão designada pelo então Ministro da Educação propôs um anteprojeto das diretrizes e bases, com objetivo de reformar o ensino brasileiro. Romanelli afirma que a referida proposta foi objeto de uma longa e intensa discussão, que provocou uma série de emendas e substitutivos ao projeto original, o qual pode ser distinguido em duas fases.

No primeiro momento, entre 1948 a 1958, a disputa era predominantemente acerca do modelo da organização do ensino – se centralizado ou descentralizado.

A segunda fase, que se inicia em 1958 e se encerra com a aprovação da lei, em 1961, apresenta como cerne da discussão a retórica da “liberdade do ensino”, que era “entendida esta no sentido estrito de quem quer que seja ensinar” (ROMANELLI, 1993, p.193), isto é, uma contraposição ao suposto fato que o Estado buscava exercer o monopólio do ensino. Sob esta perspectiva, o substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases, proposto pelo deputado Carlos Lacerda em 1959, defendia o direito da família a educar os filhos:

Art. 3 – A educação da prole é direito inalienável e imprescindível da família

Art. 4 – A escola é, fundamentalmente, o prolongamento e delegação da família

Art. 5 – Para que a família, por si só ou por seus mandatários, possa desobrigar-se do encargo de educar a prole, compete ao Estado oferecer-lhe os suprimentos de recursos técnicos e financeiros indispensáveis, seja estimulando a iniciativa particular, seja proporcionando ensino oficial gratuito ou de contribuição reduzida (ROMANELLI, 1993, p.174).

Consideramos importante destacar este trecho da lei por sua semelhança com o discurso de defesa da centralidade da família na educação, presente nos dias de hoje. Além disso, os artigos acima insinuam que a real intenção dos defensores do direito da família consiste na transferência de recursos orçamentários estatais para os estabelecimentos de ensino privado, e, mais do que isso, na primazia do ensino privado em detrimento do ensino público por parte do aparelho estatal (ROMANELLI, 1993). Estas características ficam mais explícitas nos artigos seguintes, que dispõem:

Art. 7º - O Estado outorgará igualdade de condições às escolas oficiais e às particulares: a) pela representação adequada das instituições educacionais nos órgãos de direção de ensino; b) pela distribuição das verbas consignadas para a educação entre as escolas oficiais e as escolas particulares, proporcionalmente ao número de alunos atendidos; c) pelo conhecimento, para todos os fins, dos estudos realizados nos estabelecimentos particulares (ROMANELLI, 1993, p.174).

Evidencia-se, então, que a suposta defesa da família se trata de, na verdade, um artifício ideológico para atender interesses dos grupos privados da educação, numa ofensiva contra a escola pública gratuita.

Romanelli (1993) sinaliza que, como contraponto, grupos de sindicalistas, estudantes, intelectuais e antigos pioneiros do Manifesto Pela Educação constituíram a Campanha em Defesa da Escola Pública, a qual afirmava o dever do Estado em propiciar o direito à educação de forma pública e gratuita, que culminou na apresentação de um substitutivo ao projeto de lei apresentado pelo supracitado projeto de autoria do deputado Carlos Lacerda.

Para dar fim a esta sucessão de projetos substitutivos e emendas, a Comissão de Educação e Cultura compôs uma subcomissão para elaboração de um anteprojeto definitivo, o que foi feito em 1960 (ROMANELLI, 1993). Na concepção de Romanelli, o anteprojeto privilegiava o “direito da família” e os interesses dos estabelecimentos de ensino privado. Com a apresentação deste anteprojeto

As lutas ideológicas atingiram o auge, com os educadores, de um lado, proclamando firmemente a necessidade de o Estado assumir sua função educadora e garantir a sobrevivência da escola pública, e com os educadores católicos, de outro lado, agora coadjuvados pelos donos de estabelecimento particulares, afirmando o “direito da família” e opondo-se ao pretenso monopólio do Estado.

Na verdade, o que estava acontecendo era a retomada de uma luta iniciada décadas antes. Os aspectos ideológicos em jogo eram os mesmos de antes. No fundo, era uma nova investida das lideranças conservadoras contra a ação do Estado, que se separa da Igreja, com a proclamação da República, e vinha, desde então, assumindo um papel que antes cabia a esta, com prioridade: o da educação (ROMANELLI, 1993, p.176).

Romanelli (1993) ressalta que o suposto dilema da “liberdade do ensino”, na verdade, configurava uma falácia, pois a esfera estatal em nenhum momento se dispôs a realizar este “monopólio” da oferta da educação – como pode ser observado na legislação educacional da época –, tampouco apresentaria condições objetivas de exercer de forma exclusiva a oferta educacional.

Feita esta elucidação sobre a cortina de fumaça da “liberdade de ensino”, podemos entender o que a posição da Igreja Católica de fato expressava. Romanelli (1993) identifica que, primordialmente, tratava-se da expressão do caráter conservador da Igreja Católica, historicamente associada às elites brasileiras, que contestava a democratização do ensino por compreender que esta ação poderia comprometer com a ordem social em vigor. Além disso, a Igreja Católica encontrava no “direito da família” uma possibilidade de reconquistar sua influência na educação

brasileira, constituindo-se, assim, uma motivação de cunho ideológico. Finalmente, cabe salientar que, evidentemente, os interesses econômicos, tanto a Igreja Católica como do mercado privado de ensino, sustentavam o empenho pela “liberdade de ensino”.

O resultado deste embate ideológico é expresso com a lei 4.024/1961, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em relação à lei aprovada, Romanelli (1993) compreende que os partidários da “liberdade de ensino” foram vencedores, visto que a legislação priorizou “os direitos da família” na oferta do ensino e os interesses dos estabelecimentos privados de ensino, os quais alcançaram o mesmo tratamento, por parte do Estado, que o ensino público, obtendo representatividade no Conselho Nacional de Educação e recursos do poder estatal.

De modo geral, na concepção de Romanelli (1993), LDB aprovada em 1961 representa um retrocesso em relação ao preconizado na Constituição de 1937, e, portanto, no âmbito legislativo, uma derrota do movimento renovador¹⁰. Para ilustrar tal fato, Romanelli utiliza o retrocesso quanto à obrigatoriedade do ensino primário, firmada na legislação até então vigente, e diluída na lei aprovada em 1961, que apresentava uma série de concessões à não matrícula no ensino primário¹¹, o que, para autora, consistia numa forma do Estado conformar a incipiência do acesso ao ensino.

Na trajetória de suspensão e retorno da presença do Plano Nacional de Educação na legislação brasileira, a LDB de 1961 representa a reintegração deste instrumento, pois, neste texto é estabelecido que o Conselho Federal de Educação deve construir plano de educação para o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior (SAVIANI, 2014).

É importante destacar que a principal reflexão de Romanelli (1993), no que se refere à primeira LDB, consiste na crítica ao anacronismo da legislação aprovada em relação à realidade brasileira da época, visto que a LDB não respondia às

¹⁰ Por outro lado, Romanelli (1993) compreende que, do ponto de vista da organização política, este período foi positivo, pois expressou que, após o intervalo dos anos sob ditadura política, o movimento iniciado pelos pioneiros fortaleceu-se, agora somada a outros segmentos da sociedade, que se uniram à luta pela transformação educacional no país.

¹¹ A legislação previa estabelecia que “Constituem casos de isenção, além de outros previstos em lei: a) comprovado estado de pobreza do pai ou responsável) insuficiência de escolas; c) matrícula encerrada) doença ou anomalia grave da criança (BRASIL, 1961).

exigências postas pelo desenvolvimento econômico brasileiro. Embora a autora citada reconheça a importância desta legislação para unificação e descentralização do ensino, a concepção que predomina neste texto esteve associada aos valores vinculados à antiga ordem social aristocrática. Nesta linha de raciocínio, é importante apontar que a aprovação da LDB foi propiciada pela aliança entre a oligarquia conservadora e a burguesia, sendo ambas contrárias à democratização do ensino.

1.3 A evolução da política de educação brasileira na ditadura civil-militar

Percorrer as transformações empreendidas na política de educação ao longo da ditadura civil-militar, a nosso ver, exige destacar que se trata de um período excepcional da história brasileira, em que se estabeleceu a ruptura com a ordem democrática.

O golpe militar de 1964 é explicado por Fernandes (1976) como um ato de unificação da burguesia em defesa das condições econômicas e políticas para esta classe, em torno de uma contrarrevolução preventiva. É importante esclarecer que Fernandes (1976) não considerava que a ordem burguesa estava ameaçada. Para o autor, havia um clamor pela eclosão de uma revolução burguesa democrática – uma “revolução dentro da ordem” – que efetuassem as reformas nacionais nunca engendradas. Entretanto, tais mudanças não eram suportadas pelos setores dominantes nacionais, que, para afastar quaisquer possibilidades de mudanças, instituíram a forma mais restrita da autocracia, que identificamos como o Golpe de 1964.

De forma sintética, podemos afirmar que para Florestan (1976), a contrarrevolução consistiu numa reação da burguesia, com base nacional e internacional, concretizada na reorganização do Estado, a partir de uma extrema unificação e concentração do poder político, que apresentava como objetivo principal a consolidação da dominação burguesa. O autor ainda destaca que a contrarrevolução burguesa está imbricada nas necessidades de desenvolvimento capitalista, visto que

A burguesia ganhava, assim, as condições mais vantajosas possíveis (em vista da situação interna): 1º) para estabelecer uma associação mais íntima com o capitalismo financeiro internacional; 2º) para reprimir, pela violência ou pela intimidade, qualquer ameaça operária ou popular de subversão da ordem (mesmo como uma ‘revolução democrático-burguesa’); 3º) para

transformar o Estado em instrumento exclusivo do poder burguês, tanto no plano econômico, quanto nos planos sociais e político (FERNANDES, 1976, p.255).

A citação acima apresenta outro objetivo fundamental da contrarrevolução burguesa, na concepção de Fernandes (1976), que consiste na reorganização da inserção do Brasil no capitalismo mundial, agora sob a fase do capitalismo monopolista, reforçando a dependência ao capital internacional¹². De acordo com o referido autor, o capitalismo monopolista exige uma grande estabilidade política que implica numa ainda maior concentração do poder político. A entrada do modo de desenvolvimento capitalista na etapa monopolista acentua as contradições sempre presentes em países de capitalismo dependentes e periféricos, com a intensificação das desigualdades econômicas, sociais, e, evidentemente, políticas.

Fernandes (1976) ainda sustenta que o recrudescimento destas contradições, postas pelo que intitula de modelo neoimperialista, impõe a necessidade de procedimentos autocráticos e opressivos, que aniquilem os possíveis confrontos à ordem vigente.

A concretização da revolução burguesa por uma via extremamente autoritária revela a própria natureza autocrática e contrarrevolucionária da dominação burguesa no Brasil, traços os quais, de formas mais ou menos visíveis, estão sempre presentes.

Ao discutir o golpe de 1964 – ainda que não utilize esta terminologia contrarrevolução –, a análise de Romanelli (1993) ressalta a necessidade de apreender que não se configurou como uma mera imposição do capital internacional, ainda que a autora não negue este determinante, visto que também consiste no resultado da ação dos grupos sociais internos. Para a autora, o contexto político-econômico anterior a 1964 explica a tomada de poder pelos militares:

Os rumos do desenvolvimento precisavam então ser definidos, ou em termos de uma revolução social e econômica pró-esquerda, ou em termos de uma orientação dos rumos da política e da economia de forma que eliminasse os obstáculos que se interpunham à sua inserção definitiva na esfera de controle do capital internacional. Foi esta última opção feita e levada a cabo pelas lideranças do movimento de 1964 (ROMANELLI, 1993, p.193).

¹² Fernandes (1976) destaca que a contrarrevolução promoveu uma intensa modernização do país, atrelada a um processo de industrialização intensiva, sob os ditames dos centros hegemônicos externos. Entretanto, o autor ressalta que, em decorrência da dupla articulação, os interesses arcaicos também foram acomodados, renovando, assim, a convivência do moderno e do arcaico.

Consideramos relevante apresentar também a reflexão de Behring e Boschetti (2011) acerca da direção da política social neste período. De acordo com as autoras, associado à repressão, o bloco militar-empresarial utilizava das políticas sociais como meio para obter legitimidade na sociedade. Outrossim, as autoras atentam que foi neste período que houve a abertura de serviços privados em saúde, previdência e educação, criando uma distinção no acesso a estes direitos.

Em decorrência da tônica que marca este período da história brasileira, optamos iniciar a análise da política educacional neste período, enunciando as medidas repressivas e autoritárias adotadas pelos militares.

Os primeiros meses após o golpe militar já demonstravam o tom que a ditadura civil-militar assumiria, com a invasão de militares à Universidade de Brasília (UNB), que também levou ao afastamento do então reitor Anísio Teixeira (PALMA-FILHO, 2008). No mesmo ano, a ditadura civil-militar inicia a ofensiva contra o movimento estudantil, como podemos notar pela Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, que reestrutura as entidades representativas dos estudantes, destituindo a legalidade da União Nacional dos Estudantes (UNE), que exercia uma forte oposição à ditadura; e, no que se refere ao ensino médio, altera profundamente a configuração dos grêmios estudantis, que, de espaço de organização autônoma dos estudantes, passou a assumir a seguinte forma, de acordo com o Art. 18 da lei:”

Parágrafo único. Nos estabelecimentos de ensino de grau médio, somente poderão constituir-se grêmios com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos no regimento escolar, devendo ser sempre assistida por um professor (BRASIL, 1964).

Não obstante à ação dos militares, o movimento estudantil permanece como um dos principais agentes de resistência ao poder político. Como destaca Palma-Filho (2008), em 1968 há um aviltamento das lutas entre estudantes e militares, que tem como principal episódio o assassinato do estudante secundarista Edson Luiz Souto. O ano também é marcado por outro episódio bastante violento: a prisão de aproximadamente 900 estudantes presentes no XXX Congresso da UNE. Neste ambiente de repressão e violência, os estudantes protagonizam a notória manifestação conhecida como “passeata dos cem mil”¹³, que clamava contra a repressão e a ditadura civil-militar. Ao fim deste ano, é imposto o Ato Institucional nº

¹³ Segundo Palma filho (2008), o assassinato do estudante Edson Luis Souto, numa invasão dos militares ao restaurante universitário Calabouço, impeliu a “passeata dos cem mil”, que foi composta por diferentes setores da sociedade brasileira.

5¹⁴, que acentua a arbitrariedade do regime, impondo, dentre outras implicações, a aposentadoria compulsória de professores universitários (PALMA-FILHO, 2008).

A repressão ao movimento estudantil detinha tamanha centralidade que a ditadura civil-militar instituiu o Decreto-Lei nº 477 em 1969, o qual vedava a manifestação política de discentes, professores e demais profissionais inseridos nos estabelecimentos de ensino (PALMA-FILHO, 2008; BRASIL, 1969). O referido dispositivo legal determinava a demissão e afastamento das atividades educacionais por cinco anos do trabalhador envolvido nas atividades proibidas, e, no caso de estudantes, preconizava a proibição de matrícula em estabelecimentos de ensino por três anos.

Outrossim, são promovidas alterações no que se refere ao currículo escolar, a primeira medida adotada pelo governo é a inclusão da obrigatoriedade de três disciplinas: Educação Moral e Cívica¹⁵, que deveria ser ofertada em todas as modalidades de ensino; Organização Social e Política Brasileira, que era imposta ao ensino médio; e Estudos de Problemas Brasileiros, que foi introduzida como obrigatória em todo ensino superior (BRASIL, 1969). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases instituída pela lei nº 5.692 em 1971 – que será melhor abordado mais a frente – promoveu uma recomposição curricular, que retirava do ensino médio as disciplinas de Filosofia e Sociologia, além da criação da matéria Estudos Sociais, em supressão de História e Geografia.

Segundo Palma-Filho (2008), para garantir o controle do teor do ensino

O Ministério da Educação passa a monitorar a elaboração dos conteúdos curriculares por parte das Secretarias Estaduais de Educação, utilizando como principal instrumento de persuasão o fornecimento de recursos financeiros para o “treinamento” dos professores na nova legislação de ensino. Como consequência, as Unidades Federadas elaboraram os chamados “Guias Curriculares” (PALMA FILHO, 2008, p.16).

Isto posto, seguiremos apresentando os aspectos principais da política de educação desenvolvida no período da ditadura militar, adotando como principais referências os estudos de Saviani (2008) e Romanelli (1993). A princípio, é válido

¹⁴ Conforme é explicitamente anunciado em seu texto, o AI5 apresenta como finalidade garantir o regime instaurado pelo golpe militar, que é apresentado como Revolução, o que, segundo os militares, exigia o combate a todas as ideias e movimentações entendidas como subversivas. Sob esta justificativa, determinou-se a destituição de direitos individuais e a incorporação de poderes ao presidente da república (BRASIL, 1968).

¹⁵ Em sua rica análise sobre a presença do ensino religioso e a educação moral e cívica no currículo nacional, Cunha (2014) aponta a estreita relação entre o catolicismo e a Educação Moral e Cívica durante o regime militar, para o autor, “ as finalidades dessa disciplina consistiram numa sólida fusão do pensamento reacionário, do catolicismo conservador e da doutrina de segurança nacional, conforme era concebida pela Escola Superior de Guerra” (CUNHA, 2014, p.13)

ressaltar que a direção escolhida pelos militares para a política de educação caracteriza-se pelo privilégio aos interesses do setor privado.

Na concepção de Romanelli (1993), a condução da política educacional nos anos de ditadura militar pode ser dividida em duas fases: a primeira fase representa o período entre 1964 a 1968, sendo marcada pela crise no sistema educacional; e a segunda fase a partir de 1968, quando se concentram as reformas de ensino.

A crise da educação brasileira emerge já no fim da década de 1960, resultante da defasagem entre o sistema econômico e as necessidades do desenvolvimento capitalista. Segundo Romanelli (1993), a crise se intensifica, pois há um recrudescimento da pressão pelo acesso à educação, proveniente tanto da indústria, que demandava trabalhadores qualificados, quanto da classe média, que percebia no estudo universitário a principal forma de preservar ou adquirir status. No entanto, a resposta dos militares é insatisfatória, com uma expansão de vagas mais lenta do que nos anos de 1960 a 1964, pois o Estado priorizava uma política econômica de contenção, que limitava a expansão do ensino (ROMANAELLI, 1993).

Sob a justificativa do aprofundamento da crise educacional, os governos militares firmaram parcerias com a organização americana *Agency for International Development* (AID), concebendo o que ficou conhecido como Acordos MEC-USAID, que consistiam na assistência técnica e cooperação financeira com organizações norte-americanas (ROMANELLI, 1993). Todavia, Romanelli esclarece que, na verdade, os Acordos MEC-USAID expressavam os interesses de setores internacionais em formular uma estrutura educacional de acordo com as exigências do modelo econômico que se instalaria no Brasil. A relevância dos Acordos MEC-USAID pode ser observada por sua abrangência

[...] Através deles a USAID atingiu de alto a baixo todo o sistema de ensino, como se pode ver a seguir: a) Níveis: primário, médio e superior; b) Ramos: acadêmico e profissional (com ênfase no primeiro); c) Funcionamento: 1. Reestruturação administrativa; 2. Planejamento; 3. Treinamento de pessoal docente e técnico. d) controle do conteúdo geral do ensino através do controle da publicação e da distribuição dos livros técnicos e didáticos (ROMANELLI, 1993, p.213).

Para Romanelli (1993), a extensão da reforma demonstra a relevância da gerência da política de educação brasileira para o capitalismo internacional. Ainda em relação aos Acordos MEC-USAID, a referida autora ressalta que estes são dotados de uma mesma lógica, que analisa cada nível de ensino de forma segmentada, sem mediação com a sociedade ou com demais ramos de ensino.

Saviani (2008) afirma que logo após o golpe militar já se inicia a articulação para a construção do desenho de uma reforma educacional através do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) o que consideramos revelar a atenção da ditadura militar à referida política. A atividade do IPES com maior impacto ocorreu em 1968, com o sugestivo título de Fórum “A educação que nos convém”, a qual expressava a resposta deste grupo empresarial à crise na educação em curso no Brasil.

Este sentido geral se traduz pela ênfase nos elementos dispostos pela “teoria do capital humano”; na educação como formação de recursos humanos para o desenvolvimento econômico dentro dos parâmetros da ordem capitalista; na função de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho atribuída ao primeiro grau de ensino; no papel do ensino médio de formar, mediante habilitações profissionais, a mão-de-obra técnica requerida pelo mercado de trabalho; na diversificação do ensino superior, introduzindo-se cursos de curta duração, voltados para o atendimento da demanda de profissionais qualificados; no destaque conferido à utilização dos meios de comunicação de massa e novas tecnologias como recursos pedagógicos; na valorização do planejamento como caminho para racionalização dos investimentos e aumento de sua produtividade; na proposta de criação de um amplo programa de alfabetização centrado nas ações das comunidades locais (SAVIANI, 2008, p.297).

Saviani (2008) salienta que estes elementos, juntamente com os já citados Acordo MEC-USAID, configuram a base das reformas educacionais empreendidas pela ditadura civil-militar. É importante ressaltar que o referido fórum contou com o ex-ministro do planejamento Roberto de Oliveira Campos (1964-1967) como um dos principais organizadores, o que demonstra uma estreita relação entre o projeto da educação defendido e interesses econômicos. Saviani (2008) define que

Configurou-se, a partir daí a orientação que estou chamando de concepção produtivista de educação. Essa concepção adquiriu força impositiva ao ser incorporada à legislação do ensino no período militar, na forma dos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, com os corolários do “máximo resultado com o mínimo dispêndio” e “não duplicação de meios para fins idênticos” (SAVIANI, 2008, p.297).

Isto é, transpõe-se para a educação a racionalidade técnica do mundo fabril, utilizando terminologias típicas do mercado como “eficiência” e “produtividade”.

Esta lógica pode ser observada no modo de planejamento educacional adotado pela ditadura civil-militar, que, de acordo com Saviani (2009), apresentava como principais agentes os tecnocratas, de tal modo que o poder decisório se concentrava predominantemente no Ministério do Planejamento em detrimento do Ministério da Educação. Nestas condições, Saviani (2014) afirma que os planos educacionais eram submetidos aos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND).

Sob esta perspectiva, o Estado remodela a política de educação, o que é expresso especialmente em duas medidas: a Lei n 5.540, de 1968, que institui a Reforma Universitária¹⁶, que posteriormente foi regulamentada pelo Decreto nº464, de 1969; e com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a lei nº 5.992/71 (SAVIANNI, 2009). Romanelli (1993) destaca que as reformas educacionais são efetuadas a partir de 1968, no que concebe como segunda fase da condução da política de educação dentro da ditadura militar. Na visão de Romanelli (1993), neste momento a política de educação é alçada a prioridade do Estado Brasileiro, visto que se reconhece a necessidade de ajustar o ensino brasileiro ao modelo econômico que se instaurava no Brasil.

No que concerne ao ensino básico, em 1971 é aprovada nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na qual se destaca a reestruturação do ensino básico, com a instauração do 1º e 2º grau.

O 1º grau consistia no curso fundamental de oito anos, acoplando o ensino primário e o ginásio, o que, para Romanelli (1993), representava um avanço, tendo em vista que superava o sistema anterior que exigia exames admissionais para a passagem do primário ao ginásio, o que configurava num instrumento de seletividade para continuidade do ensino.

Entretanto, consideramos que a principal inovação provocada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1971, encontra-se no 2º grau, que corresponderia ao antigo ensino médio, o qual estava centrado na formação profissional: a legislação determinava o ensino profissional para todo 2º grau. Para Saviani (2009), esta ação apresenta como objetivo produzir mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, o que evidencia o papel atribuído à educação pelos militares. Na perspectiva de Palma Filho (2008), esta medida aspirava a redução da demanda estudantil ao ingresso ao nível superior, pressupondo que grande parte dos estudantes iriam diretamente para o mercado de trabalho.

Por fim, Saviani (2009) ressalta que é durante a ditadura civil-militar que ocorre o aprofundamento do movimento de privatização do ensino. Conforme exposto pelo autor, esta orientação é diretamente expressa na Constituição de 1967, que exclui a obrigatoriedade da disposição de recursos mínimos para a educação

¹⁶ Os governantes militares realizaram uma ampla reestruturação do ensino superior brasileiro, sob a lógica de instauração da maior produtividade e eficiência, e atendimento aos interesses do setor privado, conforme ressaltaremos a seguir.

por parte da União, que estava presente na Carta Magna anterior. A expansão do setor privado também é estimulada através do incentivo a bolsas de estudos, em detrimento do ensino público gratuito, visto que a Constituição Federal de 1967 sustentava que

“Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior”. Esse enunciado foi reforçado na Emenda de 1969: “o Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, que a lei regulará” (artigo 176, §3º, inciso IV). Como se vê, o que em 1967 era previsto apenas como uma possibilidade e circunscrito ao ensino superior, em 1969 se converte numa determinação incondicionada, estendida também ao ensino médio (SAVIANI, 2008, p.9).

Diante do exposto, é evidente que os governos militares não detinham compromisso com a educação pública, ao contrário, favoreciam a expansão do ensino privado. Saviani (2009) salienta que a extensão da rede particular de ensino ocorreu prioritariamente no ensino superior, o que foi resultante da política efetuada pelos governantes da época, que facilitava a abertura de universidades, especialmente através da ação Conselho Federal de Educação (CFE), o qual era submetido aos interesses dos empresários educacionais que o integravam. Ademais, Saviani ressalta que é durante os anos de chumbo que a lógica privatista penetra a gestão da política e dos estabelecimentos públicos de educação, o que é acentuado nas décadas seguintes.

1.4 Educação na redemocratização política

Após três décadas de regime militar, na década de 1980 ocorre a redemocratização do Estado brasileiro. Diante deste novo quadro, despontam disputas em relação à direção da nova sociedade a ser formada, com uma forte atuação de movimentos da classe trabalhadora contrapondo-se às elites político-econômicas (BEHRING E BOSCHETTI, 2011). Nesta ampla mobilização social, entre 1983 e 1984 emerge um intenso movimento pela eleição direta à presidência da república, que reuniu milhões de pessoas em manifestações pelo Brasil, ainda que a grande participação popular não tenha garantido o atendimento do pleito, foi um impulsor da derrocada da ditadura, em 1985, o político Tancredo Neves, opositor ao governo, foi eleito presidente.

A Constituição Federal de 1988 é efeito destas relações sociais, de modo que repercute as tensões supracitadas. Behring e Boschetti (2011) afirmam que a elaboração do texto constitucional de 1988 foi atravessada por intensas lutas, o que repercutiu na referida Carta Magna, porquanto pode se observar significativos avanços – especialmente no âmbito dos direitos sociais – associados a disposições de cunho conservador, tais quais a permanência do instrumento de medida provisória pelo Estado e o que concerne à ordem econômica.

Saviani (2013) explica que a década de 1980 foi marcada pela efervescência de diferentes movimentos sociais dos diferentes níveis de educação – como sindicatos, associações, centro de estudos – que promoveram uma série de conferências para discussão da questão educacional brasileira¹⁷. Como desdobramento desta intensa mobilização, é constituído o “Fórum de Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito”, com a reunião de quinze entidades da sociedade civil. Saviani destaca que, em oposição a esta mobilização em defesa da educação pública e gratuita, sucede a organização do grupo vinculado ao ensino privado protagonizada pelas FENEN (Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino), AEC (Associação de Educação Católica), ABESC (Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas) e CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade). Neste sentido, no que tange à educação, o processo de construção do texto constitucional de 1988 consistiu numa intensa disputa política entre ensino público e privado, assim, sucedendo mais uma fase do conflito presente desde a Constituição de 1934.

O texto constitucional aprovado atende interesses dos dois grupos em disputa, com prevalência às reivindicações do setor privado, segundo a concepção de Saviani (2013).

Dentre as conquistas obtidas pelos partidários do ensino público, identificamos, primariamente, a própria extensão do enunciado relativo a política de educação, que apresenta maior aprofundamento e clareza do que a legislação até então em vigor (OLIVEIRA, 2002). A primeira referência à educação na Carta Magna de 1988 ocorre em seu artigo 6º, que dispõe a educação dentre os direitos sociais¹⁸.

¹⁷ Dentre as diversas conferências, merece destaque a IV Conferência Brasileira de Educação (1986), que aprovou a “Carta de Goiânia”, a qual expressava a proposta para o texto educacional da Constituição Federal de 1988 (SAVIANI, 2013).

¹⁸ Oliveira (1999) destaca que se trata da primeira Constituição Federal brasileira a especificar direitos sociais.

Além disso, à educação é dedicada a primeira seção do capítulo III, “DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO”, da Constituição Federal de 1988.

O texto constitucional estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, que deve ser orientado pelos seguintes princípios:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

No ponto de vista de Saviani (2013), além destes princípios dispostos no artigo 206, a Carta Magna de 1988 ainda determina dois outros princípios: a autonomia universitária e a instituição de um regime de colaboração entre as três esferas do poder – União, Estados, Distrito Federal e os Municípios.

Dentre todos os princípios citados, realçamos a afirmação da gratuidade em todo o ensino público – sem restrição a nível de ensino –, o que configura um importante avanço na legislação brasileira, que jamais havia contemplado o ensino médio e o nível superior.

Igualmente, é válido ressaltar que a Carta Magna de 1988 determina o investimento na política de educação de, no mínimo, 18% dos recursos obtidos mediante impostos para a União, e de 25% para demais esferas de governo. Outra determinação importante consiste na definição da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como atribuição privativa da União.

Oliveira (1999) reconhece como grande inovação da Constituição Federal de 1988 à política de educação o estabelecimento de instrumentos legais para a sua garantia, os quais podem ser acionados quando o seu acesso é negado por ação ou omissão das autoridades públicas, a saber, “são eles o mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e a ação civil pública” (OLIVEIRA, 1999, p.65).

Não obstante estes importantes avanços, Saviani (2013) faz uma importante ressalva:

Assim, se os defensores da escola pública podem contabilizar conquistas com o texto aprovado, os ganhos dos adeptos da escola particular foram maiores. Isto porque, se os primeiros garantiram a gratuidade do ensino

público em todos os níveis; o piso salarial profissional com ingresso somente mediante concurso público e regime jurídico único para o magistério da União; a gestão democrática do ensino público; a autonomia universitária; a definição da educação como direito público subjetivo e a manutenção da vinculação orçamentária com a ampliação do percentual da União, os segundos asseguraram o ensino religioso no ensino fundamental; o repasse de verbas públicas para as instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais; o apoio financeiro do Poder Público à pesquisa e extensão nas universidades particulares; a não aplicação do princípio da gestão democrática, plano de carreira, piso salarial e concursos de ingresso para o magistério das instituições particulares (SAVIANI, 2013, p. 215).

Ainda acerca dos limites do texto constitucional, Saviani salienta que não se efetivou a construção de um sistema nacional de ensino, pois, ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha disposto os atributos necessários para a implantação, não determinou expressamente a sua instituição, assim, alegava-se que a instituição do Sistema Nacional de Ensino deveria ser estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ao decorrer da década de 1990, consagra-se a precedência do privado em relação ao público no plano educacional, com muitas derrotas ao movimento em defesa da educação pública e democratização da sociedade brasileira, que se fortalecera na década anterior. A direção assumida pelas reformas educacionais durante este período encontra-se inscrita no contexto de profundas mudanças no Estado brasileiro impetradas sob o ideário neoliberal.

Behring (2002) sustenta que a refuncionalização do Estado está inserida no conjunto de iniciativas promovidas pelo capital, que ainda incorpora as mudanças no mundo do trabalho e o processo de financeirização da economia, a fim de recuperar as taxas de acumulação de capital. Esta reestruturação do Estado é sustentada pelo ideário neoliberal, o qual é amplamente difundido através da atuação dos organismos multilaterais, que prescrevem “ajustes estruturais” aos países periféricos. Neste sentido, Frigotto e Ciavatta (2003) destacam as orientações de cunho neoliberal descritas no Consenso de Washington, o qual consistiu no receituário das reformas promovidas na década de 1990.

É neste contexto que se multiplicam eventos, relatórios e ofertas de assistência técnica relacionadas à política de educação. Um bom exemplo para ilustração – por ter sido o primeiro grande evento e por sua influência nas concepções posteriores – trata-se da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, que foi realizada em 1990 em Jomtien (Tailândia), com apoio financeiro do Banco Mundial, PNUD, UNICEF e UNESCO, e que culminou na produção da

Declaração de Jomtien, a qual foi assinada por 155 países, entre eles o Brasil, orientado pela concepção de “satisfação das necessidades básicas de aprendizagem” (FRIGOTTO E CIAVATTA, 2003). Consideramos que é importante também destacar as orientações do Banco Mundial para a política de educação, pois esta instituição influenciou profundamente a reforma educacional brasileira:

Reitera os objetivos de eliminar o analfabetismo, aumentar a eficácia do ensino, melhorar o atendimento escolar e recomenda “a reforma do financiamento e da administração da educação, começando pela redefinição da função do governo e pela busca de novas fontes de recursos”, o estreitamento de laços da educação profissional com o setor produtivo e entre os setores público e privado na oferta de educação, a atenção aos resultados, a avaliação da aprendizagem, a descentralização da administração das políticas sociais. Retoma, também, a teoria do capital humano por meio da inversão em capital humano e atenção à relação custo/benefício. A educação básica deveria ajudar a “reduzir a pobreza aumentando a produtividade do trabalho dos pobres, reduzindo a fertilidade, melhorando a saúde” e gerando atitudes de participação na economia e na sociedade (idem, p. 72-75) (FRIGOTTO E CIAVATTA, p. 99-100, 2003).

Estas diretrizes produzidas pelos organismos internacionais orientaram a política educacional brasileira na década de 1990, em detrimento das necessidades da sociedade brasileira. Frigotto e Ciavatta afirmam que o governo de Itamar Franco (1992– 1995) é influenciado pelas proposições construídas na Conferência Mundial de Educação para construção do manifesto no Plano Decenal da Educação para Todos lançado em 1993¹⁹. Todavia, é no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que se consolida a presença das diretrizes dos organismos internacionais na condução da política educacional brasileira, de maneira que, na síntese de Frigotto e Ciavatta, “o projeto educativo do Governo Cardoso encontra compreensão e coerência lógica quando articulado com o projeto de ajuste da sociedade brasileira às demandas do grande capital” (FRIGOTTO E CIAVATTA, 2003, p.201). Diante disto, realçaremos os principais pontos da reforma educacional realizada durante o “Período FHC”.

Inicialmente, é importante salientar que, nos mandatos de FHC, os responsáveis pela definição da política educacional eram especialistas – em geral com formação em universidades internacionais e vinculado as instituições

¹⁹ Em relação ao Plano Decenal da Educação para Todos, Saviani (2014) esclarece que o documento, que trata prioritariamente do ensino fundamental e da educação infantil, não foi consideravelmente posto em prática. De acordo com o autor, o governo optou pelo que designa de “democratismo”, que era caracterizado por uma profunda fragmentação, sob o pretexto de descentralização, contudo, Saviani (2014) alerta que os expedientes autoritários não foram descontinuados.

multilaterais –, com uma perspectiva intransigente, que não dialogava com a sociedade brasileira.

Frigotto e Ciavatta (2003) afirmam que estes especialistas constituíram uma política de educação submetida aos ditames da cartilha dos organismos multilaterais, tanto em seu aspecto pedagógico, como em organização. Neste período, a disputa entre educação pública e os interesses privados na educação acentua-se, assumindo uma forma inédita, pois

É o Governo Cardoso que, pela primeira vez, em nossa história republicana, transforma o ideário empresarial e mercantil de educação escolar em política unidimensional do Estado. Dilui-se, dessa forma, o sentido de público e o Estado passa a ter predominantemente uma função privada. [...] Trata-se de ajustar a educação escolar que serve à reestruturação produtiva e às mudanças organizacionais e a base técnico-científica à nova divisão internacional do trabalho. Este intento nem mesmo no período da ditadura civil-militar foi atingido. Isso vai ocorrer de forma explícita e orgânica no Governo Cardoso (FRIGOTTO e CIAVATTA, 2003, p.107).

Esta precedência dos interesses privados materializa-se de diferentes formas. No campo pedagógico, vigorava uma concepção empresarial de educação, que fomentava uma racionalidade instrumental, com ênfase para a perspectiva de ideologia das competências e da empregabilidade, e assentada no individualismo, dualismo e a fragmentação.

Outro aspecto que merece destaque é o desmonte da educação pública brasileira. Frigotto e Ciavatta (2003) salientam que o financiamento da política de educação esteve muito aquém das necessidades brasileiras, contribuindo para precarização desta política. Neste sentido, os referidos autores destacam a adoção de uma concepção que desresponsabilizava o Estado do dever de garantir a educação e, mais do que isso, negava a própria ideia da educação como direito, concebendo-a como serviço ou filantropia. Como exemplo desta estratégia de esvaziar a educação como direito e transferi-la para o campo da filantropia, Frigotto e Ciavatta citam os chamados à ação filantrópica na escola, com campanhas como “amigo da escola” e “padrinhos da escola”, as quais contribuíam com a perspectiva de participação do voluntariado na escola.

Neste contexto que foi aprovada a terceira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, em 1996. De acordo com Frigotto e Ciavatta (2003) educadores brasileiros iniciaram a discussão em torno da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como do Plano Nacional de Educação, ainda no final da década de 1980, que culminou na construção de um projeto para a LDB pelo

Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Entretanto, este projeto é rejeitado pelo governo FHC, porquanto não atendia às requisições postas pela política de ajuste conduzida pelo mandato de Fernando Henrique Cardoso.

Frigotto e Ciavatta (2003) esclarecem que os aliados políticos do governo FHC buscaram retardar a tramitação do projeto – fazendo-se de uso da elaboração de sucessivas emendas e substitutivos, por exemplo– para nesse interim reestruturar a política de educação por meio de outros instrumentos, em geral arbitrários, como medidas provisórias e decretos. Esta situação perdurou até a aprovação do projeto de lei apresentado pelo Senador Darcy Ribeiro, em 1996, o qual é alvo de severas críticas

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), finalmente aprovada pelo Congresso, resultou da iniciativa personalista do Senador Darcy Ribeiro e representou, para Florestan Fernandes (1991) uma dupla traição: fez uma síntese deturpada do longo processo de negociação do projeto negociado com a sociedade organizada e deu ao governo, que não tinha projeto de LDB, o que este necessitava. Coerentemente, então, como evidencia Saviani, em minuciosa análise dos projetos de LDB em disputa, deveria ser uma LDB minimalista e, portanto, em consonância com a proposta de desregulamentação, de descentralização e de privatização e “compatível com o Estado Mínimo” (Saviani, 1997, p. 200). Poderíamos dizer, sem exagero, que a nova LDB é uma espécie de ex-post cujo formato, método de construção e conteúdo se constituem em facilitador para medidas previamente decididas e que seriam, de qualquer forma, impostas (FRIGOTTO e CIAVATTA, 2003, p, 110).

Nesta linha de raciocínio, Palma Filho (2003) salienta que, ao final deste longo processo de tramitação, o poder legislativo aprovou uma Lei de Diretrizes e Bases sintonizada aos interesses do governo federal, como pode-se notar pela sanção do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao projeto de forma integral, sem o uso do veto presidencial tão frequente em seus mandatos.

Em 2001, no último ano de governo de FHC, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) (2001-2011), conforme previsto na Constituição Federal e na LDB de 1996. Para compreender as principais características deste PNE, recorreremos a análise de Saviani (2014), para este autor sua principal controversa refere-se ao financiamento, o que advém dos vetos presidenciais de FHC em nove metas relacionadas aos recursos financeiros para a educação, de maneira que para Saviani (2014, p.92) “o plano todo não passa de mera carta de intenções, cujas metas jamais poderão ser realizadas”. A crítica de Saviani (2014) estende-se ao que o educador apreende como o excesso de objetivos e metas, que prejudicam a possibilidade de efetivo acompanhamento. Considerando estes óbices além da

própria cultura política brasileira hostil ao planejamento, a conclusão de Saviani (2014) é que o PNE não foi capaz de produzir mudanças efetivas na educação brasileira.

Após esta sucinta apresentação das principais reformas da política de educação nos governos de FHC, prosseguiremos o texto indicando as mudanças mais relevantes impetradas no ensino fundamental e médio.

A principal medida empreendida para o ensino fundamental brasileiro consistiu-se na instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996. A referida emenda estabeleceu que, dos recursos que a Constituição Federal determina que Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam aplicar para educação, no mínimo 15% deveriam obrigatoriamente ser remetidos ao ensino fundamental. Além disso, o FUNDEF estabeleceu a vinculação entre a distribuição de recursos e o número de matrículas dos alunos no ensino fundamental, de modo que

Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) para permitir um gasto mínimo aluno/ano no ensino fundamental, os municípios aceleraram o processo de incorporação das matrículas depois que perceberam que poderiam, com isso, aumentar suas receitas compulsórias. Em certos casos houve matrículas fantasmas[...] (FRIGOTTO E CIAVATTA, 2003, p.115).

Assim, o FUNDEF contribuiu para municipalização do ensino fundamental brasileiro, o que não esteve vinculado com a viabilização de estrutura para condições adequadas para o ensino. Sob estas circunstâncias, Frigotto e Ciavatta (2003) afirmam que nos governos de FHC ocorreu uma ampliação do acesso ao ensino fundamental que, no entanto, foi associada a uma precarização de suas condições.

Em relação ao financiamento, Frigotto e Ciavatta (2003) ressaltam que, embora o ensino fundamental fosse elencado como prioridade do governo federal, este status não garantiu um financiamento adequado, devido às imposições do ajuste fiscal.

No campo pedagógico, Frigotto e Ciavatta (2003) destacam a elaboração do dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), os quais são caracterizados pela construção “pelo alto”, apartados das necessidades da educação. Outrossim, os autores consideram que ambos os documentos seguem a ideologia das competências e

empregabilidade. No que concerne especificamente os PCNs, os autores salientam que estas se tornam imperativas, em decorrência de disposições do governo federal como o próprio SAEB, que utiliza a PCNs como referência, o que entrava as possibilidades de as escolas elaborarem currículos e demais práticas pedagógicas a partir das particularidades de sua realidade. Quanto ao SAEB, a crítica é direcionada ao “[...] método, o conteúdo e a forma autoritários e impositivos de sua implementação” (FRIGOTTO E CIAVATTA, 2003, p. 117), pois, na concepção dos autores, não se dispõem a reconhecer o processo de ensino, limitando-se a produzir dados.

No que tange o ensino médio, a principal reestruturação empreendida nos mandatos de FHC consistiu na reforma do ensino médio e técnico das instituições federais de educação tecnológica, mediante o Decreto nº 2.208/97 e a Portaria nº 646, de 1997, do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Frigotto e Ciavatta (2003) defendem que esta reforma intencionava restabelecer o dualismo entre o ensino médio e o ensino técnico, o que, como exposto anteriormente, predominou na história brasileira. Este objetivo encontra-se expresso na referida Portaria nº 646, de 1997, do MEC, que limitava a 50% o número de vagas para o ensino médio e técnico integrado. Outrossim, Frigotto e Ciavatta destacam as mudanças no âmbito pedagógico do ensino técnico de nível médio²⁰, que, mediante a adesão à “ideologia da empregabilidade”, aprofunda a submissão aos ditames do mercado.

Em 2002 encerra-se o período FHC com a eleição do candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) Luiz Inácio Lula da Silva, conhecido como Lula. O PT permanece no governo federal de 2003 a 2016, quando o país foi presidido por Lula (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011 a 2016).

De acordo com Boschetti (2013), difundiu-se que os governos petistas teriam estabelecido uma política de “neodesenvolvimentismo” ou “novo desenvolvimentismo” representando um rompimento com o neoliberalismo então vigente. Nesta interpretação, foram realizadas transformações estruturais durante este período no Brasil, o que seria expresso na diminuição da pobreza e desigualdade social, dentre outros avanços sociais. Todavia, Boschetti (2013) contrapõe-se a este discurso:

²⁰ Através da Resolução nº 04/1999 e do Parecer CNE/CEB nº 16/1999, que traçam as Diretrizes Curriculares (confirmar) (FRIGOTTO E CIVIATTA, 2003).

Nos parece que, mais que um novo modelo de desenvolvimento social, tais estratégias constituem uma reedição de velhas estratégias para renovação e reprodução do capitalismo (DUMÉNIL; LÉVY, 2006). O Brasil segue na rota de políticas que favorecem muito mais o capital que o trabalho (BOSCHETTI, 2013, p.364).

A referida autora sustenta essa perspectiva a partir da análise do fundo público, em que a autora observa que os governos privilegiaram a destinação de recursos para o pagamento da dívida pública em detrimento das políticas sociais, e na ausência de enfrentamento da desigualdade estrutural, pois, a autora identifica que a redução na desigualdade social identificada no índice de Gini²¹ é fundamentada no crescimento de rendimento – especialmente via a expansão da política de assistência social – visto que não houve avanços significativos no acesso a propriedade nem a serviços públicos²².

Esta perspectiva aproxima-se dos estudos de Gonçalves (2012) que apreende a orientação econômica intitulado novo desenvolvimento como uma variante do liberalismo enraizado, que associa práticas liberais com a intervenção do Estado para alcançar estabilidade macroeconômica. Além disso, o referido autor destaca a ausência de transformações estruturais e que a despeito da distribuição de rendimentos não ocorreu o mesmo com a riqueza.

A educação nos governos do Lula é objeto de estudo por Frigotto (2011), que conclui que esta política – assim como toda esfera social – foi conduzida de forma ambivalente, preservando e rompendo com aspectos do período anterior. Este autor identifica distinções no que se refere “à abrangência das políticas, aos grupos sociais atendidos e ao financiamento posto em prática” (FRIGOTTO, 2011, p.10), o que é expresso na significativa ampliação do ensino superior – foram criadas em torno de 500 mil matrículas – e valorização do mesmo com a criação de novos concursos públicos e aumento nos recursos de custeio; na instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em substituição ao FUNDEF e também na implantação do piso salarial nacional para professores da educação básica²³.

²¹ Desenvolvido pelo italiano Conrado Gini, o índice de Gini consiste num mecanismo de mensuração da concentração de renda.

²² Para fundamentar tal argumento, Boschetti (2013) cita que a média anual de crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil foi entre 2000 a 2010 inferiores às décadas anteriores.

²³ Frigotto (2011) não desconsidera os limites destes avanços: no caso do FUNDEB evoca que sua instituição amplia o universo de atendimento em relação ao antigo FUNDEF, contudo, salienta que não houve ampliação proporcional dos recursos conforme seria necessário e em relação ao piso salarial do magistério crítica seu baixo valor.

Contudo, Frigotto (2011) argumenta que a política educacional reproduz o modelo de gestão – com a utilização de parcerias público-privadas - e a concepção de educação submetida a lógica mercantil, o que Saviani qualifica como *pedagogia de resultados*. Neste sentido, Frigotto (2011) conclui que

No plano das políticas educacionais, da educação básica à pós-graduação, resulta, paradoxalmente, que as concepções e práticas educacionais vigentes na década de 1990 definem predominantemente a primeira década do século XXI, afirmando as parcerias do público e privado, ampliando a dualidade estrutural da educação e penetrando, de forma ampla, mormente nas instituições educativas públicas, mas não só, e na educação básica, abrangendo desde o conteúdo do conhecimento até os métodos de sua produção ou socialização (FRIGOTTO, 2011. p.14)

Frigotto (2011) já anunciava a ofensiva da mercantilização da educação básica como a formação de grandes grupos empresariais na educação, citando caso do grupo Abril Educação que em 2011 havia comprado concorrentes do setor educacional. Além disso, destaca que no ano de 2011 a presidência da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação era exercida por um notório representante do Sistema S²⁴, o que, na concepção de Frigotto (2011), possivelmente estenderia a concepção voltada para o mercado do Sistema S para todo conjunto da educação básica.

A reflexão de Frigotto (2011) em relação aos dois governos Lula, a nosso ver, sintetiza a política de educação brasileira sob os governos petistas

Pode-se afirmar, assim, que a despeito de algumas intenções em contrário, a estratégia de fazer reformas conciliando e não confrontando os interesses da minoria prepotente com as necessidades da maioria desvalida acaba favorecendo essa minoria, mantendo o dualismo estrutural na educação, a inexistência de um sistema nacional de educação, uma desigualdade abismal de bases materiais e de formação, condições de trabalho e remuneração dos professores, redundando numa pífia qualidade de educação para a maioria da população (FRIGOTTO, 2011, p.246).

Neste período, ocorre uma importante conquista na democratização do ensino – a Lei 10.639/2003 – que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino sobre história e cultura afro-brasileira no ensino fundamental e médio da educação brasileira. A inclusão deste tema configura uma conquista da parcela da sociedade comprometida com a superação do racismo. Para Gomes (2011)

Com avanços e limites, a lei n. 10.639/03, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 possibilitaram uma inflexão na educação brasileira. Eles fazem parte de uma modalidade de política até então pouco

²⁴ O Sistema S é constituído por nove entidades privadas – tais quais o SENAI e SENAC – que detêm como propósito a promoção da educação profissional, cultura e lazer. Estas entidades recebem volumosos repasses da Receita Federal, em 2016 o valor destinado foi de 16 bilhões, provenientes da contribuição fiscal compulsória paga pelas empresas (LUPION, 2017).

adotada pelo Estado brasileiro e pelo próprio MEC. São políticas de ação afirmativa voltadas para a valorização da identidade, da memória e da cultura negras reivindicadas pelo Movimento Negro e demais movimentos sociais partícipes da luta antirracista (GOMES, 2011, p.116).

Todavia, Gomes (2011) reconhece a presença de óbices para a concretização da referida lei e as diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Para a autora, tais avanços confrontam-se com práticas e concepções hegemônicas na educação brasileira como o mito da democracia racial e a normalização das desigualdades raciais no país. Deste modo, a autora considera que para que esta política de fato seja efetivada, é necessária uma ampla mobilização social pela educação das relações étnico-raciais no âmbito escolar, que não pode ser restrito aos documentos citados, mas que é necessário que se entenda a formação docente, nos planos de educação da União, estado e municípios, nos projetos políticos pedagógicos e demais espaços imbricados no ambiente escolar.

A discussão a respeito da política de educação brasileira no século XXI impreterivelmente precisa sanção da lei nº 12.711/2012, que estabelece a reserva de 50% das vagas das universidades federais e dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos do ensino público. A lei ainda estabelece mecanismos para destinação de vagas a estudantes com renda família per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio - que devem corresponder a metade das vagas reservadas as cotas - e a garantia de vagas para alunos autodeclarados como pretos, pardos e indígenas, proporcional a população correspondente no estado de localização o estabelecimento de ensino, de acordo com o mais recente censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A política de cotas é um importante instrumento para a democratização do acesso ao ensino. O êxito desta ação pode ser atestado pela ampliação de 5,5% em 2005 para 12,8% no ano de 2015 do número da população preta ou parda que, em idade universitária, estava cursando o ensino superior²⁵ (IBGE, 2016). Outro exemplo é a alteração do perfil socioeconômico dos graduandos dos Institutos Federais do Ensino Superior: em 2010, 40% dos alunos apresentavam renda familiar de até 03 salários mínimos, o que ampliou para 51% em 2014.

²⁵ Não desconsideramos que programas que facilitam o acesso ao ensino superior privado mediante bolsas de estudos e financiamento como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Programa Universidade para Todos (PROUNI), além da ampla expansão das universidades públicas federais neste período.

Podemos compreender que no início do século XXI ocorre um processo de expansão e democratização do ensino superior brasileiro mediante diversas ações – políticas afirmativas, a expansão dos institutos de ensino superior públicos, o PROUNI e FIES – o que responde a uma histórica reivindicação popular. Todavia, Lima (2012) ressalta que é preciso analisar este processo a partir das necessidades do capital, que avança na mercantilização da educação. Neste sentido, a referida autora identifica a ocorrência de dois diferentes processos, que dialogam entre si, o empresariamento da educação e a certificação em larga escala. O primeiro movimento refere-se a privatização e mercantilização deste nível de ensino mediante o incentivo a expansão de instituições de ensino superior privado a partir do que autora designa de “financiamento público indireto para o setor privado” (LIMA, 2012, p.14) como PROUNI e FIES e a privatização das universidades públicas tanto pela acentuação da lógica mercantil nestes espaços como mediante parcerias entre universidades com empresas e fundação de direito privado. O segundo ponto consiste na ampla expansão do número de graduando apartadas da qualidade de ensino, tendo em vista o grande crescimento do ensino a distância e do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), dentre outros meios.

No segundo mandato do governo de Dilma Rousseff, após uma longa tramitação que perdurou três anos e meio, foi aprovado o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), após grandes disputas por sua direção e ampla participação popular (SAVIANI, 2014; SCHEIBE, 2014). Saviani, Dourado e Filho (2014) ressaltam a importância do Plano Nacional de Educação, na concepção de autor

Se entendido como epicentro da política educacional, ele pode propiciar avanços importantes na educação, enfrentando questões centrais como o analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade, uma formação mais ampla, humanística, científica, cultural e tecnológica, a valorização dos profissionais, o respeito aos direitos humanos, à diversidade, sustentabilidade ambiental e ao princípio da gestão democrática. l” (SAVIANI; DOURADO; FILHO, 2014, p. 232)

Contudo, Saviani, Dourado e Filho (2014) alertam que a efetiva concretização do Plano Nacional de Educação que aferirá sua eficácia como instrumento para melhora na educação, o que, para o autor, exige o enfrentamento da desigualdade social – que está associado a desigualdade educacional – e a mobilização da sociedade civil e política para sua plena efetivação.

No que tange as limitações do texto aprovado do PNE destaca-se: a concepção de fundo público e qualidade utilizadas, a ausência de formulação de uma rede pública para formação de professores e a fragilidade do financiamento (SAVIANI; DOURADO; FILHO, 2014). Destes pontos, ressaltamos a questão do financiamento, Saviani (2014) considera que o estado da política educacional brasileira exige uma ampliação imediata dos recursos, o que não se concretizou, além da disputa referente ao investimento em educação – meta 20 do PNE-, pois, no texto inicialmente aprovado na Câmara dos Deputados estava previsto que estipula 10% do PIB deveria ser destinado ao “financiamento público da educação pública”, contudo, o texto aprovado incorpora nessa meta investimentos que não são remetidos a educação pública como nos programas Fies e Prouni.

Dito isto, é importante apontar a inflexão promovida na educação brasileira com ascensão ao posto de presidente por Michel Temer do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que ocupava a vice-presidência da República, após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016. O processo de *impeachment* perdurou 273 dias, sendo marcado por uma ampla polarização da sociedade em torno do afastamento ou não da presidente.

Por fim, em agosto de 2016, Dilma Rousseff foi condenada pelo crime de responsabilidade fiscal e o impeachment consumado, de modo que Michel Temer é empossado a presidência da República, que, até então, ocupava interinamente (SENADO, 2016). Na concepção de Jenkins (2016), o afastamento de Dilma Rousseff consistiu num golpe de Estado em que

A presidente legitimamente eleita foi derrubada por um processo político baseado em leitura elásticas da Constituição e artimanhas jurídicas de diversas matizes, que tentam mostrar como licito o conclui do Judiciário com um Parlamento em sua maior parte corrupto e uma mídia corporativa a serviços das elites financeiras (JENKINS, 2016, p.12)

Miguel (2016) corrobora com a perspectiva de que ocorreu um golpe de Estado no Brasil. Nesta linha de raciocínio, o autor compreende que a presidente Dilma Rousseff foi afastada do poder político ilegalmente o que configura uma violação a ordem democrática estabelecida desde o fim da década de 1980 (MIGUEL, 2016).

Outrossim, é preciso também apreender a nova direção das políticas sociais assumida por Michel Temer. Para Leher, Motta e Vittoria, (2017) Dilma já havia promovido propostas econômicas de cunho neoliberal, que não foram integralmente

concretizadas pela falta de força política da presidenta, porém, afirmam que é no governo de Michel Temer que a política neoliberal é impulsionada e aprofundada. Neste cenário, difunde-se a concepção que o Brasil enfrenta uma crise de natureza fiscal, de modo que é essencial a redução do orçamento destinado a políticas sociais para que efetive o pagamento das dívidas públicas do Estado, assim como a realização de uma reforma da previdência e flexibilização dos direitos trabalhistas (LEHER; MOTTA; VITTORIA, 2017). Em perspectiva semelhante, Miguel (2016) ao analisar o período interino do governo de Michel Temer assevera que este promove um projeto de retrocessos para sociedade brasileira, que avança na redução orçamentária das políticas, destituição de direitos trabalhistas e privatizações.

Sob este projeto político-econômico que Leher, Motta e Vittoria (2017) situam as transformações na política de educação brasileira durante o governo de Michel Temer. Na concepção destes autores, a reorganização da educação brasileira é uma exigência da transformação operada no padrão de exploração do trabalho – que, para eles, regride ao período que designam de “ditadura empresarial-militar” - , além disso, o autor identifica a repercussão da atuação de grupos empresariais, mediante a movimentos como o já citado Todos Pela Educação, que vem incidindo na educação brasileira. Em relação as alterações na política de educação o referido texto salienta a reforma do ensino médio e os impactos da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55/16. Considerando que a reforma do ensino médio já foi abordada no capítulo anterior, debateremos agora acerca das repercussões da PEC 55/2016 e a educação.

A PEC 55 -também conhecida como PEC dos gastos- altera significativamente o regime fiscal brasileiro, impondo por 20 anos como limite para ampliação dos gastos públicos o reajuste da inflação do ano anterior ao de exercício, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que eventualmente o substitua. Conforme Alessi (2016), o governo federal defendeu que a aprovação desta medida era extremamente necessária para o Estado brasileiro, sob o argumento que os gastos públicos vêm se ampliando, sem o aumento da arrecadação do poder público.

Não obstante que os recursos destinados pela União ao FUNDEB não estejam submetidos a PEC dos gastos, Martins (2018), em uma minuciosa análise, conclui que a PEC 55/2016 implicará na redução de recursos para a educação

A limitação das despesas primárias do Executivo federal é o que mais impacta negativamente nas políticas públicas sociais, inclusive as da educação, inviabilizando sua sobrevivência com eficácia, na medida em que provoca a compressão das despesas discricionárias e dos investimentos. Entre as despesas discricionárias estão, por exemplo, os recursos do desidratado Plano de Ações Articuladas (PAR), o livro didático (ação orçamentária 20RQ) e o funcionamento de instituições federais de ensino superior (ação 20RK). (MARTINS, 2018, p.229)

O referido autor ainda apreende que a referida alteração constitucional poderá impactar negativamente no piso para a educação, intensificando a tendência já existente de redução dos recursos mínimos para a educação em relação as receitas e do PIB brasileiro. Martins (2018) ainda alerta sobre a inviabilização da PNE sob estas condições, tendo em vista que os gastos com educação, que já são insuficientes na leitura do autor quando se considera os recursos por pessoa em idade educacional, serão congelados.

Esta preocupação também é sinalizada por Saviani (2014), que afirma que com a instituição da PEC dos gastos, o alcance da meta de 10% do PIB para educação torna-se impraticável.

Por sua vez, Leher, Motta e Vittoria (2017) salientam as repercussões da referida PEC para o ensino superior e o sistema de Ciências e Tecnologias. Em relação ao ensino superior, estes autores temem a possibilidade de estagnação do financiamento do ensino superior público brasileiro preterido á destinação de recursos para a esfera privada, além disso compreende que o projeto exercido pelo grupo alçado ao poder pelo golpe de 2016 não engloba o desenvolvimento tecnológico nacional. Em síntese, para os autores supracitados no governo Temer há um crescente protagonismo dos grupos interessados na mercantilização da educação pública.

Cabe mencionar que a ausência do debate acerca dos documentos Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio neste capítulo justifica-se pela articulação do projeto do Escola Sem Partido com tais objetos, de modo que optamos por promover esta discussão no próximo capítulo, assim como os apontamentos sobre o conflito sobre a presença de gênero no PNE em vigor.

A exposição deste breve panorama da política educacional brasileira permite elucidar que as disputas no campo educacional não se iniciam com o advento do Escola Sem Partido, ao contrário, pode-se perceber que o desenvolvimento da política de educação no Brasil ocorreu de forma não linear, sempre resultante da correlação de forças sociais defensoras de projetos divergentes e, muitas vezes,

antagônicos. Se buscarmos mediações com o presente, este resgate histórico evidencia que a religião, na figura da Igreja Católica, esteve no centro da disputa dos caminhos a serem percorridos pela educação pública e que a retórica dos “direitos da família” não consiste num fenômeno inédito no conflito ideológico em torno da educação brasileira. Na realidade, a história da educação brasileira é escrita no combate entre ensino público e ensino privado, democratização e conservadorismo, e ensino religioso *versus* laicidade.

2 DESVELANDO O ESCOLA SEM PARTIDO

No primeiro capítulo desta dissertação, ao realizamos uma breve síntese acerca da história da política de educação brasileira, pudemos apreender que os rumos desta política são disputados intensamente por distintos projetos educacionais, que representam diferentes projetos societários.

Neste capítulo nossa atenção se volta a um dos principais protagonistas das discussões sobre a educação brasileira na atualidade: o Escola Sem Partido. Nosso objetivo é apreender este movimento em sua totalidade, contextualizando-o na disputa de projetos educacionais, buscando desvelar seus fundamentos, discurso e aliados políticos.

Atualmente, seja no plano político-partidário, nos estabelecimentos de ensino e mesmo na mídia, a discussão acerca do futuro da política de educação brasileira é atravessada pelo debate sobre a doutrinação política-ideológica nas escolas. Tal discussão tem como um dos seus principais propulsores o Escola Sem Partido. Neste capítulo nosso propósito é decifrar o Escola Sem Partido em sua totalidade, buscando captar este objeto em sua essência.

2.1 A narrativa de criação do Escola Sem Partido

Segundo o site oficial, o Escola Sem Partido é “uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária”²⁶ (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018b). No início, o ESP intitulava-se como ONG e movimento, o que é alterado em outubro de 2015 quando é aberta a Associação Escola Sem Partido, pessoa jurídica do direito privado (LIMA et al, 2017).

O fundador do Escola Sem Partido é Miguel Nagib, procurador do Estado de São Paulo, que afirma que o impulso para a criação do movimento decorreu de sua revolta a comparação entre Che Guevara e São Francisco de Assis pelo professor de história de sua filha, que, em sala de aula, afirmou que ambos abriram mão de tudo por uma ideologia, o que para Nagib consiste numa analogia indevida, pois, em sua perspectiva, Che Guevara era um assassino, que jamais poderia ser comparado

²⁶ Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>

com a figura santificada de São Francisco de Assis (BEDINELLI, 2016). O fundador do Escola Sem Partido compreendeu que se tratava de um caso de doutrinação político-ideológica, o que, pelos relatos feitos por sua filha, configurava uma prática recorrente nestas aulas. Assim, o advogado elaborou uma carta aberta ao professor protestando contra a referida comparação e denunciando a doutrinação na escola, a qual também foi entregue à direção deste estabelecimento de ensino e distribuída aos pais de discentes da escola. No entanto, Nagib alega não ter recebido apoio dentro da comunidade escolar: o diretor do colégio negou a autenticidade das denúncias, os alunos promoveram uma passeata em defesa do professor acusado de doutrinação e não houve nenhuma reação dos pais do colégio a sua acusação (BEDINELLI, 2016).

Sob estas circunstâncias, Nagib constatou a necessidade de empregar novas formas de denunciar a doutrinação nas escolas, considerando tanto a dificuldade dos alunos em comprovar as denúncias como também a não cooperação de diretores e empresários das instituições de ensino, os quais não reconhecem o que o autor designa de “instrumentalização do ensino para fins políticos e ideológicos” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018a).

Então, em 2004 o procurador cria o site do Escola Sem Partido que consiste num espaço de divulgação de denúncias e provas, por parte de pais e alunos, da prática de doutrinação político-ideológica. A iniciativa apresenta como referência o site americano <NoIndoctrination.org>, que seria um exemplo de uma iniciativa exitosa, promovida por pais e estudantes, do combate à doutrinação nas escolas americanas (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018b). Lima et al (2017) esclarece que o site americano encontra-se fora do ar, contudo, sustenta que parte do material do site foi reproduzido no site *Campus Watch*, que apresenta como objetivo avaliar o modo que os professores universitários americanos estão abordando o Oriente Médio, especialmente Israel, numa clara tentativa de perseguição e intimidação a estes professores.

No site do Escola Sem Partido também encontramos um modelo de notificação extrajudicial a professores, inúmeros artigos que compartilham da tese de doutrinação no ensino brasileiro e um link direto para a página do anteprojeto de lei Programa Escola Sem Partido, o qual será abordado posteriormente.

Ao apresentar seus principais objetivos, o ESP afirma que tenciona

pela descontaminação e desmonopolização política e ideológica das escolas; pelo respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes e pelo respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018a)

Quanto à exaustivamente citada doutrinação política-ideológica nas escolas, vale elucidar que para o Movimento da Escola Sem Partido trata-se de um projeto promovido pela esquerda brasileira, que atua

de forma sistemática e organizada, com apoio **teórico** (Gramsci, Althusser, Freire, Saviani, etc.), **político** (governos e partidos de esquerda, PT à frente), **burocrático** (MEC e secretarias de educação), **editorial** (indústria do livro didático) e **sindical** é à esquerda (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018b).

Na perspectiva adotada por Nagib, utilizando como pretexto o desenvolvimento da consciência crítica nos alunos, o ensino brasileiro realiza uma intensa propaganda do ideário da esquerda, que seria ensinado como verdade absoluta. Nesta concepção, através do material didático e da ação em sala de aula dos professores, há uma demonização do capitalismo, do livre-mercado, regime militar, e etc. De forma oposta, segundo os articuladores do referido movimento, não há por parte da direita um projeto de doutrinação dos alunos brasileiros, assim o ESP não descarta a possibilidade de professores associados à direita instrumentalizarem o ensino para propagar seus valores, entretanto negam que haja uma doutrinação político ideológica de direita em curso. Esta seria a justificativa para o enfoque das críticas do ESP estarem direcionadas à esquerda, considerando que o movimento se apresenta como neutro e apartidário²⁷, sem adesão a ideologia liberal-conservadora.

Em sua documentação, o ESP declara defender a busca pela neutralidade do conhecimento. O movimento reconhece que a transmissão de conhecimento de forma plenamente neutra e objetiva é inalcançável, não obstante, defende que é dever moral do educador exercer seu papel tencionando alcançar a maior neutralidade possível (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018c).

Nagib (2013) argumenta que o professor enquanto ministra uma aula não desfruta do direito à liberdade de expressão, pois a liberdade de pronunciar sobre qualquer assunto se contradiz com o dever do professor de versar sobre o conteúdo da disciplina. Para Nagib (2013), o professor somente detém o direito à liberdade de

²⁷ Segundo o líder do movimento, a associação do ESP à direita seria uma estratégia de professores e alunos de esquerda para desmerecer o trabalho do ESP (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

ensinar, que o permite que expor sua opinião acerca dos conteúdos de disciplina oferecida desde que preserve a liberdade de aprender e de crença do aluno.

No que se refere ao “respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018a), o ESP sustenta que os estudantes estão numa posição frágil, uma vez que o professor detém a autoridade em sala de aula, estando o aluno forçado a ouvir o professor durante a aula e a reproduzir o discurso do professor nas avaliações (BEDINELLI, 2016). Ademais, para o ESP, os professores costumam ser admirados pelos alunos e utilizam desta relação para manipulá-los ideologicamente, gerando, em diversos casos, o que o movimento denomina de Síndrome de Estocolmo²⁸. Neste sentido, é evidente que na perspectiva do ESP os alunos são considerados imaturos e sem capacidade intelectual ou emocional de se proteger da manipulação do professor, logo, configurando vítimas fáceis para a doutrinação (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018c).

O movimento também ressalta a centralidade da família na educação, por isso tem como objetivo o “respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018a). Em artigo para o jornal Folha de São Paulo, Nagib e Luiz Carlos Faria da Silva (2011) apresentam o argumento que sustenta a narrativa do ESP, que consiste na defesa intransigente da família como a única esfera responsável pela propagação e discussões no âmbito da moralidade, de modo que a escola deveria abster-se deste conteúdo. Na concepção do ESP, atualmente os professores tanto influenciam os valores morais dos estudantes como também instigam os alunos a duvidarem da educação moral familiar utilizando o pressuposto do pensamento crítico, com o objetivo de transmitir uma determinada moralidade aos estudantes, principalmente em assuntos relacionados à sexualidade, num processo que para o autor se assimila a “lavagem cerebral”²⁹ (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

Nesta perspectiva, o direito exclusivo dos pais na construção da educação moral dos filhos, constitui um direito natural “ou seja, um direito que existe independentemente de estar previsto em lei, porque decorre da própria natureza das

²⁸ A Síndrome de Estocolmo é uma alusão aos alunos que após sofrer em doutrinação político-ideológica adquirem um estreito vínculo com o professor, que impede que reconheçam sua situação de vítima, de modo que defendem seus “algozes”. No site do ESP, há uma seção que exhibe casos de alunos que criticam o Movimento Escola sem Partido e argumentam em favor de seus professores.

²⁹ Nagib e Silva (2011) defendem como a única possibilidade aceitável a construção de uma disciplina facultativa, em que os pais avaliariam previamente se concordariam com a temática abordada.

coisas” (NAGIB, 2013). Como marco legal, o autor apoia-se no artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH)³⁰, de 1969, e o direito a inviolabilidade da consciência e de crença, assegurado pelo artigo 5º da Constituição Federal.

Para este estudo, é relevante traçar um perfil do fundador do Escola Sem Partido, Miguel Nagib, em decorrência do seu protagonismo no movimento até os dias de hoje. Na seção “Quem Somos” do site Escola Sem Partido, apenas consta o nome de Miguel Nagib como coordenador do movimento, sem mais nenhuma referência a nomes de outros integrantes, não obstante, em artigo publicado no mesmo site o Professor Bráulio Matos³¹ se apresenta como vice-presidente do que designa de Associação do Escola Sem Partido, constituindo-se assim uma conformação hierárquica desconexa, conforme já apontado por Miguel (2016). Dito isto, é a notório que a figura de Miguel Nagib que representa o Escola Sem Partido na ampla maioria das entrevistas, audiências e debates.

Em entrevista, Nagib ao ser questionado a fornecer um resumo do seu currículo respondeu brevemente que é advogado, casado e pai de quatro filhos, em outra entrevista Nagib assumiu ser católico e conservador, porém não aprofundou a significância destas identidades (NAGIB, 2010; NAGIB, 2017). Além disso, sabemos que o Miguel Nagib é procurador do Estado de São Paulo (EL PAIS, 2017). A superficialidade das informações fornecidas pode ser entendida como uma estratégia para não aprofundar as posições ideopolíticas do autor, o que confrontaria sua suposta atuação em defesa da neutralidade.

Miguel Nagib sustenta que sua luta é contra qualquer tipo de doutrinação ideológica, sustentando que é apontado como militante da direita pela esquerda brasileira apenas por criticar as atividades de doutrinação da esquerda na educação

Não importa se eu sou de direita, de esquerda ou de centro. O que importa é que o ESP não promove a defesa de qualquer ideologia. O que defendemos, juntamente com a ideia de que todo professor tem o dever moral de perseguir o ideal de neutralidade e objetividade científica, é a desmonopolização ideológica do ambiente acadêmico. Explico. Toda ideologia – seja de esquerda, de direita ou de outro gênero – atrapalha a nossa compreensão da realidade. Mas nada atrapalha mais essa compreensão do que ver o mundo sob as lentes de uma única ideologia.

³⁰ “Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções”(CADH, 1968).

³¹ Bráulio Matos é regularmente convidado para participações na a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados acerca do Escola Sem Partido. Atualmente, é professor do Departamento de Educação da Universidade de Brasília onde, de acordo com seu currículo lattes, desenvolve desde 2007 a pesquisa “Doutrinação ideológica nas escolas e nas universidades”.

Numa atmosfera onde concorram diversas ideologias, a visão necessariamente parcial oferecida por determinado enfoque ideológico pode ser confrontada, impugnada complementada pela visão igualmente parcial oferecida por outra ideologia (NAGIB, p.5, 2016).

Entretanto, o pretense discurso de neutralidade de Miguel Nagib é rapidamente desvelado por estudos como de Miguel (2016) e Moura (2017) demonstram a relação do fundador do Escola Sem Partido com o Instituto Millenium.

Fundado em 2005, com a denominação de Instituto da Realidade Nacional, o Instituto Millenium (Imil) se apresenta como um *thinkthank*³² sem vínculos políticos ou partidários composto por intelectuais e empresários, que debate os principais problemas da sociedade brasileira (INSTITUTO MILLENIUM, 2018a). De acordo com sua página oficial, o Imil apresenta como objetivo difundir valores e princípios que garantam uma *sociedade livre*, não obstante não existir uma definição do que consistiria esta sociedade, o código de valores adotado fornece pistas de sua matriz ideológica: Estado de direito, liberdades individuais, responsabilidade individual, meritocracia, propriedade privada, democracia representativa, transferência, eficiência, eficácia e efetividade e igualdade perante a lei (INSTITUTO MILLENIUM, 2018b). Dentre os mantenedores do projeto destacamos o empresário João Roberto Marinho e o ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga (INSTITUTO MILLENIUM, 2018c).

No artigo de Aquino (2016) encontra-se disponível uma o print de uma suposta página em que constam artigos de Miguel Nagib no site do Instituto Millenium, dentre eles, o intitulado “Por uma escola que promova os valores do Millenium”, a qual retornaremos posteriormente, todavia, não identificamos a permanência deste *link* na internet (AQUINO, 2016; INSTITUTO MILLENIUM, 2018). O vínculo também pode ser evidenciado pela presença de Miguel Nagib como articulista e especialista do Instituto Millenium entre 2009 e 2010, e como doador no ano de 2011, de acordo com a pesquisa de Aquino (2016).

Além desta relação com o Instituto Millenium, Penna e Salles (2017) também identificam que Miguel Nagib - e também Bráulio Porto de Matos, o vice-presidente do ESP – consta na lista de associados do Instituto Liberal desde 2002. A origem do

³² Hauck e Ávila (2014) reconhecem que há uma imprecisão na definição de *thinkthank*, entretanto, afirmam que de modo geral este termo é utilizado para classificar instituições que produzem respostas aos problemas políticos de uma sociedade com objetivo de influenciar as políticas públicas. Apesar do uso deste termo ainda ser incipiente na sociedade, diferentes organizações como a Fundação Getúlio Vargas, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e o próprio Instituto Millenium já se definem enquanto *thinkthank*.

Instituto Liberal remonta a década de 1980 e desde então desempenha um papel fundamental na proliferação do liberalismo no Brasil mediante a tradução e publicação de textos desta corrente teórica, realização de eventos, dentre outras formas de divulgação. (INSTITUTO LIBERAL, 2018)

Em nossa pesquisa, verificamos que Miguel Nagib apresenta uma intensa atuação nas redes sociais. Observando as postagens do mês de maio 2018 do perfil da rede social *Facebook* do fundador do Escola Sem Partido encontramos o compartilhamento de mensagens de jornalistas como Olavo de Carvalho e Rodrigo Constantino - conhecidos por posicionamentos anticomunistas e críticos ao que designam de “ideologia de gênero” - a exposição de vídeos que são apresentados como provas da doutrinação político e ideológica de professores, críticas irônicas ao socialismo e também o compartilhamento de postagens execrando a prática do aborto.

Notamos também que o fundador do Escola Sem Partido realiza diversas conferências sobre a educação brasileira, como exemplo podemos citar a participação de Miguel Nagib no 1º Congresso de Agentes Políticos Evangélicos do Brasil (CAPEB) e em eventos organizados pelo Instituto Liberal, Instituto de Estudos Empresariais (IEE), Direita São Paulo, dentre outros. Ademais, Miguel Nagib é constantemente convidado a conceder entrevistas a veículos midiáticos, especialmente através de canais do *Youtube*.

Entretanto, cabe ressaltar que a iniciativa de Miguel Nagib não obteve reconhecimento na sociedade desde sua criação. É consenso entre os estudiosos do Escola Sem Partido que o movimento não adquire relevância nacional no momento de sua criação em 2004, ao contrário, o ESP apenas alcança destaque com o avanço das forças conservadoras nos anos seguintes (LIMA ET AL 2017; MOURA, 2016; MIGUEL, 2016; COLOMBO, 2017).

Nesta direção, Colombo (2017) avalia que em seu surgimento o Escola Sem Partido era desacreditado pela esquerda, considerado como um movimento restrito aos defensores mais alarmistas da direita, em virtude do cenário político da época e da própria fragilidade dos ataques e propostas defendidos pelo grupo liderado por Miguel Nagib.

Na perspectiva de Moura (2016), o ESP obteve maior visibilidade na sociedade em três diferentes momentos. A primeira ocasião ocorreu em 2007,

quando Ali Kamel³³ acusa o livro adquirido pelo MEC “Nova História Crítica” de manipular informações históricas para propagar o comunismo aos estudantes. O segundo momento foi a reação conservadora que envolveu o material didático do Programa Escola Sem Homofobia³⁴, o qual foi jocosamente chamado pela mídia e conservadores de “kit gay” por supostamente realizar propaganda da homossexualidade e bissexualidade. Por fim, a autora citada compreende que o cenário de crise política e polarização da sociedade instaurados em 2014 e ainda vigente contribuem para o aumento da expressividade do ESP³⁵.

Miguel (2016) oferece importantes contribuições para pensar a expansão da ESP na sociedade brasileira. Segundo o autor, o ESP converte-se num movimento de expressividade na política de educação do país quando desloca seu alvo da “doutrinação marxista” nas escolas, ao que o autor designa de crítica a presença da “ideologia de gênero”. O desenvolvimento de ações visando o combate à homofobia e a práticas sexistas no ambiente escolar promoveu uma forte reação de setores conservadores, especialmente de grupos religiosos (MIGUEL, 2016). Neste sentido, o autor esclarece que ao absorver a pauta de combate à “ideologia de gênero” nas escolas o ESP adquire apoio de um grupo expressivo, o que viabiliza o crescimento da popularidade do movimento

A fusão da denúncia da doutrinação marxista de inspiração gramsciana com a oposição à “ideologia de gênero” obedeceu, assim, ao senso de oportunidade do ESP. Deu a ele aliados de peso, uma capilaridade com a qual nem poderia sonhar e um discurso com ressonância popular muito mais imediata. A confluência foi facilitada graças ao trabalho de propagandistas da extrema-direita, em particular os alinhados a Olavo de Carvalho, para quem a dissolução da moral sexual convencional é um passo da estratégia comunista (MIGUEL, 2016, p.601).

Neste ponto, é bastante interessante a reflexão do autor quanto à “confluência que espelha a frente unida do conservadorismo moral e do conservadorismo econômico, vigente no Brasil hoje” (MIGUEL, 2016, p.596). Tal

³³ Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/livro-didatico-reprovado-pelo-mec-continua-sendo-usado-em-salas-de-aula-do-brasil-4153370>>

³⁴ O Programa Escola sem Homofobia, elaborado pelo Ministério da Educação em 2011, era uma das ações do Programa "Brasil sem Homofobia- Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania de Homossexuais ", que intencionava fornecer subsídios os professores a despeito das discussões de gênero e orientação sexual, numa perspectiva de combate aos preconceitos e em favor da diversidade sexual. Entretanto, em virtude da forte pressão de setores conservadores do congresso e da sociedade, a então presidente Dilma Rousseff suspendeu a iniciativa (SOARES, 2016).

³⁵ Neste sentido, é importante salientar que a autora compreende que o embate em torno do ESP não está limitado a disputas político-partidárias, mas sim ao combate entre projetos societários distintos

perspectiva pode consistir numa importante pista teórica para deciframos o crescimento do apoio ao Escola Sem Partido nos últimos anos.

Em concordância com os autores mencionados, Colombo (2017) compreende que o ESP ganha expressão no já citado debate acerca do Programa Escola Sem Homofobia, ao promover alianças com parlamentares de vertente conservadora ou religiosos fundamentalistas. Entretanto, a autora compreende que a expansão do ESP ocorre somente em 2013, no contexto de fortalecimento de grupos que a autora designa de ultraconservadores. A partir deste momento, o ESP dá uma guinada, desenvolvendo “novas estratégias de propaganda, de alianças e foco de atuação” (COLOMBO, 2017, p.8).

Em 2014, o movimento fundado por Miguel Nagib alcança maior projeção com a entrada do Escola Sem Partido na esfera legislativa. Esta inserção ocorre através do projeto de lei nº 2974/2014 na câmara estadual do Rio de Janeiro, de autoria do deputado estadual Flávio Bolsonaro então filiado ao Partido Social Cristão (PSC). De acordo com Colombo (2017), o projeto surge da iniciativa do referido deputado, que solicitou ao criador do Escola Sem Partido um projeto de lei fundamentado nas ideias defendidas pelo movimento surgindo, assim, o Programa Escola Sem Partido.

Convém citar que em 2015 foi criado o site Programa Escola Sem Partido, que apresenta como objetivo contribuir para proliferação destes projetos pelo país, para tanto o site expõe: modelo de anteprojetos de lei para todas as esferas legislativas, um parecer sobre a constitucionalidade do Programa Escola Sem Partido elaborado pelo próprio Miguel Nagib e ainda um passo a passo que indica as ações a serem tomadas pelo cidadão que intenciona que a referida lei seja aprovada em seu município ou estado (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

Na defesa do projeto de lei, seus articuladores afirmam que a proposta constitui tão somente a exposição nas salas de ensino fundamental e ensino médio de um cartaz com os deveres dos professores, o qual foi elaborado pelo próprio movimento, pois esta medida conscientizaria os estudantes sobre o direito a não doutrinação na sala de aula³⁶ (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2018). Os deveres dos professores se constituíram em

³⁶ “Portanto, o único objetivo do Programa Escola sem Partido é informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que correspondem àqueles deveres, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles” (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

I – não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; II – não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas; III – não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria; V – respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções; VI – não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2018b).

Ainda no que se refere ao anteprojeto de lei apresentado no site³⁷, há a preconização de um canal de denúncias anônimas concernentes à violação desta lei, as quais deverão ser apresentadas ao Ministério Público, que deverá averiguar a pena de responsabilidade ao reclamado. Outro aspecto presente na lei é a imposição de limites para a discussão de gênero e orientação sexual na escola, pois, segundo o artigo 2º, o que não estava presente na proposta original

O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2018, b)

2.2 Levantamento dos projetos de lei federais inspirados no ESP

Apresentaremos neste tópico a trajetória dos Projetos de Lei referentes ao Escola Sem Partido em âmbito federal, com destaque para o projeto de lei nº 7180/2014, haja vista que o debate na Câmara Federal³⁸ está sendo efetuado ao seu redor. É importante sinalizar que não iremos considerar apenas os projetos de lei que tencionam instituir o que ficou designado de Programa Escola Sem Partido, mas também aqueles fundamentados nos princípios do movimento aqui estudado.

Como já citado anteriormente, o primeiro projeto de lei propondo a criação do Programa Escola Sem Partido foi criada em maio de 2014, por iniciativa do deputado estadual Flávio Bolsonaro então filiado ao PSC- RJ, o qual foi seguido por uma proposição extremamente similar em âmbito municipal pelo vereador do município do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro (PSC-RJ). Com o apoio de grupos

³⁷ Convém ressaltar que o teor do anteprojeto é a base para os projetos de lei presentes no país.

³⁸ Este projeto de lei segue em tramitação na Câmara dos Deputados com sete projetos de lei apensados, os quais iremos identificar ao longo deste texto.

conservadores, multiplicaram-se projetos instituindo o chamado Programa Escola Sem Partido ou com valores profundamente afinados ao movimento criado por Nagib pelas câmaras municipais e assembleias legislativas do país.

De acordo com o mapa desenvolvido pelo Professores Contra Escola Sem Partido, projetos desta natureza encontram-se presentes em quinze dos vinte e seis estados brasileiros, além do Distrito Federal. Abaixo segue uma relação dos partidos que aglutinam o maior número de propositores dos projetos de lei inspirados pelo Escola Sem Partido e sua localização no espectro político a partir do posicionamento em três votações: *impeachment*, PEC dos Gastos e Reforma Trabalhista.

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) apresentou propostas em quatro estados: Alagoas, Ceará, Espírito Santo e Goiás. O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) é o partido dos autores de projetos na Paraíba, Mato Grosso do Sul e São Paulo³⁹.

Deputados estaduais filiados ao Partido Social Cristão (PSC) criaram projetos de lei na Bahia e Paraná. Este partido é registrado no Tribunal Superior Eleitoral desde 1900, adquirindo maior visibilidade nacional com a atuação do deputado federal pastor Marco Feliciano, que esteve no partido até 2018, e com a filiação do deputado federal Jair Bolsonaro entre 2016 e 2017. O partido integra o bloco do “centrão”⁴⁰, com a seguinte representação no legislativo nacional: 12 deputados federais eleitos em 2014 e nenhum representante no Senado federal (GLOBO, 2014; SENADO, 2018). No site oficial do partido, há uma seção que apresenta os valores do PSC, os quais são: redução da maioria penal, o posicionamento contrário a legalização do aborto e o combate à legalização das drogas. Nas eleições presidenciais de 2014, o PSC lançou como candidato o Pastor Everaldo Pereira numa campanha marcada pela defesa do Estado Mínimo e em “defesa da família”. Em relação às votações elencadas, a bancada foi unânime pelo *impeachment* e aprovação da PEC dos gastos e amplamente a favor da reforma trabalhista, visto que 8 dos 10 deputados federais que participaram da votação foram favoráveis a aprovação (CAMARA, 2016a, 2016b, 2017).

³⁹ Considerando que ambos os partidos lançaram candidatos à presidência da República, optamos por apresentá-los no próximo capítulo.

⁴⁰ Schreiber (2016) explica que a alcunha “centrão” é utilizada para definir partidos médios e pequenos que não representam uma perspectiva ideológica definida, mas compartilham valores conservadores. Apesar de não deter nomes protagonistas da política brasileira, o bloco congrega quase 50% dos deputados da Câmara, o que garante força ao grupo.

O Partido Progressista (PP) não apenas é o partido do autor do primeiro projeto de lei estadual inspirado no Escola Sem Partido no Rio de Janeiro, como também em Pernambuco, Rio Grande do sul e Santa Catarina. O PP foi registrado no TSE em 1995, com Paulo Maluf como um dos principais nomes, culminando uma trajetória numeras integrações partidárias iniciada com a Arena (Aliança Renovadora Nacional) – partido de sustentação da ditadura militar. É um dos componentes do chamado “centrão”, com uma bancada de 36 deputados federais eleitos em 2014 e com 06 Senadores em exercício no ano de 2018 (GLOBO, 2014; SENADO, 2018). Para Zanlorenssi, Almeida e Nunes (2018), o PP defende um modelo econômico liberal e conservador na vida social, além disso, também identificamos que este partido liderou o número de investigados na operação da polícia Federal Lava-Jato. A bancada do PP na Câmara dos Deputados votou majoritariamente pelo impeachment com 38 votos a favor, 04 votos contrários e 3 abstenções, já na votação da PEC dos gastos houve apenas um voto contrário a aprovação e na reforma trabalhista dos 43 deputados votantes 34 posicionaram-se a favor (CAMARA, 2016a, 2016b, 2017).

O Democratas (DEM) apresentou projetos de lei no Amazonas, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo. O DEM, que até 2007 intitulava-se Partido da Frente Liberal (PFL), advém de uma dissidência do Partido Democrático Social (PDS) que, por sua vez, deriva do Arena. Nas últimas eleições legislativas federais, o DEM elegeu 22 deputados estaduais, sendo que o atual presidente da câmara Rodrigo Maia é deste partido, em 2018 a bancada do Senado é composta por 5 Senadores (GLOBO,2014; SENADO, 2018). O partido demonstrou constância nas votações ora apontadas: todos os deputados federais votaram pela instauração do processo de impeachment, o DEM apresentou apenas um voto contrário à aprovação da PEC dos gastos e a totalidade dos parlamentares para aprovação da reforma trabalhista (CAMARA, 2016a, 2016b, 2017).

Além destes partidos principais, o Solidariedade (SD), o Podemos⁴¹, o Partido Republicano da Ordem Social (PROS), o Partido Social Democrático (PSD) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) também apresentaram propostas para supostamente combater a ideologia nas escolas.

⁴¹ Ainda com a antiga denominação de Partido Trabalhista Nacional (PTN).

Identificamos também a pesquisa promovida pela organização de mídia Gênero e Número em 2017, que examina tanto os projetos de lei municipais como estaduais, revelou os partidos com maior número de proposições dos projetos influenciados pelo Escola Sem Partido pelo país: PP (Partido Progressista) e PSC (Partido Social Cristão), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e MDB (Movimento Democrático do Brasil) (BASTOS, 2017).

Ambas as investigações revelam a capilaridade do Escola Sem Partido dentro do país haja vista sua presença em diversos estados e municípios brasileiros, bem como a disseminação de articuladores por diferentes partidos políticos brasileiros.

No âmbito federal, o primeiro projeto de lei comprometido com os objetivos do Escola Sem Partido é apresentado na Câmara dos Deputados ainda em 2014, com três meses de antecedência em relação ao projeto de lei nº 2974/2014. Trata-se do projeto de lei nº 7.180/ 2014 de autoria do então deputado federal pelo PSC da Bahia Erivelton Santana⁴², o qual apresenta como objetivo acrescentar o seguinte princípio ao artigo art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/ 1996)

XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas (BRASIL, 2014).

É perceptível como esta proposta está alinhada ao Escola Sem Partido em sua defesa pela exclusão no ensino escolar da discussão de temas da realidade social, com a argumentação de que a família deveria ser a única responsável pela educação moral, sexual e religiosa de seus filhos. Ainda identificamos que a justificativa do referido projeto de lei é embasada no Artigo nº 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) tal qual a argumentação de Miguel Nagib. O projeto também já demonstra a centralidade crescente do combate às discussões de gênero e orientação sexual, que em princípio não estavam presentes no projeto de lei do Programa Escola Sem Partido, enquanto neste projeto de lei aparece mediante à proibição da educação sexual.

⁴² Atualmente filiado ao Patriota, Erivelton Santana é vinculado profissao a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, integrando a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida e também a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. Em discurso proferido na Câmara dos Deputados, o parlamentar, com referência em Miguel Nagib e no Movimento Escola Sem Partido, critica o desenvolvimento de uma agenda moral na educação brasileira que na concepção do deputado violava o direito dos pais.

Segue-se a isto, a apresentação do projeto de lei nº 7181/2014 do Deputado Erivelton Santana, o qual possui o mesmo conteúdo do projeto de lei nº 7180/2014, porém sendo direcionado aos parâmetros curriculares nacionais, o que, segundo Miguel (2016) é desnecessário, uma vez que os parâmetros curriculares devem ser orientados pela lei de diretrizes e bases da educação.

Em 2015, o Deputado Izalci Lucas⁴³ do PSDB criou o projeto de lei nº 867, que é o primeiro projeto para a instituição do Programa Escola Sem Partido a nível federal, através da inclusão do “Programa Escola Sem Partido” entre as diretrizes e bases da educação nacional. Conforme presente na própria justificativa do projeto, seu teor em grande parte replica o anteprojeto de lei exposto no site do Programa Escola Sem Partido⁴⁴, apenas com uma polêmica adição

Artigo 3 São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes (BRASIL, 2015a).

A assertiva acima não despertou críticas apenas dos opositores ao Escola Sem Partido, mas também de aliados como o próprio Miguel Nagib. Para o fundador do Escola Sem Partido, a aprovação deste artigo poderia violar o direito do aluno ao conhecimento científico, pois, conforme explicitado por Nagib impediria o ensino da Teoria da Evolução, que é rejeitada por famílias que creem no criacionismo (TOKARNIA, 2017).

Ainda em 2015, o deputado Izalci Lucas – em conjunto com outros parlamentares– submeteu o projeto de lei nº 1859, que preconiza a introdução na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o seguinte artigo

Art. 3º A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a “ideologia de gênero”, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’ (BRASIL, 2015b, p.1)

Trata-se, portanto, de uma medida profundamente conservadora que pretende eliminar a discussão em torno de gênero e diversidade sexual na política

⁴³ O deputado federal Izalci Lucas é professor e contador, em sua candidatura a deputado federal de 2014 recebeu doações de diferentes grupos educacionais privados. Em sua página oficial não há informações sobre a religiosidade do deputado, entretanto identificamos que o deputado compõe a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. No que se refere a política de educação, cabe mencionar que o deputado Izalci Lucas foi presidente da comissão mista que aprovou a Medida Provisória nº 746/2016 (Lei 13.415) que institui a reforma curricular do ensino médio. Atualmente é pré-candidato ao governo do Distrito Federal.

⁴⁴ Inclusive, a justificativa do projeto é retirada do anteprojeto de lei disponibilizado no site do Programa Escola Sem Partido.

de educação. Também merece destaque a argumentação utilizada como justificativa do projeto que consiste num forte ataque a chamada “ideologia de gênero” com referências a autores como Judith Butler, Marx e Engels, a qual é compreendida como uma estratégia para destruição da família (BRASIL, 2015).

Seguindo esta linha de pensamento, no ano de 2016, o deputado Professor Victório Galli⁴⁵, filiado ao PSC de Mato Grosso, concebeu o projeto de lei nº 5487, o qual estabelece que o MEC está proibido de distribuir livros que abordem “a orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes” (BRASIL, 2016).

No mesmo ano, o Programa Escola Sem Partido avança para o Senado Federal através do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 193, de autoria do Senador do Espírito Santo pelo Partido da República (PR) Magno Malta⁴⁶. De forma similar ao projeto de lei nº 7180/2014, em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto lei pretendia incluir na LDB o “Programa Escola Sem Partido”⁴⁷. Entretanto, em novembro de 2017, o autor da proposta requisitou o arquivamento em definitivo do projeto. Em vídeo publicado nas redes sociais junto a Miguel Nagib, Magno Malta explica que o ato foi realizado considerando que o relator do projeto, o Senador Cristovam Buarque do Partido Popular Socialista (PPS) pelo DF iria rejeitar a PLS, de modo que a estratégia utilizada seria fortalecer o projeto nº 7180/2014 que estava com a tramitação mais avançada na Câmara dos Deputados.

O projeto de lei nº 8933/2017, elaborado pelo deputado federal de Pernambuco Pastor Eurico⁴⁸, filiado ao Partido Humanista da Solidariedade (PHS),

⁴⁵ Neste ano, o professor de teologia e deputado federal Victório Galli se transferiu para o Partido Social Liberal (PSL), o qual ganhou projeção a partir da entrada do deputado federal Jair Bolsonaro em março de 2018. Como deputado federal, o referido político compõe a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, a frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida e a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. O deputado é autor de projetos como o projeto de lei nº 8150/2017 que criminaliza a discriminação ou preconceito a religião cristã no Brasil, o Projeto de Decreto Legislativo nº898/18 que revoga a Resolução 33/18 do Ministério da Educação que permite o uso do nome social nos registros escolares do ensino básico e o projeto de lei nº 8229/2017 que criminaliza o comunismo.

⁴⁶ Uma das principais lideranças evangélicas no Congresso Federal, o Senador e pastor da Igreja Assembleia de Deus Magno Malta é membro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida. Em seus discursos, o Senador define como prioridades de sua atuação política a defesa da família e o combate a legalização do aborto e das drogas.

⁴⁷ Reprodução do anteprojeto de lei disponibilizado no site do programa com Escola sem partido, com a inclusão de um artigo especificamente sobre a proibição da incitação a “opção sexual”.

⁴⁸ Pastor na Igreja Assembleia de Deus, o deputado federal encontra-se filiado ao Patriota. O deputado é membro da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional assim como da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, seus discursos são marcados pela oposição a “ideologia de gênero” e defesa da família. Em 2017, o deputado gerou grande controvérsia ao elogiar

soma-se aos demais projetos que pretendem silenciar às discussões sobre sexualidade. O projeto citado tenciona incluir na LDB a imposição da autorização de pais ou responsáveis legais para a oferta de conteúdos relacionados à educação sexual na escola. A argumentação do projeto consiste na defesa da família exercer de forma exclusiva a educação moral dos filhos – no que estaria inserida a educação sexual – o que seria uma forma de conservar os valores cristãos (BRASIL, 2017).

Em abril de 2018, foi proposto mais um projeto visando alteração da LDB: o projeto de lei nº 9957/2018 formulado pelo deputado Jhonatan de Jesus⁴⁹ do Partido Republicano Brasileiro (PRB) de Roraima. Este projeto propõe acrescentar na LDB um artigo com deveres dos professores, o qual é a reprodução dos dizeres presentes no cartaz de deveres dos professores formulado pelo Escola Sem Partido, com acréscimo de um item que versa sobre educação sexual e o debate sobre gênero nas escolas¹. O aludido texto também exige o estabelecimento de sanções e penalidades aos professores que descumprirem esses deveres, reproduzindo a lógica de criminalização da figura do docente (BRASIL, 2018^a).

Além dos projetos anteriormente citados, cabe mencionar projeto de lei nº 1411/2015, o qual diferentemente dos projetos citados não se encontra apensado ao projeto de lei nº 7180/2014, mas demonstra grande afinidade com os objetivos do Escola Sem Partido. Este projeto de lei, apresentado pelo deputado Rogério Marinho⁵⁰ (PSDB-RN), categoriza o crime de “assédio ideológico” em sala de aula, com a instituição da pena de prisão e pagamento de multa. Na época, Rogerio Marinho afirmou que a elaboração do projeto foi necessária em virtude da existência de “um partido de esquerda socialista de viés muito claro tem tentado usar a escola como doutrinação” (BRASIL, 2015)⁵¹. O projeto de lei não foi recebido com muito entusiasmo pelo movimento Escola Sem Partido, que apesar de reconhecê-lo como uma consequência do alarme da população contra a doutrinação nas escolas, considerou o projeto desnecessário, porquanto projetos de lei anteriores já

a ditadura militar no plenário da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e inclusive negar que o período em questão tenha consistido numa ditadura (MAIA, 2017).

⁴⁹ Médico e empresário, Jhonathan de Jesus está em seu segundo mandato na Câmara dos Deputados, onde é integrante da Frente Parlamentar Evangélicos do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida. Entre suas propostas legislativas está a criação do Dia Nacional do Pastor evangélico.

⁵⁰ O Deputado Rogério Marinho é economista e professor. No Congresso Federal, é signatário da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, dentre os projetos de sua autoria destacamos o projeto de lei nº 9858/2018 que qualifica os movimentos sociais como grupos terroristas.

⁵¹ <http://sinprominas.org.br/noticias/deputado-quer-limitar-debate-politico-dentro-da-sala-de-aula/>

dispunham de mecanismos de sanção aos professores. Em 2017 o projeto foi arquivado por iniciativa do próprio autor.

Após este breve balanço, seguiremos com um retrato da atual situação do “Programa Escola Sem Partido” no legislativo federal. Conforme dito anteriormente, o debate encontra-se aglutinado na aprovação do projeto de lei nº 7180/2014, o qual desde 2016 está sendo amplamente discutido em audiências públicas⁵². Ao final do ano de 2016, foi designada uma comissão especial a fim de fornecer um parecer sobre a matéria em questão cujo relator nomeado foi o deputado federal Flavinho do PSC- SP⁵³ (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018a).

Sob muitas polêmicas, em maio de 2018 o Deputado Flavinho (PSC- SP) apresentou o parecer do projeto de lei, que deliberava pela aprovação do referido projeto e de seus apensados, com o acréscimo do seguinte substitutivo

A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, nem mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a “ideologia de gênero”, o termo gênero “ou orientação sexual (BRASIL, 2018b)

Com a aprovação do relatório, entrou em vigor o prazo de cinco sessões para emendas ao substitutivo para que ao final deste prazo seja realizada a votação da proposta e posterior seguimento para a Câmara dos Deputados. Em 11 de julho de 2018, ocorreu uma reunião para a votação do parecer do relator, a qual foi encerrada após três horas de discussão devido ao início da sessão do Congresso Nacional. Nesta ocasião, grupos contrários ao Escola Sem Partido - como o Movimento Educação Democrática e a Frente Nacional Escola Sem Mordaza - realizaram mobilização no congresso federal pelo arquivamento do projeto de lei, além disso, parlamentares contrários ao projeto buscaram obstruir a reunião para

⁵² Podemos citar, de um lado, a participação de críticos ao projeto de lei como o escritor Leandro Karnal, o ex-ministro da educação Renato Janine Ribeiro, o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) Gilmar Soares Ferreira, o reitor do Colégio Pedro II Oscar Halac, o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenador do Movimento Educação Democrática Fernando Araújo Penna. Por outro lado, foram convidados apologistas do Movimento Escola Sem Partido como Kim Kataguirí, fundador do Movimento Brasil Livre (MBL); o doutor em Educação Padre João Carlos Almeida; Maria Inês Medeiros Belarmino, mãe de aluna do Colégio Pedro II e o próprio Miguel Nagib.

⁵³ Em sua página oficial na rede social *Facebook*, o deputado Flavinho apresenta-se como católico, com trajetória na Comunidade Canção Vida. No Congresso Federal é membro da Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana e da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, em 2018 seu projeto de maior notoriedade foi o PDC 888/2018 em que exigiu a retirada da disciplina “O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil, da grade da Universidade de Brasília (UNB) a qual compreende como um mecanismo de doutrinação política e ideológica.

adiar a votação, de forma exitosa. Até o momento, não há data para a realização da próxima reunião (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018b).

De modo geral, apreendemos que embora nem todos os projetos de lei aqui apresentados mencionam diretamente o Escola Sem Partido, as propostas estão assentadas nos mesmos princípios, isto é, no pretense combate a doutrinação política e ideológica nas escolas e pelo direito dos pais de definirem a educação moral e religiosa dos filhos. Ainda podemos perceber a crescente centralidade da investida contra as discussões sobre gênero e desigualdade social, que é visível através das leituras dos projetos de lei, os quais enfatizam muito mais os perigos da “ideologia de gênero” do que a doutrinação marxista no sistema de educação brasileiro. Por fim, a identificação dos projetos de lei no Congresso Federal ainda nos revelou uma profunda conexão com a dita “bancada evangélica”, especialmente com participantes ligados à Igreja Assembleia de Deus.

2.3 Os sujeitos que mobilizam o Escola Sem Partido

Para entendermos a força obtida pelo Escola Sem Partido no Congresso Federal se faz necessário identificar seus aliados na sociedade brasileira.

A proposta é apoiada por especialistas e colaboradores dos principais *thinkthank* brasileiros como o Instituto Ludwig Von Mises Brasil, Instituto Liberal e o Instituto Millenium⁵⁴, com destaque para a mobilização em favor do Escola Sem Partido por ideólogos como Rodrigo Constantino⁵⁵ e Leandro Narloch⁵⁶. Para além da já citada relação entre Miguel Nagib e o Instituto Millenium, o advogado e procurador do Estado de São Paulo já foi convidado de um podcast organizado pelo Instituto Mises Brasil, no qual foi extremamente elogiado por sua atuação contra a doutrinação no ensino público⁵⁷. Apesar do Escola Sem Partido já ter sido alvo de críticas por colaboradores destes institutos, as críticas se concentram no modo de

⁵⁴ Os Institutos citados qualificam-se como parceiros e, de fato, apresentam propostas similares, já que visam à promoção do ideário liberal através da propagação de artigos e livros desta vertente ideológica, além da realização de cursos de formação teórica.

⁵⁵ Rodrigo Constantino é presidente do Instituto Liberal e um dos fundadores do IMIL e em diversas oportunidades defendeu o Escola Sem Partido como explicitado no texto <<http://www.escolasempartido.org/artigos-top/536-escola-sem-partido-ja^>> .

⁵⁶ O jornalista e escritor brasileiro, e um dos especialistas do Instituto Millenium, obteve reconhecimento com a publicação do livro Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil. Até 2016 era colunista da Veja onde escreveu o artigo “ A lei do Escola sem Partido é, sim, necessária”. Atualmente é colunista do jornal Folha de São Paulo e possui blog na Gazeta do Povo.

⁵⁷ Conforme pode ser acessado no link <<https://www.mises.org.br/FileUp.aspx?id=358>>

atuação do referido momento, pois compartilham da crença na existência da doutrinação nas escolas.

Dentre os intelectuais aliados do Escola Sem Partido, consideramos que a atuação de Olavo de Carvalho merece destaque, tendo em vista sua popularidade no campo conservador e sua articulação com Miguel Nagib. Potin e Brizzi (2018) classificam Olavo de Carvalho como o guru da direita brasileira, o que parece correto, observando que o mesmo teria sido responsável pela indicação de dois ministros do presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Educação e Relações Exteriores (BULLA, 2018; CARVALHO, 2018). Olavo de Carvalho já publicou mais de vinte livros e possui uma extensa carreira jornalística em jornais como *O Globo* e *Folha de S. Paulo*, entretanto, foi através da internet que adquiriu notoriedade através do intenso uso de redes sociais, blogs e seu Curso Online de Filosofia, fundando em 2009. Segundo Potin e Brizzi (2018) desde a década de 1990, Olavo de Carvalho escreve sobre o que compreende como estratégias de comunistas para alcançar a hegemonia intelectual na sociedade.

De acordo com Penna e Salles (2017), Olavo de Carvalho é um dos autores com textos mais compartilhados no site do Escola Sem Partido e, mais do que isso, é uma das principais influências para o discurso teórico do referido movimento.

Os referidos autores apreendem que o texto de Olavo de Carvalho “O estupro intelectual da infância (carta de Miguel Nagib ao professor Iomar)” consiste na “dupla certidão de nascimento” do Escola Sem Partido (PENNA; SALLES, 2017). Este texto é composto pela reprodução a já aludida carta de Miguel Nagib ao professor de sua filha a quem acusa de doutrinação e por uma carta de autoria própria de Olavo, que reforça as denúncias de Nagib. Penna e Salles (2017) justificam a importância deste documento da seguinte forma

Olavo de Carvalho apresenta o seu texto como se ele fosse apenas uma introdução para a divulgação da carta produzida por Miguel Nagib e a representa como um documento importante para compreender a “atual loucura brasileira”. No entanto, ele é muito mais do que isso, porque antecipa várias das estratégias retóricas que serão exploradas pelo ESP ao longo da sua trajetória, ao representar o professor como “responsável por esse abuso intelectual de menores” e os alunos como “plateia dócil para a propaganda comunista” (PENNA; SALES, 2017, p.30)

Na referência acima, Penna e Salles (2017) citam alguma das narrativas produzidas por Olavo de Carvalho que posteriormente foram reproduzidas pelo Escola Sem Partido. Na sequência do artigo, ao analisarem minuciosamente o texto de Olavo de Carvalho, os autores identificam mais ideias que foram absorvidas

pelo movimento liderado por Miguel Nagib: a criminalização do professor ao remeter o exercício profissional deste ao nefasto crime de estupro, o pensamento de Antônio Gramsci como referência absoluta para a amplamente difundida propaganda comunista, a convicção que a doutrinação comunista configura numa diretriz governamental desde a redemocratização e a afirmação da semelhança entre comunismo e fascismo. Penna e Salles (2017) também chamam atenção para o fato que as cartas escritas por Miguel Nagib e Olavo de Carvalho estão datadas no mesmo dia, o que os autores atribuem a alguma possível rede de contato que integrava ambos, possivelmente por meio do Instituto Liberal de Brasília (ILB)

Não obstante, verificamos que há divergências entre os dois atores, conforme expresso por Olavo de Carvalho em vídeo publicado na sua rede social no ano de 2018. No vídeo intitulado “Aviso ao Escola Sem Partido” o ideólogo da direita afirma aprovar o objetivo inicial do Escola Sem Partido, isto é, o enfrentamento a doutrinação na escola, contudo, Olavo prega veemente críticas aos meios utilizados pelo movimento liderado por Miguel Nagib, que vêm priorizando a aprovação de projetos de lei, pois, para Olavo é preciso primeiramente discutir com a sociedade acerca da doutrinação ideológica nas escolas – apresentando dados e a intencionalidade deste domínio ideológico, pois, sem essas informações, o projeto de lei seria ineficaz. Contudo, é necessário mencionar que dias após a publicação do vídeo mencionado, Olavo de Carvalho informou em suas redes sociais que dialogou com integrantes do Escola Sem Partido, que se conscientizaram acerca dos problemas apontados e se comprometeram a reparar as falhas das estratégias utilizadas

Dentre os principais defensores do Escola Sem Partido, estão organizações como Revoltados Online, Movimento Brasil Livre (MBL) e o Vem Pra Rua. Tais movimentos adquiriram relevância nacional na articulação pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff, com discurso anticorrupção e pela redução do Estado, dentre outras pautas. O apoio ao Escola Sem Partido ocorre mediante ao compartilhamento de postagens em redes sociais – que é o principal meio de comunicação desses grupos – e em discursos nos atos convocadas por estas organizações.

Neste ponto, cabe destacar a atuação do MBL, o qual é um dos principais atores na defesa do ESP. A apresentação do projeto de Lei Escola Sem Partido nas assembleias legislativas e câmaras municipais pelo Brasil constitui uma das

propostas para Educação do MBL definido em seu primeiro Congresso Nacional. Em 2017, Fernando Holiday – vereador do município de São Paulo pelo Democratas (DEM) e coordenador do MBL – realizou visitas surpresas em escolas municipais para conferir supostas denúncias de doutrinação partidária⁵⁸. No mesmo ano, o MBL organizou a Marcha Pelo Escola Sem Partido, que pretendia demonstrar o apoio ao Escola Sem Partido em municípios por todo o Brasil, pressionando políticos para a votação do projeto e propulsionando a criação de novos projetos de lei pelos municípios do país, o que não obteve êxito (MONTEIRO, 2017).

Em 2016, um grupo de representantes do Revoltados Online – composto pelo ex-pastor e fundador da organização Marcello Reis, pelo ator Alexandre Frota, a advogada Claudia Castro e a procuradora do Ministério Público Federal do Distrito Federal e cunhada de Miguel Nagib, Beatriz Kicis- se reuniu com o então Ministro da Educação Mendonça Filho⁵⁹. Em vídeo compartilhado em uma rede social, Beatriz Kicis e Claudia Castro informaram que na visita apresentaram ao ministro a importância do Escola Sem Partido. O encontro foi recebido com entusiasmo por Miguel Nagib, que, por meio da página do Escola Sem Partido no Facebook, agradeceu ao ator Alexandre Frota por sua iniciativa em favor deste movimento. Sobre este encontro, Miguel (2016) alerta que Mendonça Filho antes de assumir o cargo de Ministro da Educação e mesmo enquanto ministro demonstrou simpatia com as propostas do Escola Sem Partido, conquanto por ser Ministro da Educação se sentiu impedido de apoiar abertamente a causa, o que para Miguel (2016) o pressionou a fazer críticas públicas ao movimento.

No Congresso Federal, a defesa pelos objetivos do Escola Sem Partido também é efetuada através de discursos no plenário, em que se abordam, especialmente, os supostos perigos da “ideologia de gênero”.

Isto é, é visível que o Escola Sem Partido adquire progressivamente importantes aliados e espaço na agenda da educação brasileira, todavia, notavelmente também é alvo de resistência de setores na sociedade comprometidos com a democracia, pluralidade do pensamento na educação e pela defesa de uma

⁵⁸ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1872673-secretario-de-doria-diz-que-vereador-ligado-ao-mbl-intimidou-professores.shtml>>

⁵⁹ O encontro foi realizado menos de quinze dias após a posse de Mendonça Filho no Ministério. Em nota em sua rede social, Mendonça Filho informou que habitualmente está disponível para atender a quem desejar <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-05/mendonca-filho-recebe-integrantes-do-movimento-revoltados-line>>

educação sintonizada com os problemas da realidade, para além da mera reprodução tecnicista de conteúdo.

A primeira reação coletiva em caráter nacional que buscou opor-se ao Escola Sem Partido surge em 2015: o Professores contra Escola Sem Partido. Neste ano, o professor Fernando Penna, professor da Faculdade UFF, preocupado com as propostas do Escola Sem Partido, criou o Liberdade Para Educar, que ainda era praticamente limitado a outros professores e alunos desta universidade. Observando a necessidade de ampliar a visibilidade do movimento, o nome foi alterado para Professores contra o Escola Sem Partido, sinalizando um óbvio contraponto a proposta desenvolvida por Miguel Nagib. Nos anos seguintes, os professores e alunos integrantes do Professores contra o Escola Sem Partido realizaram uma intensa mobilização contra a aprovação da legislação em prol do Escola Sem Partido através da organização de debates, difusão de artigos, participação de audiências públicas e ampla divulgação das notícias relacionadas ao Escola Sem Partido em suas páginas oficiais (PENNA, 2017).

Em 2017, o grupo percebeu a necessidade de uma atuação não somente crítica ao Escola Sem Partido, mas a todas as iniciativas incompatíveis com uma educação democrática e, além disso, reconheceram a necessidade de criar propostas para a educação. Com estes objetivos, foi criado o Movimento Educação Democrática, o qual consiste numa associação nacional aberta a todos defensores desta perspectiva para a educação (PENNA, 2017).

Outro polo de resistência ao Escola Sem Partido encontra-se na Frente Nacional Escola Sem Mordça, que é resultante de debates do II Encontro Nacional de Educação em 2016. A organização é composta por diferentes entidades e movimentos – como partidos políticos, sindicatos, coletivos, entidades estudantis, movimentos sociais, mandatos de parlamentares, dentre outros- com a finalidade de articular a oposição à aprovação dos projetos de lei do Escola Sem Partido e na defesa de pressionais da educação que sofrem com o assédio do Escola Sem Partido e seus aliados (FRENTE NACIONAL ESCOLA SEM PARTIDO, 2018). É válido mencionar que o site oficial desta organização não apresentava publicações desde setembro de 2017, saindo do hiato no segundo semestre de 2018 no momento de votação do parecer do projeto de lei 7180/2014.

É necessário apontar também a oposição dos estudantes ao Escola Sem Partido. A ilustração mais notória da resistência dos discentes aconteceu em 2016,

quando os estudantes ocuparam as escolas numa manifestação contrária aos retrocessos na política de educação como a proposta do Escola Sem Partido e a Reforma do Ensino Médio⁶⁰.

No âmbito legislativo federal, em contraponto as propostas do Escola Sem Partido, o deputado federal Jean Wyllys (PSOL – RJ) em 2016, apresentou o projeto de lei nº 6005 que objetiva a instituição do Programa Escola Livre⁶¹. O referido projeto estabelece que o ensino público brasileiro – tanto na esfera pública como privada – deve ser desenvolvido com bases em princípios que zelem pela pluralidade do pensamento na escola – vedada qualquer tipo de censura – e no combate as diferentes formas de preconceito, dentre os quais destacamos o inciso VI que preconiza “o respeito à pluralidade étnica, religiosa, ideológica e política e à livre manifestação da orientação sexual e da identidade e/ou expressão de gênero”. De maneira semelhante ao Programa Escola Sem Partido, a proposta do deputado ainda prescreve que o conteúdo do artigo seja publicizado nas instituições de ensino. Até o momento, este projeto de lei encontra-se apensado ao projeto de lei nº 867/2015, sem destaque nas discussões em curso no Congresso Federal.

Os projetos de lei suscitados pelo Escola Sem Partido também foram alvo de críticas da Organização das Nações Unidas (ONU) através de um comunicado divulgado em 2017 escrito por relatores especiais do direito a educação, da promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e da expressão para liberdade de religião e de crença. Após a análise do projeto de lei nº 867/2015 e 193/2016, os relatores concluíram que os projetos representam um risco para a educação brasileira, pois a imprecisão na definição do que se configura doutrinação política e ideológica pode ocasionar em denúncias arbitrárias, criando um ambiente desfavorável a discussões de gênero e diversidade religiosa, por exemplo. Diante disto, a ONU recomendou ao governo brasileiro uma revisão destes projetos de lei buscando sua adequação à Constituição Federal de 1988 e aos tratados internacionais em defesa de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário (TOKARNIA, 2017).

⁶⁰ Disponível em: [://www.cartacapital.com.br/politica/a-ocupacao-das-escolas-e-falta-de-habilidade-do-judiciario](http://www.cartacapital.com.br/politica/a-ocupacao-das-escolas-e-falta-de-habilidade-do-judiciario)

⁶¹ A elaboração deste projeto de lei foi inspirada na iniciativa do deputado estadual Juliano Rosto do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) do Rio Grande do Sul, que no Projeto de Lei nº 156 /2016 propôs a instituição do “Programa Escola Sem Mordaça”.

O debate em torno da legalidade dos projetos de lei inspirados pelo Escola Sem Partido alcançou instituições brasileiras como a Advocacia Geral da União (AGU), a Procuradoria Geral da União e o Supremo Tribunal Federal (STF). A discussão é movida pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), em maio de 2016, requisitando a suspensão da lei nº 7.800/2016, de autoria do deputado estadual Ricardo Nezinho (PMDB), promulgada no estado de Alagoas, que institui o “Programa Escola Livre”, o qual é amplamente referenciado no Escola Sem Partido, inclusive com a reprodução exata de diversas passagens presentes no anteprojeto de lei estadual publicizado no site do referido movimento (ESCOLA SEM PARTIDO, 2018). Os três órgãos aludidos apresentaram pareceres indicando a inconstitucionalidade do “Programa Escola Livre”, argumentando que apenas a União apresenta competência para dispor sobre a legislação da política de educação e que tal lei era oposta ao princípio de pluralidade de concepções pedagógicas. Em março de 2017, o ministro do STF Luís Roberto Barroso concedeu uma liminar suspendendo a lei, acrescentando que é incorreta a concepção presente no projeto que a educação moral é restrita aos pais do discente, além disso, o autor ressalta que a inconsistência na definição de doutrinação não apenas cria um ambiente de vigilância impróprio ao desenvolvimento de práticas educacionais como pode promover “a imposição ideológica e a perseguição dos que dela divergem” (STF, 2017, p.10).

2.4 Reflexões acerca do Escola Sem Partido

Feita a exposição inicial acerca dos objetivos e rede de apoio que movem o Escola Sem Partido, obtemos condições de prosseguir, com intuito de decifrar o sentido e os reais objetivos almejados por este movimento.

Primeiramente, cabe discutir se o mote do movimento, isto é, a doutrinação político ideológica nas instituições de ensino configura, de fato, numa realidade dentro da política de educação brasileira. Neste sentido, é importante destacar que qualquer tipo de doutrinação é extremamente condenável e que não deve haver propaganda de cunho partidário ou religioso nos estabelecimentos de ensino. Logo, o combate a doutrinação trata-se de uma campanha legítima, entretanto, conforme exposto por Ratier (2016) não há evidências que fundamentem a tese que existe

uma doutrinação enraizada na política de educação brasileira. De acordo com o referido autor, o Escola Sem Partido fundamenta-se em relatos individuais e numa pesquisa de 2008 realizada pela CNT/SENSUS, a partir de solicitação da revista VEJA⁶², o que consiste em provas frágeis, considerando que no Brasil há mais de 45 milhões de estudantes. Em síntese, o Escola Sem Partido está assentado numa fundamentação insuficiente, que é incapaz de comprovar se as situações isoladas representam uma tendência (RATIER, 2016)

A leitura dos materiais disseminados pelo Escola Sem Partido e seus aliados revela que o pretense discurso em defesa da neutralidade, na verdade representa a defesa de um projeto autoritário para a política de educação, que pretende impor uma ideologia, que silencia debates – até mesmo pela via da criminalização - acerca do respeito à diversidade sexual, religiosa, racial, étnica, para citar alguns exemplos. Neste sentido, é importante afirmar a escola como um espaço democrático, que abranja a pluralidade de ideias, conforme a perspectiva de Cara (2016)

Uma boa escola não desconsidera as divergências entre professores, alunos e famílias, inclusive sobre o que é e como é ensinado. No entanto, os conflitos devem ser discutidos e resolvidos de forma franca, respeitosa e democrática, o que, aliás, é educativo para todos. E isso é parte importante do processo educativo (CARA, 2016, p.46)

Outro pilar deste movimento consiste na defesa que a educação moral é atribuição exclusiva da família, de modo que a escola não pode adentrar em discussões morais que se diferenciem da convicção do núcleo familiar. É sob este discurso que o Escola Sem Partido constrói a argumentação que propõe a exclusão de qualquer discussão que considerem ideológica ou do âmbito da moral, especialmente reflexões relativas à diversidade de gênero e orientação sexual, diversidade religiosa, relações étnico-raciais e desigualdades sociais presentes no capitalismo. Conforme já apresentamos anteriormente, tal linha de raciocínio é fortemente embasado no artigo 12 da CADH, entretanto, esta interpretação do artigo é alvo de críticas

⁶² A pesquisa entrevistou três mil pessoas – pais, estudantes e docentes de escolas públicas e privadas, sem maiores detalhes sobre a metodologia utilizada. A partir destes dados, a reportagem concebe que há uma doutrinação á esquerda no ensino brasileiro, entretanto, Ratier (2006) encontra fortes inconsistências na pesquisa. Na argumentação utilizada para afirmar a presença de doutrinação nas escolas, a revista Veja aponta que 78% dos professores consideram que a principal função da escola é “formar cidadãos”, neste ponto, os jornalistas parecem ignorar a LDB/ 1996 que afirma como uma das finalidades da educação consiste no preparo para a cidadania.

É nesse contexto que os ideólogos do movimento também subvertem o sentido do dispositivo presente tanto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos como em outros tratados internacionais, que estabelecem, como componente do direito à educação, que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”. Esse dispositivo, tido como central na fundamentação do ESP, não pode ser lido de forma descontextualizada e isolada como proposto, mas enquanto parte do direito à educação em sentido amplo. Especificamente, aquela parte que assegura o dever de respeito e de proteção à educação não-formal e informal, proibindo que o Estado venha a limitar a disseminação de concepções religiosas ou políticas enquanto dimensões de liberdade ou mesmo que venha a proibir o funcionamento de escolas confessionais ou comunitárias, criadas com propósitos específicos. Nesse sentido, preservar o direito dos pais nos âmbitos informal e não-formal não é incompatível com o tratamento de questões morais, políticas e sexuais na educação formal pública, mas o contrário, já que a inclusão de tais temas no currículo é parte do direito dos estudantes de ver ampliados os seus referenciais a partir de concepções diversas, republicanas e científicas, todas necessárias ao pleno exercício da autonomia individual e da cidadania. O direito de escolha dos pais, portanto, não pode ser interpretado como um direito absoluto que se sobreponha aos objetivos educacionais públicos definidos nas normas educacionais, nos projetos pedagógicos e na abordagem didática dos docentes. Dizer isso, por outro lado, não esvazia o direito dos pais, já que esses continuarão atuando nas demais dimensões da educação sobre as quais é praticamente nula a intervenção direta dos agentes estatais (XIMENES, 2016, p.55-56)

Esta perspectiva é compartilhada por Penna (2017), que compreende que a CADH tem como finalidade proteger o espaço privado contra interferências externas, em particular do Estado, deste modo, no artigo citado o objetivo é assegurar que a família tenha o direito de, no espaço doméstico, educar seus filhos a partir de seus valores. Contudo, a interpretação do Escola Sem Partido dispõe um distinto sentido: transporta para o espaço público – no caso as escolas – as convicções da esfera privada.

Conforme mencionado anteriormente, o Escola Sem Partido adquire projeção nacional ao adotar o combate a “ideologia de gênero” como principal frente de ação, desta maneira, é importante compreendermos o conteúdo desta sentença.

A retórica da “ideologia de gênero” é introduzida na década em 1990 pela Igreja Católica, em 1998 a Conferência Episcopal Peruana elabora o documento “A ideologia do gênero: seus perigos e alcances” no qual é desenvolvida a base deste discurso (ROSADO-NUNES, 2015). Segundo o documento

Os proponentes desta ideologia querem afirmar que as diferenças entre o homem e a mulher, fora as óbvias diferenças anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa que torne alguns seres humanos homens e, a outros, mulheres. Pensam, além disso, que as diferenças de pensar, agir e valorizar a si mesmos são produto da cultura de um país e de uma época determinadas, que atribui a cada grupo de pessoas uma série de características que se explicam pelas conveniências das estruturas sociais de certa sociedade. Querem se rebelar contra isto e deixar à

liberdade de cada um o tipo de “gênero” a que quer pertencer, todos igualmente válidos. Isto faz com que homens e mulheres heterossexuais, os homossexuais, as lésbicas e os bissexuais sejam apenas modos de comportamento sexual produto da escolha de cada pessoa, liberdade que todos os demais devem respeitar (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998).

Na perspectiva destes representantes da igreja católica, a “ideologia de gênero” consiste numa teoria infundada, pois as diferenças entre homens e mulheres são concebidas como fruto da natureza humana, sem perpetrar incômodos a maioria das mulheres. Nesta linha de raciocínio, os autores afirmam que o objetivo da “ideologia de gênero” não é a melhora na vida das mulheres, mas sim a constituição de uma nova sociedade caracterizada pela abolição dos sexos, porquanto tal teoria promoveria a destruição da família, da sexualidade e da religião, dentre outras instituições.

O documento ainda concebe que existe uma “nociva” relação entre a “ideologia de gênero” e a aceitação de formas de orientação sexual para além da heterossexualidade, na medida definiria a sexualidade como uma escolha individual, que deveria ser respeitada por todos. Em síntese, para os católicos, os militantes da “ideologia de gênero” promovem ataques ao sexo biológico feminino e masculino e suas diferenças *naturais* assim como cria a possibilidade de normalização de formas de orientação sexual diferentes da heterossexualidade (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998).

Os autores compreendem que a referida ideologia representa um grande perigo, pois as “feministas de gênero” teriam alcançado êxito na difusão dos preceitos da “ideologia de gênero” em escala mundial, numa empreitada que se iniciou na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher realizada em 1995 em Pequim e era reproduzida no sistema de ensino⁶³.

Ao documento feito pela Conferência Episcopal Peruana seguem-se outros documentos oficiais, de diferentes países, que alertam sobre os perigos da “ideologia de gênero”, que é forjada como forte inimiga da Igreja Católica (ROSADO-NUNES, 2015). Com base no pensamento do autor francês Romain Carnac (2014), Rosado- Nunes (2015) explica que a formulação desta retorica trata-se de um

⁶³ No documento afirma-se que a educação constitui num dos principais alvos da “ideologia de gênero”, que para impor-se de forma dominante buscaria a desconstrução da educação. Tal perspectiva, pode explicar o grande destaque ocupado pela política de educação na ofensiva dos opositores da “ideologia de gênero” no Brasil hoje.

artifício da Igreja Católica para obter relevância na sociedade, pois o combate a “ideologia de gênero” atingiria setores da sociedade para além dos católicos.

Isto é, a narrativa da “ideologia de gênero” é instaurada pela Igreja Católica, que não se restringe a sociedade brasileira, para exemplificar o alcance desta estratégia citaremos um episódio sucedido na França.

Scott (2012) explica que a polêmica em torno do gênero desponta na França em 2008, quando o Ministério da Educação francês aprovou um manual de preparo para exames em bacharelado em ciências biológicas que incluía uma seção cujo título era “*Devenir Homme ou Femme*” (Tornar-se homem ou mulher), que questionava no que consistia ser homem ou mulher, sob diferentes perspectivas, numa ampla discussão que abarcava temas como orientação sexual, métodos contraceptivos e aborto. Esta publicação foi alvo de intensas críticas de políticos católicos, pais e educadores e, embora o termo gênero tenha sido utilizado apenas uma vez em todo o documento, a principal controvérsia foi justamente em torno deste conceito (SCOTT, 2012).

Scott (2012) relata que política francesa Christine Boutin – que já desempenhara o cargo de porta-voz do Vaticano - produz uma carta aberta ao Ministério de Educação da França com intuito de denunciar a concepção de pedagogia inspirada na teoria de gênero, que para autora, na verdade, consistia numa ideologia, pois “não pertence ao currículo da ciência porque este “nega a realidade da diferença de mulher para homem” (SCOTT, 2012, p.329). Esta argumentação foi rapidamente disseminada pela sociedade francesa, em seguida foi elaborada uma petição ao ministro de educação francês – assinada por mais de cem parlamentares franceses- requisitando a retratação do manual e o respeito à liberdade de crença religiosa, além disso, foram efetuadas diversas manifestações contra a ideologia ou teoria de gênero. Como forma de ilustração desta mobilização, Scott (2012) cita a reação de um grupo católico a uma homenagem a teórica francesa Judith Butler pela Universidade de Bordeaux

O grupo Católico que protestava contra o evento perguntou, como a universidade pode homenagear este tipo de pessoa, cujas teorias “por negar a diferença sexual, subvertem a organização da nossa sociedade e colocam em questão a sua própria fundação?” (SCOTT, 2012, p.330)

Este discurso é bastante semelhante à narrativa efetuada contra “ideologia de gênero” no contexto nacional. Na sociedade brasileira, a Igreja Católica⁶⁴ soma-se a atuação de lideranças evangélicas, os quais são notáveis protagonistas na difusão da querela da “ideologia de gênero” como identificamos pela autoria dos projetos de lei que pretendem excluir o estudo de gênero nas escolas, e também por movimentos sociais.

O texto abaixo, escrito por um dos fundadores do MBL e publicado no site do Instituto Liberal, sintetiza a argumentação dos opositores a “ideologia de gênero”

A “ideologia de gênero” não é nada mais que a negação de que existem sexos ao nascimento, com a afirmação que a sexualidade é uma construção social, onde a pessoa escolheria o que deseja ser [...]. Tal ideologia é um crime em vários aspectos: primeiramente, se considerarmos a ideia de a administração central decidir o que o aluno deve ou não aprender, ignorando totalmente o direito de escolha dos pais em relação à metodologia de ensino desejada por eles. Secundamente, pela atribuição dos municípios perante o Plano Nacional de Educação, que é a de fornecer a chamada educação básica, que vai do chamado maternal até o quinto ano do ensino fundamental; ou seja, esse tipo de ideologia seria ensinado para crianças de 0 a 10 anos, o que seria uma afronta dos atuais administradores governamentais, “especialistas” em educação, e de suas agendas panfletárias à educação formativa fornecida pelos pais de acordo com os seus preceitos, opiniões, crenças e tradições, numa clara forma de doutrinação ideológica. Terceiro, que o gênero é um conceito ideológico que tenta anular as diferenças e aptidões naturais de cada sexo; e há ainda o quarto aspecto, que consiste em ignorar o indivíduo em prol da formação de militância e blocos coletivos (VIANA, 2015, p,3).

Neste trecho estão presentes as principais questões que envolvem a falácia da “ideologia de gênero”: a crença no determinismo biológico, a polarização entre Estado e família e a convicção que a “ideologia de gênero” é uma refinada estratégia para destruição dos papéis de gênero, que são considerados como naturais.

A narrativa da “ideologia de gênero” também se utiliza do fantasma da ameaça comunista como exposto no já citado projeto de lei nº 1859/2015, de autoria do deputado federal Izalci Lucas (PSDB-RJ)

O que verdadeiramente está acontecendo é que o conceito de ‘gênero’ está sendo utilizado para promover uma revolução cultural sexual de orientação neo-marxista com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar (BRASIL, 2015a)

⁶⁴ Além do pronunciamento de eminentes bispos brasileiros contra a “ideologia de gênero”, nas discussões acerca da BNCC promovidas em 2017, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) publicou uma nota posicionando-se a contrariamente a inclusão da “ideologia de gênero” na educação brasileira, a fim de preservar a integridade dos pais na educação dos filhos e em defesa da família (CNBB, 2017). Em fevereiro de 2018, a Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da CNBB comunicou que estava em andamento a construção de um documento sobre a “ideologia de gênero” (CNBB, 2018).

Nesta perspectiva, a “ideologia em gênero” perseguiria o fim da família, para, em último, destruir o Estado, instaurando a revolução socialista. Isto é, a argumentação reitera a suposta relação entre a ideologia de gênero e o comunismo.

Para o fundador do Escola Sem Partido, a discussão da “ideologia de gênero” consiste numa prática ilegal, a qual, inclusive, é passível de abertura de processos judiciais aos profissionais de educação (CÂMARA, 2017). Na argumentação de Nagib, esta ação seria uma forma de violação a laicidade do Estado, visto que a “ideologia de gênero” constitui uma questão moral, a qual afronta a moralidade cristã.

O artigo de Silva (2014) compartilhado na página do Escola Sem Partido é também bastante explicativo acerca da “ideologia de gênero”. Ao analisar o texto debatido no Congresso Nacional para a formulação do Plano Nacional de Educação (2014-2024), o autor concebe que

[...] os deputados tornaram o texto mais prolixo, acrescentando novas diretrizes ao plano, entre elas a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Percebem a brutal diferença? Não se trata mais de combater a possível discriminação de um aluno homossexual, mas de promover a “igualdade de gênero”, o que significa igualar ao sexo biológico as mais variadas fantasias de desajustados sexuais, perseguindo o que os ideólogos chamam pejorativamente de “heteronormatividade”, isto é, o sexo papai-e-mamãe, que deve ser discriminado na escola em nome das relações homem-com-homem, mulher-com-mulher, trans-com-todos, etc. (SILVA, 2014)

Neste sentido, na concepção de Silva (2014) o fomento a igualdade de gênero configuraria um exemplo do uso da “ideologia de gênero” para destruição dos valores tradicionais. No texto citado, também está presente outra importante base da retórica da “ideologia de gênero”, que é a suposta campanha contra a heterossexualidade liderada pelo que denominam de movimento gay.

Convém salientar que não existe nos estudos feministas uma “ideologia de gênero” compartilhada de forma indiscutível por todas as vertentes dos estudos feministas como a exposição dos seus críticos faz parecer. Conforme Scott (1995), ao fim do século XX, as feministas americanas iniciam os primeiros estudos que examinam gênero como uma categoria analítica útil para explicar o caráter social das diferenças com fundamento no sexo, que definem papéis para homens e mulheres, de modo a refutar discursos embasados no determinismo biológico. Desde então, a referida categoria é objeto de debate dentro do movimento feminista, sendo interpretadas de diferentes formas, de maneira que Scott (2012) depreende

que se trata de uma categoria em disputa, que não consta de uma unanimidade teórica. Além disso, o estudo de Scott (2012) ainda revela que a categoria gênero é contestada por críticos *queer*, que a consideram limitada numa perspectiva heteronormativa, que apenas reconhecem masculino/feminismo.

Através da análise dos discursos acima, compreendemos que a retórica “ideologia de gênero” utiliza-se de um tom alarmista e da distorção da luta dos movimentos sociais, tais quais o movimento feminista e LGBT, para combater as iniciativas em favor da igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual. Esta estratégia é promovida por sujeitos sociais que buscam a perpetuação de um pensamento único em que a heterossexualidade é considerada como a única expressão de orientação sexual válida e pela defesa dos papéis de gênero tradicionais.

Nesta discussão, é importante evidenciar que, embora, o projeto de lei inspirado no Escola Sem Partido ainda não tenha sido aprovado a nível federal, o seu discurso já interfere nas instituições de ensino brasileiras. O trabalho desenvolvido nos estabelecimentos de ensino encontra-se em estado de apreensão pela lógica de vigilância e criminalização dos professores incitada pelo discurso do Escola Sem Partido.

A página oficial do Escola Sem Partido regularmente publica vídeos e imagens de professores promovendo o que consideram como doutrinação política e ideológica, inclusive reproduzindo o nome do professor e do estabelecimento de ensino, quando possuem ciência. Entretanto, o impacto não se restringe à difamação dos docentes, há ainda relatos de demissões, bem como de aberturas de processos administrativos e penais (DIP, 2016; PENNA, 2016). O *modus operandi* do Escola Sem Partido pode ser ilustrado pelo relato abaixo

Em outubro de 2013 ela recebeu um e-mail do advogado e fundador do Escola Sem Partido, Miguel Nagib, dizendo que havia recebido uma denúncia de um dos seus alunos e que iria publicar uma série de artigos em seu site referentes à sua prática doutrinadora em sala de aula. O plano de aulas, autorizado pela direção da Fatec desde 2009, serviu como “prova” da acusação: “Tinha lá textos de Hobsbawm, Milton Santos, uma música do Chico Buarque, alguma coisa de Paulo Freire. Tinha também muitos artigos, alguns da revista Carta Capital e até alguns da Veja.” [...]Eu nunca tinha ouvido falar no Escola Sem Partido até então. A professora diz que respondeu ao e-mail de Nagib dizendo que não autorizava a publicação desses artigos ou a exposição pública de seu nome, mas não adiantou. “Ele ignorou minha resposta e publicou. A primeira publicação mandou com cópia pro diretor da Fatec de Barueri, para a superintendente do Paula Souza e para o governador Geraldo Alckmin, dizendo que eu fazia aquela

prática com o dinheiro do contribuinte e que merecia sindicância para exoneração”, conta (DIP, 2016).

De acordo com esta reportagem, a referida professora não apenas está respondendo a uma sindicância em virtude destes supostos relatos como também sofreu uma série de ameaças através de mensagens agressivas. Por fim, a professora solicitou transferência de unidade de ensino e iniciou um processo judicial contra Miguel Nagib (AGÊNCIA PÚBLICA, 2016).

É possível exemplificar esta perseguição aos professores e a escalada da intolerância num caso recente, em que uma professora de um colégio municipal de Macaé sofreu uma denúncia anônima na ouvidoria da prefeitura por exibir em sua aula o filme *Besouro*, o qual através da vida do capoeirista Ailton Carma retrata parte da história e cultura dos negros no Brasil. Apesar do teor da denúncia não ter sido divulgado, a professora considera que, evidentemente, trata-se um ataque racista, que expressa intolerância religiosa, tendo em vista que o filme aborda religiões de origem africana. Cabe apontar que a prefeitura acionada declarou que não irá abrir um processo contra a professora e reafirmou seu compromisso com a lei nº 10639/2003 (ALFANO, 2018).

Em reportagem publicada para *BBC News Brasil*, Fagundez (2018), apresenta diversos relatos de professores que assumem que modificaram sua didática e conteúdos apresentados a fim de evitar transtornos como processos jurídicos ou demissão

Há alguns meses, em uma turma do oitavo ano, o professor de história Rafael caminhava por entre as carteiras para checar que tipo de soluções os alunos estavam propondo para o país. Era essa a atividade do dia em uma das escolas privadas em que trabalha. Ele perguntou a uma adolescente qual era sua sugestão. “Matar todos os comunistas”, ela teria respondido.

“Perguntei o que são comunistas, mas ela não sabia, eram os pais que falavam isso. Tinha certeza que, se questionasse algo, seria demitido no dia seguinte. Então não falei nada.”(FAGUNDEZ, 2018, p.3)

[...] O tom é o mesmo de Rafael, que fala em um suspiro: A gente criou uma paranoia tão grande, uma autocensura, que qualquer coisa pode ser motivo para ser ridicularizado ou perder o emprego. Não trabalhamos por hobbie, precisamos levar comida para casa... (FAGUNDEZ, 2018, p.11-12),

Estes exemplos corroboram com a tese de Penna (2017) que a existência do projeto de lei e da atuação do Escola Sem Partido já promove um ambiente de apreensão e controle dentro dos estabelecimentos do ensino, que suscita o cerceamento do exercício profissional dos professores, intimidando-os a realizar

qualquer tipo de ação que, por algum motivo, possa ser considerado como doutrinação. Neste sentido, para Algebaile (2017)

Considerando-se que o projeto, por sua impressionante generalização e suas muitas incongruências, pode, se aprovado, mobilizar as mais desvairadas “denúncias”, não é plausível acreditar que seus formuladores esperem efetivamente criminalizar e punir um grande número de pessoas. O mais provável é que estejam visando os controles prévios da atividade escolar, da atividade docente e da discussão educacional, a partir da disseminação da ameaça de exposição pública e de criminalização (ALGEBAILLE, 2017, p. 71)

Isto é, numa espécie de atualização da caça às bruxas, o ESP objetiva a vigilância e controle dos professores, restringindo o conteúdo e a própria presença de debates em sala de aula, disseminando uma cultura do medo. Cara (2017) afirma que se instala uma nas salas de aula um ambiente de constrangimento, que se torna hostil ao aprendizado.

A educação não consiste num campo monolítico, ao contrário, é alvo de disputa por diferentes projetos educacionais, que, por sua vez estão associados a distintos projetos societários, que propiciam a diversidade do campo educacional. De tal modo, constitui um desafio refletir sobre a relação do Escola Sem Partido com projetos educacionais.

Com referência nos estudos do educador Vitor Henrique Paro, Cara (2016) apresenta uma determinada concepção de educação, que a define da seguinte forma

[..] a educação é a apropriação de cultura. Cultura é tudo aquilo que a humanidade produziu e produz: valores, direito, línguas, matemática, física, química, biologia, história, geografia, artes, esportes, política, economia, tecnologia. O direito à educação é, portanto, o direito de todos se apropriarem da cultura, tornando-se sujeitos autônomos, capazes de ler, compreender e participar verdadeiramente do mundo, devendo aprender sobre tudo aquilo que é possível e necessário para a realização da vida. A escola, portanto, não ensina apenas conhecimentos, mas também valores, formas de agir, ser e estar no mundo (CARA, 2016, p.46)

Ao analisarmos o conceito de educação expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no texto sobre educação na Carta Magna de 1988⁶⁵, verificamos que é estabelecida relação direta entre a educação e a cidadania, conforme evidenciado no trecho abaixo

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o

⁶⁵ Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, p.1)

Neste sentido, Machado (1998) salienta que em diversos momentos a LDB aponta o papel da escola para a construção da cidadania. Para justificar esta afirmativa, Machado (1998) destaca diferentes artigos da lei, que concebem uma educação para cidadania, no que chamamos atenção para o artigo 27 o qual

quando trata dos conteúdos curriculares para a educação básica, igualmente o texto faz menção à cidadania, estabelecendo que a “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática” [...] (Art.27, inc.I) (MACHADO, 1998, p. 94)

Outrossim, é importante ressaltar que a legislação educacional brasileira, determina que a educação escolar deve ser associada ao mundo do trabalho e a prática social (LDB, 1996). Isto é, para a LDB, a discussão sobre a prática social não consiste num desvio dentro do conteúdo do currículo escolar, ao contrário, estas esferas estão relacionadas.

Nesta linha de raciocínio, Ximenes (2016) afirma que a educação formal obrigatoriamente não pode ser neutra, já que a Constituição Federal dispõe objetivos específicos para a educação assim como diversas normas e tratados do qual o Brasil como é signatário tais quais Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção relativa a luta contra Discriminação no Campo do Ensino, Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção Contra a Discriminação Racial, Convenção sobre os Direitos da Mulher, Convenção Sobre os Direitos da criança.

Diante disto, torna-se evidente que a legislação brasileira determina uma concepção ampla de educação, que não se esgota na transmissão de conteúdo de forma mecânica, visto que abarca a difusão de valores.

Contudo, a concepção de educação defendida pelo Escola Sem Partido, fundamenta-se em bases bastante distinta. Para apreender o significado de educação escolar para o Escola Sem Partido, recorreremos ao estudo de Penna (2017), que apresenta as três principais características do conceito de educação deste movimento.

Penna (2017) inicia sua análise afirmando que o Escola Sem Partido dispõe, na realidade, de uma concepção de escolarização, que muito difere de uma concepção de educação. Segundo o autor, a primeira – e ao nosso ver, central –

característica desta perspectiva é considerar que o professor não é educador⁶⁶. Para exemplificar como esta noção é defendida pelo ESP, Penna (2017) demonstra que o site do Escola Sem Partido detém uma “biblioteca politicamente incorreta” – composta por apenas quatro livros – onde é recomendado o livro Professor não é educador, de Armindo Moreira, que, conforme o título, defende que ao professor cabe a instrução do aluno, sendo a missão de educar referente a família e a religião. No site do Escola Sem Partido, encontra-se compartilhado um vídeo de Armindo Moreira, no qual o autor sintetiza seu pensamento

Deixe de dizer que o ministério da educação educa, que a escola não educa, que professor não educa, isso não é verdade e se for verdade é uma desgraça. Quem educa é a família e os professores? Professores ensinam história, biologia, matemática, linguagem nacional, é a tarefa deles (YOUTUBE, ARMINIO TEIXEIRA, 2016).

Outro ponto destacado por Penna (2017) desta concepção de escolarização consiste na dissociação entre a aula do professor e a vida social⁶⁷. O Escola Sem Partido cita como uma das táticas de doutrinação “quando seu professor se desvia frequentemente da matéria objeto da disciplina para assuntos relacionados ao noticiário político ou internacional” (PENNA, 2017) (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017). Isto é, para o Escola Sem Partido o professor deve se restringir ao conteúdo da matéria sem mediação com a realidade do aluno, o que Penna (2017) considera inadequado, visto que, para o autor, a aproximação do conteúdo escolar configura “um princípio educacional estabelecido para tornar o ensino das disciplinas significativo” (PENNA, 2017, p.38), que, conforme vimos anteriormente é fundamentado pela LDB de 1996.

A última característica apontada pelo autor consiste na condenação de uma educação – ou, no caso, escolarização – que instigue valores. Penna (2017) utiliza o discurso de Miguel Nagib em um debate para demonstrar o pensamento

Um Estado que é laico deve ser neutro com relação a todas religiões. Acontece que as religiões têm a sua moralidade. A religião cristã, por exemplo, tem os dez mandamentos, que é um código moral do cristianismo,

⁶⁶ Nesta análise Penna (2017) também destaca que o ESP promove uma profunda desqualificação dos professores, que é explícita na constante repetição da ideia que os pais não são obrigados a confiar na figura docente, numa perspectiva que tenciona tratar o ato educacional sob a lógica mercantil. Nesta linha de raciocínio, o autor demonstra que o PL n° 867/2015 ataca frontalmente as atribuições dos professores e expressamente negando a liberdade de expressão destes profissionais.

⁶⁷ Penna (2015) defende que o propósito do Escola Sem Partido encontra-se justamente neste projeto para educação, quando, o nome do movimento faz parecer que se trata da defesa ou aversão a presença de partidos na escola. Em nossa concepção, trata-se de uma reflexão importante, pois, evidentemente estabelecimentos de ensino não podem consistir em ambientes de caráter político-partidário, de modo que, não pode se confundir a discussão da prática social e a pluralidade ideias – ambas previstas na legislação educacional - com a influência de partidos políticos.

certo? Se o Estado que é laico puder usar o seu sistema de ensino para promover uma determinada realidade, ele poderá destruir uma religião. Basta que ele promova conceitos de moralidade que se choquem com uma religião. A laicidade do Estado impõe ao Estado que fique longe das questões de moralidade. (...) Os valores que uma escola deve transmitir aos seus alunos são os valores ligados ao conhecimento. (...) Os valores indispensáveis à transmissão do conhecimento e ao cumprimento da missão essencial da escola, que é formar o indivíduo e formar aquele profissional que mais tarde vai exercer (...). (Miguel Nagib, em debate realizado na GloboNews. Apud PENNA, 2017, p.38)

Neste ponto, é importante salientar que Penna (2017) considera que no referido debate, Miguel Nagib apenas reconhece o papel da escola em disseminar valores após a pressão dos outros participantes e, ainda assim, o fundador do Escola Sem Partido salienta que se trata de valores estritos ao âmbito da formação acadêmica.

Além destas características identificamos por Penna (2017), destacamos que o discurso do Escola Sem Partido dispõe o esforço pela neutralidade na educação como um dos seus principais pilares, sob o argumento que o Estado brasileiro, o que abrange a política de educação, deve prezar pela neutralidade política e ideológica.

Como já visto, outra base do movimento é o afastamento entre educação escolar e moral, pois esta última seria exclusividade dos pais e também pelo entendimento que a moral normalmente está atrelada a religião, e que ao incentivar uma determinada moralidade, o Estado estaria ferindo a laicidade. Neste ponto, é importante ressaltar que não localizamos a definição de moral para o Escola Sem Partido, o que seria primordial, tendo em vista que este termo pode ser entendido de diferentes formas: a falta de precisão do significado de moral para o ESP pode imbricar em generalizações.

Feita esta interpretação acerca do discurso do Escola Sem Partido em relação a educação, podemos concluir que este defende publicamente uma perspectiva tecnicista, que restringe o papel da educação escolar à mera transmissão de conhecimentos, pois, conforme a lógica de Armino Moreira, à escola cabe somente a instrução dos alunos.

Por conseguinte, é notório que o projeto de educação que o Escola Sem Partido está vinculado é incompatível com a concepção de educação presente na Constituição Federal de 1988 e na LDB (1996), visto que ataca publicamente o papel da educação para o preparo ao exercício da cidadania e sua aproximação da prática social. Não é sem fundamento, então, que os projetos de lei influenciados pelo Escola Sem Partido apresentam como alvo a LDB de 1996, propondo a inclusão de

seus princípios nesta lei, os quais, como observamos, vão de encontro ao definido na LDB.

Isto é, o Escola Sem Partido consiste numa das expressões de um determinado projeto educacional, estando, portanto, no centro da disputa de projetos para a política de educação brasileira. Neste sentido, é preciso salientar que o ESP não se encontra apartado de outras transformações na política educacional brasileira nos últimos anos: o PNE aprovado em 2014, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Reforma do Ensino Médio e a BNCC do Ensino Médio.

No capítulo anterior, promovemos uma apresentação geral do PNE 2014-2024, neste momento, nosso interesse é apontar a atuação do movimento Escola Sem Partido na construção do referido plano. A referência à gênero e orientação sexual no PNE configurou num dos principais pontos de discussão e mobilização durante o período de tramitação. No texto inicialmente aprovado na Câmara dos Deputados afirmava-se que “São diretrizes do PNE [...] III - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2012d), entretanto, na tramitação no Senado, tal trecho foi substituído por “[...] superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Esta mudança foi comemorada em texto publicado no site do movimento Escola Sem Partido

A modificação realizada pelo Senado previne que, desde a mais tenra idade, a criança seja ideologizada de que o sexo com o qual nasceu não vincula o seu comportamento afetivo quando mais velha, que viria com o enfoque ideológico na questão de gênero. [...]Caso deixasse a referência sobre igualdade de gênero, a ideologização das crianças seria introduzida pelos temas transversais. Tema transversal é usado pela pedagogia para a formação da cidadania de maneira sutil. Enquanto o aluno tem aula de matemática ou português, os livros e o professor aproveitam o tema principal para educar sobre a sexualidade e sobre os tipos ideológicos de família (JARDIM, s.d)

A mudança empreendida pelo presidencialável atende aos interesses da chamada “bancada evangélica”, o movimento Escola Sem Partido e outros grupos políticos que se mobilizaram pela exclusão do gênero no PNE, sob o argumento que se tratava da tentativa de imposição da “ideologia de gênero”, que, por sua vez, buscaria a destruição do modelo tradicional de família (DIP, 2016a) (QUEIROZ, 2018). Com o retorno do texto à Câmara dos Deputados, o debate intensificou-se,

e, em 2014, o texto aprovado não continha referência direta à gênero e orientação sexual⁶⁸.

Ao final do ano de 2017, foi aprovada a BNCC para a educação infantil e ensino fundamental. A constituição da BNCC está prevista pela LDB de 1996 e configura uma meta do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 e consiste num documento que define conteúdos curriculares obrigatórios e objetivos de aprendizagem dos diferentes níveis da educação básica, consistindo em uma referência para a elaboração dos currículos e propostas pedagógicas do ensino público e privado brasileiro (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, 2017).

É importante citar também que a BNCC da educação infantil e ensino fundamental sofreu pressão do Escola Sem Partido e seus aliados. A atuação do Escola Sem Partido na disputa pelo rumo da BNCC é objeto de estudo de Macedo (2017), a autora explica que a presença do referido movimento na discussão do BNCC foi acentuada a partir do *impeachment* de Dilma Rousseff, em texto compartilhado no site do Movimento Escola Sem Partido, Nagib (2016) realiza duras críticas ao BNCC, de um lado, ao seu conteúdo no que condena a presença da chamada “ideologia de gênero” e a superestimação de estudo “africanos e afro-brasileiros”, por exemplo, à Revolução Industrial e, em outro aspecto, repudia que o CNE seja a instância responsável pela aprovação final da BNCC, pois para Nagib, não é democrático que figuras elegidas somente pelo chefe do Executivo seja incumbida de tal tarefa, em alternativa, o criador do Escola Sem Partido afirma que o Congresso Federal deveria substituir o referido órgão nesta atribuição.

O referido documento passou por modificações que excluíram passagens do documento que preconizavam o respeito à orientação sexual entre os estudantes, além da exclusão do termo “gênero” em diversas passagens do documento (TOKARNIA, 2017). Em audiência pública para discussão das alterações do texto, o Ministério da Educação argumentou que a construção da BCNN foi realizada procurando alcançar “equilíbrio para respeitar as diversidades da sociedade brasileira, mas sem desagradar a determinados grupos” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017). Esta resposta do Ministério da Educação é expressiva na medida em que tanto demonstra a pressão exercida por grupos avessos ao combate

⁶⁸ Nota-se também que foi suprimida “a produção de equidade étnico racial” (QUEIROZ, 2018).

à desigualdade de gênero e à discriminação à população LGBT como também revela a falta de compromisso da direção do Ministério de Educação com este tema.

O ensino médio foi profundamente alterado mediante a reforma do ensino médio em 2017 e, em seguida, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular corresponde a este nível de ensino. A Medida Provisória nº 746/2016 que versa sobre a Reforma do Ensino Médio configurou uma das primeiras medidas de Michel Temer após assumir a presidência da república, após o debate no Congresso Federal, o texto final foi sancionado em fevereiro de 2017. Em relação ao currículo do ensino médio, cabe salientar a divisão da carga horária do ensino médio em áreas

“Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:
I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

De acordo com a legislação, os estabelecimentos de ensino devem oferecer ao menos uma destas áreas.

Além desta nova organização, cabe citar duas modificações que foram alvo de muita polemica. Um ponto é a supressão de artes, educação física, filosofia e sociologia como disciplinas obrigatórias, limitando-se a promoção de estudos e práticas destas matérias (BRASIL, 2017). Outra importância mudança concerne no fim da obrigatoriedade da licenciatura para professores do ensino técnico profissional, com o advento da autorização que profissionais com notório a saber ministrem aulas das disciplinas técnicas e profissionalizantes.

A BNCC do ensino médio, que determina o conteúdo mínimo para esta etapa de ensino tanto na rede pública como na rede privada de ensino, foi homologada em dezembro de 2018. A BNCC organiza o ensino médio em quatro áreas de ensino:

- área de linguagem e suas tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa);
- área de matemática e suas tecnologias (Matemática);
- área de ciências da natureza e suas tecnologias ((Biologia, Física e Química);
- área de ciências sociais aplicadas ((História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

O referido documento estabelece que o ensino da área de linguagem e suas tecnologias e da área de matemática e suas tecnologias deve ser obrigatoriamente oferecido nos três anos do ensino médio, entretanto, as demais áreas de conhecimento podem ser proporcionadas tanto ao longo dos três anos como também concentrada em dois anos ou em um único ano, a depender do currículo estabelecido pela escola.

A defesa da Reforma do Ensino Médio e BNCC está centrada no argumento de flexibilização do ensino médio, que promoveria um maior interesse dos estudantes nesta etapa de ensino, tendo em vista que jovens podem escolher o itinerário formativo mais atraente a sua realidade, o que também estimularia sua autonomia (MEC, 2017; FOLHA DE SÃO PAULO, 2017). Outra forte justificativa em relação à necessidade de reestruturação do ensino médio consiste nos resultados brasileiros nos instrumentos de avaliação do especialmente, com destaque para o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conforme o então ministro da Educação Mendonça Filho

“Nos últimos 12 anos, o acesso ao ensino melhorou, mas não evoluímos em qualidade. A necessidade da reforma do ensino médio se traduz nos dados”, disse o ministro. “Tivemos a divulgação do índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb) e, agora, o Pisa. O desempenho em matemática piorou em relação a anos anteriores.” (MEC, 2017)

A valorização dos resultados do PISA como justificativa para afirmar a necessidade de reformar o ensino médio brasileiro também é realizada por Claudia Costin - educadora brasileira e membra do comitê técnico do “Todos Pela Educação”⁶⁹ -

Era urgente reformar o Ensino Médio. Hoje temos 13 disciplinas na grade curricular de alguns Estados, chegando a ter até 15 disciplinas em outros para uma carga de quatro horas e meia por dia. Não é razoável. Dos 30 países que ficaram em primeiro lugar no Pisa [Programa Internacional de Avaliação de Estudantes], nenhum tem uma carga assim.

Nesta afirmação da educadora também é possível perceber a defesa da redução de disciplinas no ensino médio. Na mesma entrevista a autora exemplifica que o estudo da sociologia não precisa está organizado numa disciplina, podendo ter seu conteúdo inserido em uma disciplina como física (COSTIN, 2018).

⁶⁹ O Movimento todos pela Educação merece destaque por se tratar de uma organização composta por institutos privados e grupos financeiros de grandes empresas - como Fundação Bradesco, Instituto Natura e Fundação Lemman- que estabelece proposições para a educação brasileira.

No entanto, tais transformações recentes no ensino básico ocorreram em meio a forte manifestação de setores da educação pública brasileira, que compreendem que as modificações impetradas correspondem a um ataque a educação pública. As críticas aos documentos da BNCC e a Reforma do Ensino Médio são iniciadas revelando o aspecto autoritário na construção destes debates, que apartou a comunidade escolar da discussão mediante o esvaziamento nos mecanismos de participação social e na proposta de reforma no ensino médio a partir de medida provisória⁷⁰ (CNTE, 2018).

É importante ressaltar que a proposta de uma BNCC é alvo de críticas de muitos especialistas da educação, que a criticam pela padronização do currículo e a concebem como mais um instrumento para o controle do trabalho do professor (SANTOS E DINIZ-PEREIRA, 2016). Autores como Ximenes (2017) afirmam que a própria inclusão da elaboração de uma BNCC no texto da PNE atendeu aos interesses de grupos empresariais.

Em documento a CNTE alerta que a publicação da BNCC da educação infantil e do ensino médio, com postergação do conteúdo do ensino médio, revela uma falta de preocupação com a integralidade dos níveis escolares da educação básica. O CNTE ainda questiona a possibilidade de implementação efetiva da BNCC em grande parte das escolas da rede pública, tendo em vista a precariedade destes estabelecimentos de ensino, o que o documento atribui “a falta de compromisso do MEC com o PNE e com as políticas sistêmicas da educação” (CNTE, 2017, p.73). As críticas também são dirigidas

Embora o MEC tente passar a ideia de consenso sobre a base conceitual da BNCC, ela está longe de ser unanimidade. Os/As trabalhadores/as em educação, por exemplo, rejeitam referenciais de competências na educação básica voltados para avaliações estandardizadas e para a formação exclusiva no mundo do trabalho (CNTE, 2017, p. 74-75).

No que concerne o teor da nova configuração do ensino médio, autores como Ferreti (2018) e Silvia (2018) apreendem que o projeto aprovado expressa uma concepção de educação orientada aos interesses do mercado de trabalho. Silvia (2018) comprova esta estreita relação recorrendo ao texto da Medida Provisória 746/16, que declaradamente anuncia que a Reforma do Ensino Médio era necessária para ajustar o ensino ao mundo de trabalho de hoje assim como assevera que o projeto está de acordo com as recomendações de organismos

⁷⁰ Nossa análise estará na centrada nas mudanças sucedidas no ensino médio, pois, é nesta etapa que está mais perceptível os interesses que avançam sobre a política de educação.

multilaterais tais quais o Banco Mundial e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).

A princípio, esta perspectiva pode parecer distante do pretense discurso de neutralidade defendido pelo Escola Sem Partido. Entretanto, conforme citado anteriormente, segundo o estudo de Penna (2016), havia no Site do Instituto Millenium um texto designado “Por uma escola que promova os valores do Millenium”, que inicialmente era atribuído a Miguel Nagib. De acordo com Penna (2016), posteriormente a autoria de Miguel Nagib foi substituído para “Comunicação Millenium” e verificamos que atualmente a página foi apagada. Neste texto, Nagib sustentaria que a escola deveria promover valores como propriedade privada, responsabilidade individual e meritocracia, que são historicamente pertencentes a esfera do mercado.

Retornando a discussão para o conteúdo das mudanças no Ensino Médio, observa-se a atualização do modelo de formação baseada em competências, que esteve bastante presente no Brasil na década de 1990 (FERRETI, 2018; SILVIA, 2018). Silvia (2018) apreende que

A centralidade da noção de competências no currículo, especialmente porque justificada e proposta pela via unidimensional do mercado, produz uma “formação administrada”, ao reforçar a possibilidade de uma educação de caráter instrumental e sujeita ao controle. Ignorar a dimensão histórico-cultural da formação humana, pelo caráter instrumental das proposições, gera um processo formativo voltado para a adaptação dos indivíduos em sacrifício da diferenciação e da autonomia (SILVIA, p.5, 2018)

Sob esta perspectiva, Ferreti (2017) afirma a formação por competências é extremamente alinhada com a perspectiva de educação ansiada pelo mercado – centrada na aplicação de conhecimento – promovendo um empobrecimento da educação.

Esta caracterização nos permite compreender a secundarização do ensino das ditas ciências humanas – história, geografia, sociologia e filosofia – para a formação com base em competências e, conseqüentemente, ao novo ensino médio. Neste sentido, Ferreti (2018) afirma que o ensino de linguagens e da matemática são privilegiados em detrimento das demais áreas de conhecimento, em especial no que concerne ao estudo das ciências humanas, pois o autor considera que as ciências naturais têm peso no Pisa, de modo que ainda devem ter destaque na formação. Isto é, as disciplinas que não atendem diretamente as necessidades do

mundo de trabalho e, além disso, proporcionam o conhecimento dos processos histórico e da realidade são periféricas para este modelo de ensino.

O demérito às disciplinas das ciências humanas está presente no discurso do Escola Sem Partido, que as considera como principal espaço de doutrinação no ensino, conforme é possível comprovar por esta entrevista de Nagib em 2008

– Como o senhor vê a questão do ensino da Filosofia e Sociologia ter voltado ao currículo obrigatório do ensino médio? Acredita que os professores estão preparados para ensinar essas disciplinas livre de conteúdo ideológico?

Vejo com muita preocupação. Se a História e a Geografia já serviam de plataforma para a militância ideológica, imagine o que vai acontecer com a Filosofia e a Sociologia! Vai acontecer, não! Já está acontecendo. Veja a opinião do sociólogo Simon Schwartzman sobre a proposta curricular para o programa de sociologia para o nível médio do Rio de Janeiro: “É um conjunto desastroso de idéias gerais, palavras de ordem e ideologias mal disfarçadas que confirmam as piores apreensões dos que, como eu, sempre temeram esta inclusão obrigatória da sociologia no currículo escolar”. Se o currículo está desse jeito, imagine o conteúdo das aulas (ESCOLA SEM PARTIDO, 2017).

Coutinho (2017) realiza importantes contribuições a esta discussão ao analisar a significância da desqualificação de sociologia e filosofia, o que, a nosso ver é uma prática que se estende a história e geografia. Em sua concepção, estas disciplinas sofrem ofensivas de setores reacionários da sociedade brasileira, que anseiam o estabelecimento de um pensamento único entre os alunos, que aleijados do conhecimento presente em disciplinas como filosofia e sociologia não vão dispor de meios para interpretação da realidade.

Procuramos até aqui realizar uma exposição de pautas compartilhadas entre a reorganização do ensino básico brasileiro – via as BNCC e Reforma do Ensino Médio – com o Escola Sem Partido, além da atuação direta deste movimento nas referidas pautas. O alinhamento entre diferentes ações direcionadas a política de educação brasileira também é objeto de estudo de Motta e Frigotto (2017), que analisam a relação entre Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 55, o Escola Sem Partido e a Reforma do Ensino Médio. Motta e Frigotto (2017) asseveram que

A conclusão clara é que a contrarreforma do Ensino Médio por imposição autoritária de MP é congruente e necessária para sustentar violência da PEC nº 55, que expressa o desmanche dos direitos universais da classe trabalhadora mediante o congelamento dos recursos públicos para a educação, saúde, cultura, etc. “Reforma” que traduz, na prática, o ideário liberal-conservador no qual convergem elementos fascistas do movimento Escola “sem” Partido e economicistas do Todos pela Educação, revestidos pelas benesses da filantropia dos homens de bem e propulsores do desenvolvimento econômico. Apresenta rigidez no tocante à implementação das disciplinas recomendadas pelos organismos internacionais, intelectuais coletivos e orgânicos do capital e do mercado e na negação tácita do

conhecimento básico para uma leitura autônoma da realidade social, está acobertada pela delegação da “livre escolha” do jovem dentre as opções ofertada (MOTTA E FRIGOTTO, 2017, p.12)

Motta e Frigotto (2017) ainda reconhecem o Escola Sem Partido como expressão ideologia do Todos Pela Educação, isto é, dos interesses privatistas nesta área, visto que para o autor desde a década de 1990, este movimento atua na desqualificação do ensino público e enfrentando o pensamento crítico.

Por sua vez, Giroto (2016) compreende que o Escola Sem Partido é um dos atores de uma abrangente rede que tenciona alcançar o controle técnico, burocrático e gerencial da educação brasileiras. O autor salienta que se trata de um processo já em curso

[...], há, nas últimas décadas, uma lógica discursiva que visa difundir a ideia de uma educação neutra, supostamente desvinculada de um projeto de sociedade e de interesses de diferentes ordens. Tratar-se-ia, portanto, de uma educação com a finalidade única de dotar os indivíduos de conhecimentos, conteúdos, competências e habilidades, também concebidas como neutras, para que os mesmos possam se inserir no mundo (GIROTO, 2016, p. 68)

Giroto (2016) adverte que, na realidade, por trás da argumentação em favor da educação neutra, busca-se combater a pluralidade do pensamento na escola para e instaurar um controle ideológico, em que a única corrente de pensamento existente é a defendida pelo grupo capitaneado pelo empresariado brasileiro. Diante disto, o autor conclui que a performance do Escola Sem Partido tem como finalidade ocultar a cruzada pelo controle da educação que já acontece na realidade brasileira, por meio de instrumentos que já estabelecem aos docentes de diversas escolas públicas pelo país quais conteúdos e metodologia devem ser utilizadas na sala de aula numa lógica que homogeneiza as práticas na educação e enfraquece a autonomia dos professores.

Por fim, é fundamental atentar que estes diferentes mecanismos de ataque ao ensino público, gratuito, laico e de qualidade ocorrem num momento de ofensiva do empresariado educacional sob a educação básica. Antunes (2017) explica que após o veto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) a aquisição da Estácio Participações pela Kroton Educacional os dois grupos empresariais declararam que iriam investir na educação básica. Diante disto, é preciso ficar atento no crescimento do projeto de privatização da escola pública, que é fortalecido por discursos de desqualificação e ojeriza ao ensino público.

3 O DEBATE EM TORNO DO ESP NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

No capítulo anterior apresentamos o Escola Sem Partido tanto em sua aparência como em sua essência, compreendendo este objeto não apenas em si mesmo, mas no campo da disputa entre projetos de educação e projetos societários. Feito isto, nosso objetivo neste capítulo é identificar como o Escola Sem Partido foi debatido no ano de 2018, considerando a especificidade deste ano como ano eleitoral, optamos por apresentar a discussão sobre o Escola Sem Partido nas eleições presidenciais ocorridas em 2018, buscando identificar o posicionamento dos presidenciáveis sobre o tema.

É imprescindível apreender o contexto sócio-político presente no ano ora estudado, visto que certamente o ambiente brasileiro influenciou nas concepções e relevância do Escola Sem Partido.

Segundo Solano (2018), em plano mundial, discute-se o crescimento político das direitas, o que é expresso pela saída do Reino Unido da União Europeia, a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos e, no Brasil, a popularidade do político Jair Bolsonaro. Solano avalia que este movimento é concebido por diferentes nomenclaturas como a dita “onda conservadora” ou “novas direitas”, “fascismo”, dentre outras

Uma variedade de conceitos e sentidos para um fenômeno que é indiscutível protagonista nos cenários nacional e internacional de hoje: a reorganização neoconservadora que, em não poucas ocasiões, deriva em posturas autoritárias e antidemocráticas (SOLANO, 2018, p.13).

Miguel (2018) enfatiza que no caso brasileiro não se trata de um fato inédito, visto que a direita sempre esteve presente no poder político, no entanto, o autor considera que há uma “reemergência da direita brasileira” no sentido de crescente protagonismo de um grupo político que explicitamente difunde um discurso conservador ou reacionário.

Na perspectiva de Casimiro (2018), o crescimento da direita brasileira é fruto de um intenso trabalho iniciado ainda na década de 1980, quando setores da classe dominante brasileira passaram a se organizar para a difusão do liberalismo, sendo a criação do Instituto Liberal em 1983 uma grande expressão desta iniciativa. Ao longo das décadas seguintes, houve uma ampliação da rede de institutos associada à direita e, especialmente, a partir dos anos 2000 uma radicalização do discurso que adquire um tom mais agressivo e com conteúdo moralizante.

Para Miguel (2018), o fortalecimento da direita brasileira pode ser considerado como uma resposta ao descontentamento de parte da classe política brasileira aos governos petistas, pois, enquanto parcela da classe dominante brasileira se conciliou com os governos do PT com o propósito de permanecer no poder, o PT enfrentou a oposição dos líderes do PSDB – que tencionavam exercer o poder político – e de grupos afinados com a extrema direita tais quais fundamentalistas religiosos, liberais radicais, anticomunistas e saudosistas da ditadura militar, que refutavam qualquer diálogo com o PT

Os anos petistas testemunharam, assim, dois fenômenos paralelos: o PSDB entendeu que seu caminho era liderar a direita, e a direita entendeu que havia espaço para radicalizar seu discurso. Mas o uso de *direita*, no singular, precisa ser relativizado. O que existe hoje é a confluência de grupos diversos, cuja união é sobretudo pragmática e motivada pela percepção de um inimigo comum. Os setores mais extremados incluem três vertentes principais, que são o libertarianismo, o fundamentalismo religioso e a reciclagem do antigo comunismo (MIGUEL, 2018, p.19).

Para o autor supracitado, estas direções da extrema direita dialogam entre si, especialmente, na associação entre a agenda anticomunista com um pensamento de defesa do reacionarismo moral, que se fundamenta no que é conhecido como “marxismo cultural”, que consiste numa interpretação infundada da obra do marxista Antonio Gramsci, em que a destruição do padrão familiar tradicional e moral sexual normatizada consistiria em meios essenciais para a superação do capitalismo (MIGUEL, 2018).

Na concepção de Miguel, ao adquirir notoriedade nos últimos anos, mediante seu domínio das novas mídias sociais e presença nas formas de comunicação tradicionais, a extrema direita brasileira atua para modificar as marcas do debate público brasileiro, participando da dissolução de consensos do discurso político brasileiro vigentes desde a redemocratização como: a valorização da democracia, o compromisso com os direitos humanos e o enfrentamento a desigualdade social.

Esta análise das vertentes da extrema direita em ascensão no país realizada por Miguel (2018) revela um alinhamento entre estes grupos e teses alinhadas aos defensores do Escola Sem Partido tais quais o anticomunismo e a oposição à discussão sobre diversidade sexual assentada no fundamentalismo religioso. Neste sentido, o novo panorama político da sociedade brasileira contribui para o crescimento da projeção do Escola Sem Partido na sociedade e no debate eleitoral brasileiro.

A crescente visibilidade do Escola Sem Partido é verificada nos acontecimentos durante e pós processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Autores como Jenkins (2016), Miguel (2017) e Quinalha (2017) salientam o teor da justificativa dos parlamentares na sessão de aprovação da instauração do referido processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados, que foi caracterizada por frequentes referências a Deus e a família, num evidente compromisso “com a defesa da família tradicional e de sua moral conservadora” (QUINALHA, 2016, p.132). Neste sentido, também podemos destacar que pressupostos do Escola Sem Partido foram citados diretamente por deputados, que justificaram seus votos na referida sessão em virtude da suposta instrumentalização do ensino promovida pelo governo petista

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN.) - Pela coerência com os meus eleitores e respeito à minha família, aos meus pais, que me deixaram um legado, e aos meus filhos, a quem eu quero transmitir o legado de respeito ao meu País, contra um partido que aparelhou o nosso País, que se utiliza da política externa nacional para financiar ditaduras bolivarianas sanguinárias com recursos do País, contra aqueles que se utilizam da educação para doutrinar e assediar as nossas crianças, por melhores dias para o nosso País, livre dessa quadrilha que se entranhou em nosso seio, com todo o coração voto “sim”. Fora, Dilma!
O SR. DELEGADO ÉDER MAURO (Bloco/PSD-PA.) - Sr. Presidente, em nome do meu filho Éder Mauro Filho, de 4 anos, e do Rogério, que, junto coma minha esposa, formamos uma família no Brasil, que tanto esses bandidos querem destruir com propostas de que criança troque de sexo e aprenda sexo nas escolas, com 6 anos de idade, em nome de todo o povo do Estado do Pará, eu voto sim! (BRASIL, 2016)

Ainda acerca dos discursos da referida votação, Lowy (2016) sublinha o discurso do então deputado pelo PP Jair Bolsonaro que aludiu ao Coronel Brilhante Ustra para justificar seu voto favorável ao *impeachment* do presidente. Esta menção ao Coronel Ustra foi alvo de críticas por parcela da sociedade brasileira, tendo em vista que se trata do ex-chefe do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI- CODI), uma estrutura repressiva da ditadura militar, e reconhecido pela justiça como torturador (BBC, 2016).

O significado das repercussões do impeachment de Dilma Rousseff para a política brasileira ainda está sendo analisado, contudo, algumas reflexões já foram postas. Para Quinalha (2017), o impeachment consistiu no primeiro ato de um projeto político para o país, que é caracterizado pelo fortalecimento do poder e influência de determinados grupos na política brasileira

Nesse sentido, pode-se afirmar que esse golpe apresenta, pelo menos, três facetas distintas e complementares de um mesmo projeto que foi negociado entre essas forças políticas conservadoras, com o apoio decisivo de parcela

da sociedade que foi para as ruas e com o suporte determinante dos maiores veículos da mídia.

A primeira e mais visível delas é o impulso de autopreservação do establishment político que busca, a qualquer custo, escapar das investigações criminais. A segunda, por sua vez, é o desmonte da precária proteção social que esse governo interino pretende. Por fim, a terceira dimensão desse golpe é a restrição de direitos civis e políticos dos setores mais vulneráveis da sociedade, minando os poucos mecanismos de proteção dos direitos humanos e aumentando o poder de agenda e de veto dos setores religiosos fundamentalistas no novo governo. “Em nome de Deus e da família” é o lema que indica o tamanho do buraco em que estamos entrando, sobretudo mulheres, negros e LGBT (QUINALHA, 2016, p. 71)

Dentre estas dimensões, vale salientar a estreita relação entre a última e as teses do Escola Sem Partido. Quinalha (2016) apresenta alguns exemplos das repercussões da amplificação⁷¹ da agenda de conservadorismo moral no governo – na época ainda interino – de Michel Temer, dentre elas encontra-se a dissolução da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) pertencente ao Ministério da Educação e a extinção do Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Neste sentido, é relevante o argumento de Leher, Motta e Vittoria, (2017), que afirmam que o *impeachment* só foi possível pela coalização entre os grupos dominantes tradicionais – representados pelo PSDB, PMDB e DEM- com o que designa de “nova direita”, que abarca a bancada da bíblia, a qual vinculou o seu apoio a aprovação do projeto Escola Sem Partido.

3.1 ESP: o posicionamento dos candidatos à presidência em 2018

Nosso objetivo é mapear a proposta para política de educação apresentada pelos presidencialistas, observando identificar as afinidades e divergências ao projeto defendido pelo Escola Sem Partido mediante o exame dos debates televisionados; leitura dos programas de governo dos presidencialistas⁷² e do site do candidato à presidência e do partido majoritário de cada coligação e apreciação da resposta de cada presidencialista à reportagem “O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação” produzida pelo Estadão a partir de agosto de 2018 que interroga

⁷¹ Quinalha (2016) não nega que a bancada religiosa já desempenhava um papel importante nos governos anteriores, porém, afirma que com a ascensão de Michel Temer as pautas defendidas por este grupo adquirem um espaço mais central.

⁷² Na análise da proposta de governo dos presidencialistas, realizaremos uma sucinta apresentação do partido majoritário da candidatura – identificando sua posição no *impeachment*, na reforma trabalhista e PEC dos gastos conforme fizemos no capítulo anterior - das propostas para economia e educação, a fim de contextualizar o posicionamento da candidatura em relação ao Movimento Escola Sem Partido.

diretamente a opinião dos candidatos sobre o Escola Sem Partido⁷³(ESTADÃO, 2018). As eleições presidenciais de 2018 apresentaram uma ampla pulverização de candidaturas, alcançando o expressivo número de 13 candidatos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE): José Maria Eymael (Democracia Cristã), João Amoedo (NOVO), Henrique Meirelles (MDB/ PHS), Cabo Daciolo (Patriota), Álvaro Dias (PODEMOS/PRP/PSC/PTC), Ciro Gomes (PDT/AVANTE), Geraldo Alckmin (PSDB/PTB/PP/PR/DEM/SD, PPS/PRB e PSD), Guilherme Boulos (PSOL/PCB), Jair Bolsonaro (PSL/PRTB), João Goulart Filho (PPL), Fernando Haddad (PT/PCdoB/PROS), Marina Silva (Rede/PV) e Vera Lúcia (PSTU).

No primeiro turno foram realizados sete debates televisionados pelas emissoras BAND, REDE TV! TV Gazeta/Estadão, TV Aparecida/CNBB, SBT em parceria com Uol e Folha de S. Paulo, TV Record e TV Globo. Nota-se que, por lei, as emissoras são obrigadas a convidar as candidaturas cujos partidos tenham a representação de cinco ou mais parlamentares no Congresso Nacional, podendo, opcionalmente, estender o convite aos demais candidatos, sob esta conformação as seguintes candidaturas não foram convidadas a participar dos debates: José Maria Eymael (DC), João Amoedo (Novo), João Goulart Filho (PPL) e Vera Lúcia (PSTU). No segundo turno as redes de televisão optaram por cancelar os debates, porquanto, um dos candidatos – Jair Bolsonaro (PSL) – informou que não compareceria aos debates em virtude das limitações de sua saúde após o atentado sofrido em 06 de setembro.

Na análise da proposta de governo dos presidentiáveis, realizaremos uma sucinta apresentação do partido majoritário da candidatura – identificando sua posição no impeachment, na reforma trabalhista e PEC 241/ 2016, conhecida como PEC dos gastos, conforme fizemos no capítulo anterior - das propostas para economia, educação e desigualdade racial e de gênero a fim de contextualizar o posicionamento da candidatura em relação ao Escola Sem Partido.

Nossa pesquisa nos sites dos partidos majoritários e, quando existentes, no site oficial da campanha procurou comentários sobre o Escola Sem Partido e seus principais temas correlatos como doutrinação nas escolas e “ideologia de gênero”.

Consideramos que esta investigação nos fornecerá pistas da dimensão da força do Escola Sem Partido no cenário político brasileiro.

⁷³ A matéria do Estadão foi respondida por todos os candidatos à presidência da república, a exceção do candidato Jair Bolsonaro (PSL) (ESTADÃO, 2018).

Democracia Cristã (DC)

O partido Democracia Cristã (DC) foi registrado no TSE em 1999, sob a designação Partido Social Democrata Cristão, que perdurou até a homologação do atual nome pelo TSE em 2018. A origem do partido remonta a década de 1940, quando foi criado o Partido Democrata Cristão, o primeiro partido político brasileiro a ser fundado na ideologia da democracia cristã (DEMOCRACIA CRISTÃ, 2018). No site do partido está reproduzido seu manifesto, de autoria de Jose Maria Eymael, que explica o que representa a Democracia Cristã

A Democracia Cristã, em sua forma de ver o mundo e compreender a sua missão solidária, profundamente cristã, é alicerçada nos valores humanísticos e eternos do Evangelho (DEMOCRACIA CRISTÃ, 2018a).

Segundo o programa do partido, a democracia cristã objetiva a construção de uma sociedade em que vigore a liberdade, a justiça e a solidariedade, contrapondo-se, ao que concebem como capitalismo selvagem – em que não há justiça - e ao marxismo – que nega a liberdade (DEMOCRACIA CRISTÃ, 2018b). Não foi possível verificarmos a posição do Democracia Cristã a discussões importantes do último ano tais quais o *impeachment*, a reforma trabalhista e a PEC dos gastos.

Nas eleições de 2018, o Democracia Cristã lançou a candidatura de José Maria Eymael, um dos fundadores deste partido, que disputa sua quinta eleição presidencial desde 1998, sendo que nas anteriores obteve resultados eleitorais baixos. O último cargo político ocupado pelo postulante à presidência da República pelo DC foi de deputado constituinte. O candidato à vice-presidência foi Helvio Costa, também filiado ao DC e pastor da igreja Assembleia de Deus.

A proposta de governo do candidato é intitulada de “Diretrizes gerais de governo para construir um novo e melhor Brasil”, expressa de forma concisa em nove páginas. No plano econômico, a candidatura compromete-se com uma político-econômica que promova o desenvolvimento e geração de empregos, neste sentido, alguma das suas propostas são

a) Incentivar a construção civil, através de política tributária específica e políticas de desenvolvimento urbano e saneamento básico; b) Política oficial de apoio ao empreendedorismo e incentivo para a criação e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas. c) Incentivar a formação de mão de obra através de cursos profissionalizantes, inclusive de curto prazo; d) Gerenciamento eficaz dos gastos públicos, possibilitando novos investimentos do governo federal em obras públicas prioritárias e de alcance social, sem prejuízo das obras já em andamento. f) Política macroeconômica orientada para diminuição do custo do crédito para o setor produtivo (EYMAEL, 2018, p.2)

Na proposta de governo do candidato, o acesso universal e efetivo a educação é classificado como uma prioridade. De acordo com o documento, a educação é considerada como “vetor fundamental para o desenvolvimento do País, avanço social e cidadania plena” (EYMAEL, 2018, p.8). São elencadas algumas das medidas prioritárias para a educação, dentre elas: alinhamento entre o ensino fundamental brasileiro e os Pilares da ONU para educação, adição na grade curricular do ensino fundamental da disciplina Educação Moral e Cívica, qualidade da educação inclusiva, expansão dos cursos técnicos e profissionalizantes e aumento de vagas nas Universidades Federais – sobretudo no período noturno.

Nota-se que não há menção de propostas para a redução de desigualdade racial e de gênero no referido plano de governo.

Não há apologia ao Escola Sem Partido no site oficial do Democracia Cristã e a candidatura não cadastrou no TSE nenhum site oficial da campanha.

O candidato não foi convidado aos debates televisionados.

Na entrevista ao Estadão, o candidato da Democracia Cristã expressa a seguinte opinião em relação ao Escola Sem Partido

Os deveres estipulados pelo Escola Sem Partido já existem na Constituição Federal e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, basta respeitá-los! Obviamente, existem partidos que acharam esse programa absurdo uma vez que não poderão mais ensinar somente conteúdo esquerdista na cabeça de nossos jovens, o que não é justo. São deveres dos professores não se aproveitar da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias (EYMAEL, 2018).

Consideramos que esta resposta evidencia a posição favorável do candidato Eymael ao Escola Sem Partido, com argumentação muito próxima ao discurso deste movimento – em especial a fundamentação na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a compreensão que os professores usufruem de uma audiência cativa - além de demonstrar que o candidato crê na existência de doutrinação da esquerda nos estabelecimentos de ensino.

Diante destas informações, observa-se que, embora no programa de governo não haja referências ao Escola Sem Partido, ao ser questionado diretamente sobre o tema, o candidato demonstra um alinhamento com a referida proposta.

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) é o maior partido político brasileiro em número de filiados, apresentando a maior bancada no Senado e foi o segundo partido que mais elegeu deputados federais nas eleições de 2014. Até o final de 2017, o partido era denominado de Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), quando optaram pelo retorno a histórica designação de MDB, que remonta a origem do partido na épocapositor a ditadura militar, o que foi interpretado como uma estratégia para desassociar o partido das denúncias de corrupção (GARCIA E CARAM, 2017).

Para a delineação do perfil do posicionamento do partido, segue-se a apreciação nas votações mais controversas sucedidas desde 2014 na Câmara dos Deputados: 59 dos 67 deputados votaram a favor a abertura do impeachment da presidente Dilma Rousseff, todos os deputados votaram pela aprovação da PEC 24/2016 e dos 59 deputados que participaram da votação da reforma trabalhista 52 votos foram favoráveis (CAMARA, 2016a, 2016b, 2017).

Para as eleições presidências de 2018, o MDB realizou aliança com o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) constituindo a coligação “Essa é a Solução”, que apresentou como candidato a presidência Henrique Meirelles. O presidenciável apresenta uma notória trajetória no mercado financeiro – em que ocupou o cargo de presidente do Banco de Boston -, é especialista do Instituto Millenium, além de ter sido deputado federal e presidente do Banco Central durante os mandatos do presidente Lula (2003 – 2010). No governo de Michel Temer, o referido político foi alçado a Ministro da Fazenda e Previdência Social, em que atuou pela promoção do ajuste fiscal, sendo um dos principais mobilizadores pela aprovação da PEC dos gastos e da Reforma da Previdência. A vice-presidência da chapa foi assumida por Germano Rigotto, político do MDB, que já ocupou diversos cargos políticos, dentre eles o governo do Rio Grande do Sul de 2003 a 2006.

A proposta de governo do candidato é designada de “Pacto pela confiança” e se estende por vinte e uma páginas. No plano econômico, o programa de governo do candidato salienta a necessidade de continuidade da política econômica iniciada por Meirelles enquanto ministro da Fazenda, além da adoção de outras medidas tais qual a Reforma da Previdência e abertura econômica.

A educação é concebida como um instrumento de promoção de justiça, visto que “a criação de oportunidades iguais para todos passa por uma educação de

qualidade desde os primeiros anos escolares” (MEIRELLES, 2018, p.10). De acordo com o documento, o Brasil destina para a política de educação um orçamento superior à média da OCDE, de modo que atribui a baixa qualidade da educação brasileira – exemplificada pelos baixos resultados nos exames internacionais de avaliação do ensino - a possível equívoco na alocação deste recurso.

O programa não se aprofunda em propostas para educação, todavia, defende a necessidade de investimento na educação infantil, em que propõe a disponibilização de bolsas para creches para famílias usuárias do programa Bolsa Família num modelo similar ao Prouni e ampliar as vagas para o ensino técnico, com objetivo de facilitar a entrada do jovem no mercado de trabalho.

É importante ressaltar que no programa do candidato afirma-se a necessidade de promoção de um Brasil Mais Humano, em que haja respeito à diversidade, pluralidade étnica e os direitos dos cidadãos, contudo, não é traçado como isso seria alcançado.

Não há menção direta ao Escola Sem Partido, todavia, no programa de governo do MDB há a afirmação da necessidade de “afastar qualquer possibilidade de ideologização do ensino” (MEIRELLES, 2018, p.11). A narrativa de ideologização do ensino é um argumento central no discurso dos defensores do Escola Sem Partido, o que expressa uma aproximação, ainda que velada, entre o programa do candidato do MDB e este movimento.

No que se concerne ao site do MDB e oficial da candidatura não foram realizados comentários acerca do Escola Sem Partido tampouco suas principais teses.

Nos debates televisionados, o candidato Henrique Meirelles não fez alusão direta ao Escola Sem Partido, todavia, fez referência a suposta ideologização do ensino no debate da TV Gazeta

“A primeira coisa na educação é nós aprendermos a dizer a verdade para estudantes e para as crianças. Por exemplo, não existe um teto para investimentos em saúde, segundo a Constituição. Existe um piso. A partir daí, nós temos que eliminar a ideologia. A educação deve dar ao estudante o direito de aprender, não o direito de passar de ano. E vamos criar o Prouni estendido às creches. É o pró-creche, pró-criança.” (TV GAZETA, 2018)

Ao Estadão, quando perguntado diretamente acerca de seu posicionamento sobre o Escola Sem Partido, Meirelles respondeu que

Muitos professores se utilizam da posição de autoridade para difundir as opções ideológicas, algo problemático. Cabe as escolas públicas, secretarias de educação e ao MEC criar condições para impedir essa

atitude dos professores, com o cuidado de evitar a censura. Os alunos devem ser expostos a diversidade de opinião (MEIRELLES, 201, p.1)

Nesta resposta, o candidato novamente parece crer que exista no Brasil uma instrumentalização do ensino visando a programação de uma ideologia, apesar de não citar fontes que sustentem esta percepção. Observamos também que o candidato não anunciou diretamente sua posição em relação ao Escola Sem Partido, ainda que reprove a censura e defenda a pluralidade de pensamento na escola.

Portanto, podemos inferir, que a candidatura capitaneada pelo MDB está próxima aos fundamentos do Escola Sem Partido no que se refere a crença que a doutrinação ideológica é um problema relevante na educação brasileira. Neste sentido, observamos que a perspectiva defendida pela candidatura é ainda mais radical que a do Escola Sem Partido, pois assume que não é apenas possível, mas consiste numa meta o afastamento total da ideologia do ensino, enquanto, o ESP afirma reconhecer que a plena neutralidade e objetividade do conhecimento é irrealizável, embora, deva configurar um horizonte a ser alcançado⁷⁴. Em relação ao combate a “ideologia de gênero” – outro grande mote da discussão do ESP- no material explorado por nossa pesquisa, a candidatura não se pronuncia.

Partido Novo (novo)

O Partido Novo (NOVO) é um partido político recente, com registro no TSE deferido no ano de 2015. Oficialmente, define-se da seguinte forma

NOVO é um movimento que foi iniciado por cidadãos insatisfeitos com o montante de impostos pagos e a qualidade dos serviços públicos recebidos. Este grupo de pessoas nunca havia se candidatado a nenhum cargo eletivo, mas concluiu que um partido político seria a ferramenta democrática adequada para realizar as mudanças desejadas e necessárias. Analisando os partidos políticos existentes, concluíram que nenhum deles defendia claramente a maior autonomia e liberdade do indivíduo, a redução das áreas de atuação do Estado, a diminuição da carga tributária e a melhoria na qualidade dos serviços essenciais, como saúde, segurança e educação. Em razão desta constatação, optaram pela formação de um novo partido político (NOVO, 2018)⁷⁵.

Desde sua fundação, a presidência do partido foi ocupada por três nomes: João Amoedo, Ricardo Taboço e Moises Jardins. Em comum entre eles há a trajetória no alto escalão de instituições financeiras, dentre outros cargos, João

⁷⁴ “Sabemos que o conhecimento é vulnerável à contaminação ideológica e que o ideal da perfeita neutralidade e objetividade é inatingível. Mas sabemos também que, como todo ideal, ele pode ser perseguido. Por isso, sustentamos que todo professor tem o dever ético e profissional de se esforçar para alcançar esse ideal (MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO, 2018).

⁷⁵ <https://novo.org.br/de-onde-viemos/>

Amoedo foi vice presidente do Unibanco e membro do conselho de administração do Itaú-BBA; Ricardo Taboação foi sócio diretor do Grupo Icatu e vice-presidente do Citibank, e o atual presidente do partido, Moises Jardins, já ocupou a diretoria financeira do Unibanco e atualmente é diretor do setor financeiro de veículos e hipotecas do mesmo banco.

Em sua primeira disputa presidencial, o Novo apresentou a candidatura de João Amoedo – um dos fundadores e ex presidente do partido – que concorre a sua primeira eleição política. O candidato a vice-presidente é Cristian Lohbauer – conhecido como Professor Cristian – que já foi secretário de Relações Internacionais da prefeitura de São Paulo e atualmente é professor convidado da Fundação Dom Cabral, além de ser membro da diretoria da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), do Conselho Empresarial da América Latina (CEAL), e do Instituto de Relações Internacionais da USP (GACINT/IRI).

Participando de sua primeira eleição nacional, entre 2014 a 2018 o NOVO não detinha representação partidária no Congresso Federal, de modo que não se enquadra no nosso método de análise acerca do posicionamento dos partidos nas votações eleitas.

O programa de governo do NOVO é denominado de “Mais Oportunidades, Menos Privilégios”, de acordo com o documento, nestas 23 páginas estão expressas as propostas iniciais da candidatura, que ainda está em construção. No que concerne a proposta do NOVO para economia, seu programa de governo afirma que o modelo de desenvolvimento econômico defendido será promovido pelas pessoas e não pelo Estado. Dispõe-se sobre a necessidade de instauração do livre mercado e maiores liberdade para empreender e trabalhar, neste sentido, propõe: a privatização das estatais, o ajuste das contas públicas com redução de gastos, a abertura econômica, a independência do Banco Central para controle de inflação, dentre outras medidas.

A educação é concebida – em conjunto com a liberdade – como a “a base para a construção de uma sociedade próspera” (AMOEDO, 2018, p.10). A educação básica de qualidade para toda população brasileira consiste numa bandeira do partido. O programa de governo do candidato estabelece duas metas em longo prazo para a política de educação: elevação em 50 posições no ranking do PISA e acesso universal às creches. Dentre as principais propostas para educação podemos citar

Priorizar a educação básica na alocação de recursos federais; Gestão profissional na direção das escolas de todo o País; Programa de bolsas em escolas particulares para alunos do ensino público. Base curricular da formação dos professores direcionada à metodologia e à prática do ensino, não a fundamentos teóricos; Ampliar o ensino médio-técnico para atrair e melhor formar os jovens para o mercado de trabalho; Aproximar o ensino profissionalizante das demandas reais do mercado de trabalho; Universidades: melhor gestão, menos burocracia, novas fontes de recursos não-estatais e parcerias com o setor privado voltadas à pesquisa(AMOEDO, 2018, p.11).

Não há no programa do candidato referência direta ao Escola Sem Partido tampouco suas teses.

Não são apresentadas propostas para a promoção do respeito à diversidade e o combate à desigualdade racial e de gênero. Neste sentido, nota-se a ausência da discussão de gênero na candidatura – seja mediante o compromisso a igualdade de gênero ou ao enfrentamento da retórica de “ideologia de gênero”.

Embora nas redes sociais tenha ocorrido uma mobilização⁷⁶ pela participação do candidato do Partido Novo nos debates televisionados, as emissoras optaram por não convidá-lo.

Na entrevista ao Estadão, João Amoedo declarou que

Sou contra termos ideologias nas escolas, mas não me agrada a ideia de criar um instrumento, um mecanismo que vai formalmente usar o aparelhamento do Estado para este combate (AMOEDO, 2018).

Por esta resposta, podemos inferir que o candidato acredita na neutralidade do ensino – rejeitando a presença de ideologia na escola – o que dialoga com a tese do Escola Sem Partido de compromisso com a busca da neutralidade. Entretanto, seguindo a perspectiva da candidatura de minimização da intervenção do Estado, o candidato apresenta ressalvas ao formato pretendido pelo Escola Sem Partido.

PATRIOTA (PATRI)

Inicialmente intitulado de Partido Ecológico Nacional (PEN), o partido teve registro deferido pelo TSE em 2012. No ano de 2017, após enquete realizada na rede social *Facebook* do partido, foi escolhida a mudança de nome para Patriota, o que foi aprovado em 2018 pelo TSE. Os princípios e finalidade do partido estão evidenciados em seu estatuto

⁷⁶ A petição para participação de João Amoedo no debate entre presidentiáveis realizado pela emissora Tv Globo alcançou mais de um milhão de assinaturas https://www.change.org/p/jo%C3%A3o-amo%C3%AAdo-na-globo-apoie-essa-id%C3%A9ia?utm_source=Peti%C3%A7%C3%A3o%20debate&utm_medium=click&utm_campaign=Candidato.

PATRIOTA (PATRI) tem por objetivo participar de eleições livres e democráticas, a fim de promover valores conservadores, patrióticos e cristãos, respeitados os demais credos, através da ação política de seus representantes e filiados, resguardando-se a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais insculpidos na Constituição da República Federativa do Brasil (PATRIOTA, 2018)

No que tange o estatuto do partido, para este trabalho, é importante salientar que o compromisso “V - valorização da *família tradicional e combate a apologia da “ideologia de gênero”*”, respeitando-se o direito individual de cada cidadão quanto a sua vida privada e opção sexual; (grifos nossos)” aparece como uma das obrigações dos filiados do Patriota. Este denunciado já afirma que a retórica da “ideologia de gênero” apresenta uma centralidade nesta organização partidária.

Nas eleições de 2014, este partido elegeu dois deputados e, em 2016, recebeu a filiação do deputado federal Erivelton Santana⁷⁷, ampliando sua bancada para três deputados. A bancada do partido não apresentou homogeneidade nas votações do processo de impeachment, PEC dos gastos e reforma trabalhista.

Em 2018, o escolhido para representar o partido na disputa presidencial foi o deputado federal Cabo Daciolo. O referido deputado obteve notoriedade em 2011 quando integrou a greve dos bombeiros militares do Rio de Janeiro, dois anos depois foi eleito deputado federal pelo PSOL, entretanto, foi expulso deste partido ainda no início de seu mandato ao propor a PEC 12/2015, a qual planejava alterar o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal de “todo poder emana do povo” para “todo poder emana de Deus”. Após ser expulso do PSOL, Daciolo filiou-se ao PTdoB em 2016, transferindo-se ao Patriota em 2018. O Patriota não realizou coligação com outros partidos, oficializando em agosto de 2018 a professora Suelene Balduino (PATRIOTA) como a candidata a vice-presidência.

A proposta de governo do Cabo Daciolo está presente num documento de 17 páginas intitulado de “Plano de Nação Para a Colônia Brasileira”. No plano econômico, o candidato afirma que irá promover novas diretrizes econômicas mediante medidas como redução de juros para tornar o país mais atraente aos investidores, redução da burocracia para incentivar o empreendedorismo brasileiro, diminuição de impostos e reestruturação nos gastos do aparelho estatal, a fim de eliminar gastos desnecessários e privilégios para que os recursos do Estado se concentrem nos serviços devidos – que não especificados.

⁷⁷ Conforme visto no capítulo anterior, Erivelton Santana é autor do Projeto de Lei 7180/2014.

A educação ocupa um papel de destaque no programa deste candidato, sendo um dos cinco temas que recebe uma exposição mais detalhada. Para a referida política, o candidato prioriza a ampliação do orçamento nesta área, comprometendo-se com a garantia de 10% do PIB para a educação e a destinação de mais recursos para estados e municípios. Dentre as propostas para a política de educação encontram-se: erradicação do analfabetismo, implementação do ensino integral em todas as etapas do ensino básico, melhorias no plano de carreira dos profissionais de educação e formulação de políticas – não definidas- para reduzir a evasão escolar.

O programa de governo do Patriota não aborda diretamente o Escola Sem Partido, todavia, há uma explícita crítica a “ideologia de gênero” e a um suposto ataque aos arranjos tradicionais de família

Não é possível conceber que a família em seus moldes naturais seja destruída, que a “ideologia de gênero” e a tese de legalização do aborto sejam disseminadas em nossa sociedade como algo normal; que até mesmo a pedofilia seja estimulada de forma sorrateira por aqueles que querem destruir o que há de mais sagrado na sociedade, simplesmente para dominar e oprimir. Isso não é laicidade. É a desmoralização da Pátria (DACIOLO, 2018, p.2)

Nesta linha de raciocínio, não há propostas para superação de desigualdades de gênero e promoção do respeito à diversidade. Além disso, não são elencadas propostas de combate ao racismo.

A candidatura de Cabo Daciolo não lançou site oficial próprio, restringindo-se ao uso do Facebook. Na página oficial do Patriota, há duas notícias sobre o Escola Sem Partido, ambas divulgam projetos de lei de autoria de filiados que visam aprovar leis relacionadas ao movimento liderado por Miguel Nagib.

Figura 1 – Captura de tela do site do Patriota



Fonte: PATRIOTA, 2017.

Em suas participações nos debates presidenciais exibidos na televisão, o candidato Cabo Daciolo não se referiu ao Escola Sem Partido.

Quando o candidato do Patriota foi questionado sobre sua opinião sobre o Escola Sem Partido, respondeu de forma lacônica que considerava bom (ESTADAO, 2018).

Trata-se, portanto, em nossa percepção, de uma candidatura alinhada as teses do Escola Sem Partido, com especial destaque ao combate da “ideologia de gênero”.

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Registrado no TSE em 1981, o PDT surge anos antes, em 1978, a partir do encontro em Portugal de lideranças trabalhistas como o político Leonel Brizola. A princípio, os fundadores almejavam recuperar o nome Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – histórico partido de Brizola e Getúlio Vargas- no entanto, esta nomenclatura foi retomada pela sobrinha-neta de Getúlio Vargas, frustrando os interesses deste grupo, que, assim, necessitam fundar um novo partido: o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em seu mais recente estatuto, afirma-se que

Art.1. O Partido Democrático Brasileiro (PDT) é uma organização política da Nação Brasileira para a defesa de seus interesses, de seu patrimônio, de sua identidade e de sua *integridade*, e tem como objetivo principal lutar, sob a inspiração do nacionalismo e do trabalhismo, pela soberania e pelo desenvolvimento do Brasil, pela dignificação do povo brasileiro e pelos direitos e conquistas do trabalho e do conhecimento, fontes originárias de todos os bens e riquezas, visando a construção de uma sociedade democrática e socialista.

O PDT dispõe de certa expressão no cenário político brasileiro, em 2014 foram eleitos 19 deputados federais e 4 Senadores pelo partido. O PDT forneceu orientação partidária nas três votações que selecionamos neste estudo, opondo-se ao *impeachment* da presidente Dilma, a PEC dos gastos e reforma trabalhista, contudo, em todas estas votações houve políticos que contrariaram o posicionamento oficial do partido, o que em alguns casos resultou em sanções.

O PDT constituiu com o Avante a coligação *Brasil Soberano* com o político Ciro Gomes como o candidato à presidência e a Senadora Kátia Abreu (PDT) ocupando o cargo de candidata a vice-presidente. Ambos os políticos desempenharam papéis importantes na história da política brasileira nos últimos trinta anos. Ciro Gomes foi prefeito de Fortaleza e governador do Ceará, deputado federal, e ainda Ministro da Fazenda do governo de Itamar Franco e Ministro da Integração Nacional no primeiro mandato do presidente Lula. A trajetória política do presidencialista foi construída em diversos partidos, ao todo Ciro Gomes já foi filiado a sete. Por sua vez, Kátia Abreu já foi deputada federal, ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento entre 2014 e 2016 e atualmente é Senadora.

A coligação Brasil Soberano apresentou ao TRE sua proposta de governo denominado “Diretrizes para uma estratégia de desenvolvimento para o Brasil”, que computa 62 páginas, no entanto, logo no início do texto afirma se que não se trata de um programa de governo, mas sim de diretrizes gerais, que devem ser aperfeiçoadas com o debate com a sociedade.

O texto desenvolve as medidas necessárias para o que denominam de “estratégia nacional de desenvolvimento”, que tem por objetivo o crescimento do país, com geração de dignidade e soberania e deve ser processada pela ação conjunta entre Estado e iniciativa privada.

Para isso, é preciso, primeiro, colocar a casa em ordem e, ao mesmo tempo, recuperar a capacidade do setor produtivo para gerar empregos. Arrumar a casa significa o governo fazer o chamado ajuste macroeconômico, equilibrando as finanças públicas e reduzindo paulatinamente a participação de sua dívida no PIB do país, o que fortalecerá a capacidade do governo para realizar políticas sociais e de

investimento; dessa forma, será possível reduzir a taxa de juros e, por consequência, os custos de financiamento para empresas e consumidores, e propiciar condições para que a taxa de câmbio oscile moderadamente em torno de um patamar competitivo para as empresas do país, tanto no mercado interno como externo (GOMES, 2018, p.5)

No detalhamento do programa, há um aprofundamento das propostas econômicas do candidato, dentre elas: a revogação da PEC dos gastos com a criação de outro instrumento para contenção de gastos do governo que conserve os gastos com investimentos, educação e saúde; redução das renúncias fiscais, reforma da previdência com capitalização, retorno do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos e aplicação do orçamento base zero.

A educação aparece como uma prioridade para a candidatura, que salienta a importância do amplo investimento nesta política para o alcance da justiça e desenvolvimento, além disso, a educação também é citada como uma exigência para melhores índices na distribuição de renda e qualificação da população para o mercado de trabalho, o que é atrelado à conquista de bons salários maior competitividade brasileira.

Dispõe-se como objetivo geral procurar atingir as metas para educação do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e no PNE. Os outros objetivos elencados são

Universalizar o acesso de 4 a 17 anos; Eliminar o analfabetismo escolar (combate absoluto); Melhorar a qualidade, mensurada através dos resultados do IDEB e PISA; Elevar a média de anos de estudo da população; Garantir a permanência e a conclusão na idade adequada; Reduzir a evasão, problema grave no ensino médio; Caminhar na direção do alcance das metas de desenvolvimento sustentável da ONU no tocante à Educação (GOMES, 2018, p.29-30)

Para alcançar os objetivos supracitados são apresentados os seguintes instrumentos

Uma base nacional comum curricular; O desenho do novo Fundeb; Um processo adequado de formação e seleção de professores; A capacitação contínua de gestores e professores; Regras de desenvolvimento profissional dos professores, reconhecimento de sua importância e melhoria das condições de trabalho; Uma estrutura de incentivos adequada para os professores; Uma estrutura de incentivos que premie os estados e municípios de acordo com a adesão às políticas e práticas propostas pelo Governo Federal; Um processo bem estruturado de avaliação dos resultados obtidos pelos estudantes (GOMES, 2018, p.30)

O documento se estende na apresentação de diversas propostas para a educação tais qual a ampliação do ensino integral e de rede de escolas que ofertem o ensino de jovens e adultos, com suporte do governo federal, e promoção de

políticas sociais que atendam crianças de até 1000 dias e alunos matriculados no ensino médio da rede pública. Dentro deste universo de propostas algumas nos chamaram atenção

Além do apoio direto, o Governo Federal apoiará estados e municípios para a obtenção de recursos junto a organismos internacionais de financiamento; Apoio à melhoria da infraestrutura escolar e das condições de trabalho, através do BNDES; Facilitação dos mecanismos para estabelecimento de convênios entre universidades, institutos de pesquisa e empresas públicas e privadas; Estímulo à associação entre universidades, institutos de pesquisa e empresas públicas e privadas para projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias (GOMES, 2018, p.30-32).

No documento há um item intitulado de “respeitar a todos brasileiros” que reúne propostas de políticas afirmativas para grupos populacionais alvos de discriminação - mulheres, negros, LGBTI e pessoas com deficiência – com a finalidade de enfrentar a discriminação e desigualdade econômica, social e de acesso a oportunidades vivenciadas por este grupo.

A educação é considerada como um importante meio para o alcance destes objetivos, de modo que o programa enumera uma série de ações para o combate a discriminações dentro desta política. Dentre as iniciativas citadas, salientamos a inclusão no Plano Nacional de Educação “o combate a toda forma de preconceito, seja ele por raça, etnia, sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero”. O compromisso também está presente em

Garantia da implementação da lei 11645/08, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, bem como incluir importantes debates que versem sobre diversidade sexual, gênero, igualdade, justiça social e liberdade, de modo a garantir a democratização e humanização das escolas; (GOMES, 2018, p.53).

No site oficial da candidatura de Ciro Gomes não há referência ao Escola Sem Partido nem acerca de suas teses. Em contrapartida, no site oficial do partido consta uma matéria sobre o Escola Sem Partido escrita por Rodrigo Minoto – na época deputado estadual de Santa Catarina- que repudia veementemente o referido movimento.

O candidato Ciro Gomes não citou o Escola Sem Partido em sua participação nos debates televisionados com os presidentiáveis de 2018.

Em resposta ao acerca de sua opinião sobre o Escola Sem Partido, Ciro Gomes afirma que

O que precisa ser preservado na relação professor-aluno é a liberdade de cada um. Não se pode partir do pressuposto equivocado de que os alunos são incapazes de ouvir criticamente as informações repassadas em sala de

aula. Isso é tão estúpido que desconsidera que as informações estão disponíveis na internet, por exemplo (GOMES, 2018).

Esta resposta de Ciro Gomes demonstra que este candidato não compartilha do fundamento do Escola Sem Partido que os discentes estariam extremamente vulneráveis ao discurso do professor, concebendo que o aluno apresenta capacidade de reflexão sobre as mensagens que recebem em sala de aula.

Isto posto, embora a candidatura não cite diretamente o Escola Sem Partido em seus meios oficiais, alguns dos posicionamentos do candidato do PDT são opostas as teses do movimento liderado por Miguel Nagib.

Partido dos Trabalhadores (PT)

O Partido dos Trabalhadores (PT) foi fundado no início da década de 1980, com deferimento no TSE em 1982, numa reunião entre intelectuais, sindicalistas, artistas e militantes de esquerda (PT, 2018). Em seu estatuto mais recente, define-se como

Art. 1 O Partido dos Trabalhadores (PT) é uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs que se propõem a lutar por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e culturais, determinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático (PT, p.1, 2017).

O PT ocupa – ao lado de outros partidos como MDB e PSDB – um papel de destaque na política brasileira, desde a redemocratização foi vencedor de quatro disputas presidências e, em 2018, era o segundo partido com maior número de filiados (TSE, 2018). Em 2014, o PT elegeu a maior bancada da Câmara dos Deputados com 70 parlamentares e dois Senadores, o partido opôs-se ao impeachment, à PEC dos gastos e à reforma trabalhista, com nenhum voto a favor de tais medidas⁷⁸.

Para o PT, a disputa presidencial de 2018 foi marcada pela controvérsia em torno da situação judicial em torno do ex-presidente Lula, o qual era o nome do partido para a disputa presidencial, mas que teve em agosto do ano citado sua candidatura impugnada pelo TSE, sob a alegação da lei da Ficha Limpa, já que o candidato foi condenado em segunda instância por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Sob estas condições, o PT – na coligação “O povo feliz de novo” com

⁷⁸ Abstenções

PCdoB e Pros – registrou no TSE a candidatura de Fernando Haddad para presidência e Manuela D'ávila (PcdoB) como a candidata a vice-presidente.

Fernando Haddad, é filiado ao PT desde 1984 e desde a prisão do ex presidente Lula se tornou um dos principais representantes do partido. Haddad foi Ministro da Educação de 2005 a 2012 e prefeito de São Paulo entre 2013 e 2016. A candidata a vice-presidência Manuela d'Ávila foi vereadora, deputada federal e em 2018 termina seu mandato como deputada estadual no Rio Grande do Sul.

O plano de governo da coligação está exposto num documento de 61 páginas que

propõe uma verdadeira refundação democrática do Brasil para recuperar a soberania nacional e popular, atingidas duramente a partir do golpe de 2016. Defendemos também um projeto nacional de desenvolvimento que enfrente a crise social e econômica que massacra nosso povo e um novo período histórico de afirmação de direitos dos trabalhadores das cidades, dos campos e das florestas, das mulheres, das juventudes, de negros, negras, indígenas, LGBTIs, espalhados pelas várias regiões desse país tão rico em diversidade. (HADDAD, 2018, p.4)

Sob esta perspectiva, o governo apresenta sua proposta econômica, que, propõe entre outras medidas: cessar as privatizações e entrega do patrimônio público, efetuar uma reforma bancária com objetivo de combater a especulação financeira e rebaixar o custo do crédito, promover reforma tributária referenciada na progressividade dentre outros princípios, e propor a revogação da PEC dos gastos e reforma trabalhista.

Nesta proposta de governo, a educação é concebida como “um direito humano fundamental e um dos principais meios de acesso à cultura, além de um instrumento poderoso de desenvolvimento econômico e social.” (HADDAD, 2018, p.24). O documento apresenta as seguintes diretrizes para a política de educação

a) Forte atuação na formação dos educadores e na gestão pedagógica da educação básica, na reformulação do ensino médio e na expansão da educação integral; b) Concretização das metas do PNE, em articulação com os planos estaduais e municipais de educação; c) Institucionalização do Sistema Nacional de Educação, instituindo instâncias de negociação interfederativa; criação de política de apoio à melhoria da qualidade da gestão em todos os níveis e aperfeiçoamento do SAEB; d) Criação de novo padrão de financiamento, visando progressivamente investir 10% do PIB em educação, conforme a meta 20 do PNE; implementação do Custo-Aluno-Qualidade (QAQ) e institucionalização do novo FUNDEB, de caráter permanente, com aumento da complementação da União; retomada dos recursos dos royalties do petróleo e do Fundo Social do Pré-Sal; e) Fortalecimento da gestão democrática, retomando o diálogo com a sociedade na gestão das políticas bem como na gestão das instituições escolares de todos os níveis (HADDAD, 2018, p.25)

O plano de governo prossegue com ações para todas as etapas da educação, anunciando ações como: ampliação de vagas em creche, alterações na BNCC do ensino fundamental a partir de discussões com a sociedade buscando aproximá-las das Diretrizes Nacionais Curriculares e do PNE, inclusão digital e tecnológica, expansão da educação de tempo integral com prioridade para regiões mais vulneráveis, mais investimentos para ciência, tecnologia e inovação, expansão das Universidades e Instituto Federais, dentre outros. O documento assegura que o ensino médio será priorizado, propondo para esta etapa a revogação da reformada do ensino médio e uma reformulação curricular com ampla participação da sociedade, além disso, compromete-se com a intensificação do papel da União na oferta do ensino médio através do Programa Ensino Médio Federal.

No referido documento, há uma manifestação expressa da posição contrária da candidatura ao Escola Sem Partido. Uma das propostas para educação é a criação da Escola com Ciência e Cultural, a qual é propaganda como um “contraponto ao Escola Sem Partido”. De acordo com o documento, o objetivo é implementar nos estabelecimentos de ensino a reflexão, desenvolvimento cultural e investigação científica, tornando-os um espaço de paz. De acordo com o plano de governo

As ações de educação para as relações étnico-raciais e as políticas afirmativas e de valorização da diversidade serão fortalecidas; serão massificadas políticas de educação e cultura em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva não-sexista, não-racista e não-LGBTIfóbica (HADDAD, 2018, p.26).

Além disso, no programa de governo há o item “Inaugurar um novo período histórico de afirmação de direitos” em que está anunciado o comprometimento com a defesa de direitos dos grupos populacionais discriminados na sociedade tais quais mulheres, negros, indígenas e LGBTI+. Neste ponto, afirma-se que a superação de desigualdades étnico raciais e de gênero consiste numa diretriz presente na formulação de todas as políticas públicas, no que entendemos que está abarcada a política de educação. De maneira mais específica, afirma-se que um eventual governo petista “fortalecerá uma perspectiva inclusiva, não-sexista, não-racista e sem discriminação e violência contra LGBTI+ na educação e demais políticas públicas” (HADDAD, 2018, 20) e no que tange a promoção de cidadania da população LGBTI, o programa propõe o desenvolvimento de iniciativas da educação para a diversidade, o combate ao “bullying” e a evasão escolar”.

No site oficial do PT, há diversas notícias, entrevistas e artigos que repudiam o Escola Sem Partido e divulgam a mobilização de parlamentares contra a aprovação de projetos de lei inspirado pelo referido movimento, como pode se observar abaixo

Figura 2 – Captura do site do Partido dos Trabalhadores



Fonte: Partido dos Trabalhadores, 2018.

Na Página oficial da candidatura da Coligação, o site O Brasil Feliz de Novo não há notícia específica sobre o Escola Sem Partido.

Nos debates em que participou, Fernando Haddad não citou o Escola Sem Partido nem as propostas de sua candidatura relacionada a instituição da Escola com Ciência e Cultura.

Abaixo, encontra-se a resposta do candidato do PT a questão do Estadão sobre sua opinião em relação ao Escola Sem Partido

Trata-se de um movimento encabeçado por pessoas que desconhecem completamente como funciona uma sala de aula. É um confronto contra o conhecimento e um fator de subestimação dos estudantes e das famílias, que na opinião destas pessoas, seriam incapazes de formar opinião sobre a vida, sobre direitos, deveres, etc. Nossas propostas vão no sentido de promover o Escola Com Ciência em resposta ao Escola Sem Partido (HADDAD, 2018).

A pesquisa demonstra que a candidatura do PT se opõe categoricamente ao Escola Sem Partido, inclusive, propondo um projeto alternativo para a educação.

Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB)

Com fundação em 1988, o Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB) é um dos principais partidos brasileiros e protagonistas das disputas presidenciais no período pós-democratização. Segundo o atual estatuto do partido

Art. 2º. O PSDB tem como base a democracia interna e a disciplina e, como objetivos programáticos, a consolidação dos direitos individuais e coletivos; o exercício democrático participativo e representativo; a soberania nacional; a construção de uma ordem social justa e garantida pela igualdade de oportunidades; o respeito ao pluralismo de idéias, culturas e etnias; às diferentes orientações sexuais e identidades de gênero e a realização do desenvolvimento de forma harmoniosa, com a prevalência do trabalho sobre o capital, buscando a distribuição equilibrada da riqueza nacional entre todas as regiões e classes sociais (PSDB, p.2, 2017).

O PSDB foi vencedor da disputa presidencial em duas ocasiões, nas eleições de 1993 com a conquista da presidência por Fernando Henrique Cardoso e em 1997 quando este presidente foi reeleito.

No legislativo federal, em 2014, o PSDB obteve a terceira maior bancada na Câmara dos Deputados, com a eleição de 54 candidatos, e também foi o terceiro partido com mais Senadores eleitos, com quatro representantes (GLOBO,2014; SENADO, 2018). Quanto ao posicionamento do PSDB nas três votações elegidas, todos os deputados federais do partido votaram pela abertura do processo de *impeachment* e PEC dos Gastos, quanto a reforma trabalhista apenas 1 dos 44 deputados federais presentes foi contrário à aprovação (CAMARA, 2016a, 2016b,2017).

Liderada pelo PSDB, a coligação *Para Unir o Brasil* reúne o “centrão” da política brasileira: PTB, PP, PR, DEM, Solidariedade, PPS, PRB e PSD. Geraldo Alckmin – político paulista e tradicional quadro do PSDB – é o candidato a presidente e Ana Amélia – Senadora do PP- postula a vice-presidência da República. A história política do presidenciável remonta a década de 1970, quando Alckmin foi eleito vereador. Nas décadas seguintes, o político participou da fundação do PSDB e ocupou sucessivos cargos no legislativo e executivo, sendo eleito governador do estado de São Paulo duas vezes. A candidata a vice-presidência, Ana Amélia, após décadas atuando como jornalista, iniciou sua carreira política em 2010, quando foi eleita Senadora pelo Rio Grande do Sul.

O programa da coligação consiste num documento sucinto, intitulado de “Diretrizes Gerais” de apenas 09 páginas, no qual a candidatura apresenta suas propostas para o país, tencionando o combate a corrupção, a construção de um

Estado mais eficiente, crescimento econômico e tornar o país mais justo (ALCKMIN, 2018). No plano econômico, a candidatura de Alckmin promete extinguir o déficit público no período de dois anos, privatizar estatais de forma criteriosa, unificar o sistema tributário, abrir a economia, priorizar os investimentos em infraestrutura em conjunto com a iniciativa privada, dentre outras propostas.

A educação pública é mencionada no início da proposta de governo como um dos instrumentos para alcançar a “igualdade de oportunidades”. A maioria das propostas para educação está presentes no eixo “Brasil da Solidariedade” o qual apresenta as propostas para redução de desigualdade social no país, no que se refere à política de educação dispõe-se que

Vamos dar prioridade à primeira infância. Promoveremos a integração de programas sociais, de saúde e educação, do período pré-natal até os seis anos de idade, para que nossas crianças possam ter, de fato, igualdade de oportunidades; Investiremos na educação básica de qualidade e teremos como meta crescer 50 pontos em 8 anos no PISA - o mais importante exame internacional de avaliação do ensino médio; A revolução na educação básica requer um sério investimento na formação e qualificação dos professores. Vamos transformar a carreira do professor numa das mais prestigiadas e desejadas pelos nossos jovens; Garantir que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas até 2027 (ALCKMIN, 2018, p. 10-11).

A educação é retomada no eixo o “Brasil da Esperança”, que abrange medidas para o crescimento econômico brasileiro, onde há propostas para o ensino técnico e tecnológico e o ensino superior

Fortaleceremos o ensino técnico e tecnológico, qualificando os jovens para atuar na nova economia; Vamos estimular as parcerias entre universidades, empresas e empreendedores para transformar a pesquisa, a ciência a tecnologia e o conhecimento aplicado, em vetores do aumento de produtividade e da competitividade do Brasil (ALCKMIN, 2018, p.14).

No documento há a referência ao fomento de respeito a mulheres, idosos e minorias – que não são especificadas. Neste sentido, é proposta a aplicação de políticas afirmativas para a população negra e indígenas e criação de um pacto nacional contra violência de grupos específicos como mulheres e LGBTI, além do estímulo à criação de redes não-governamentais de apoio ao atendimento de vítimas de violência racial. Nota-se que ao menos na proposta do governo não está exposto diretamente se a educação desempenha algum papel para o alcance do respeito aos grupos citados.

No site do PSDB há artigos com referência ao Escola Sem Partido que, contudo, não revelam se há um posicionamento consensual no PSDB em relação ao tema. Observa-se, de um lado, há notícias de parlamentares do PSDB que

defendem projetos de lei baseados no Escola Sem Partido, por outro lado, também está exposta a opinião de filiados que advogam em favor da educação sexual na escola, pauta contrária aos interesses do Escola Sem Partido.

Figura 3 – Captura do site PSDB



Fonte: PSDB, 2015⁷⁹.

Figura 4 – Captura do site PSDB Mulher



Fonte: PSDB Mulher, 2018⁸⁰.

⁷⁹ Disponível em: <http://www.psd.org.br/acompanhe/precisamos-combater-a-doutrinacao-politica-e-ideologica-nas-salas-de-aula-diz-deputada-mara-lima/>

⁸⁰ Disponível em: <http://www.psd.org.br/mulher/dra-cristina-defende-manutencao-da-educacao-sexual-nas-escolas/>

Figura 5 – Captura do Site do PSDB



Fonte: PSDB, 2017⁸¹.

O site oficial da candidatura da coligação Para Unir o Brasil não abordou o Escola Sem Partido.

Nos debates Geraldo Alckmin não se pronunciou acerca do Escola Sem Partido nem de suas teses.

Na entrevista ao Estadão, ao ser indagado sobre sua apreciação sobre o Escola Sem Partido, o presidenciável pelo PSDB anunciou que

Acredito que a escola não deve impor ideologias. O poder que os professores têm sobre o aluno é muito grande, por isso tentar influenciá-los não é o mais saudável. É importante mostrar pontos de vistas diferentes em todas as questões e ajudá-los a formar seu ponto senso crítico (ALCKMIN, 2018).

Consideramos que nesta resposta Geraldo Alckmin não expressou diretamente sua apreciação sobre o Escola Sem Partido, tendo em vista, que a oposição a imposição de ideologias e defesa do pluralismo é defendida tanto no discurso de opositores do ESP como de seus simpatizantes. A nosso ver, a resposta do candidato também demonstra uma preocupação com a pretensa doutrinação nas escolas, não tratando esta possibilidade como improvável na realidade do ensino brasileiro.

⁸¹ Disponível em: <http://www.psdb.org.br/acompanhe/noticias/identidade-de-genero-e-respeitada-nas-escolas-estaduais-de-sp/>

Diante deste quadro, concluímos que a candidatura do PSDB não se posiciona oficialmente em relação ao Escola Sem Partido, tampouco demonstra compreender a educação como um espaço de fomento a promoção de respeito às populações historicamente oprimidas ou rejeitar discussões sobre gênero, dentre outras, nos estabelecimentos de ensino.

Partido Pátria Livre (PPL)

Registrado no TSE em 2011, o PPL é resultante da iniciativa de membros do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8) que se desfilaram do PMDB para fundar uma nova legenda política. De acordo com o estatuto deste partido

Artigo 22 - O Partido Pátria Livre tem por objetivo central a constituição da mais ampla frente nacional, democrática e popular para completar a independência do Brasil, a ser alcançada com a crescente participação democrática e pluralista do povo brasileiro no processo político, de modo a que a riqueza nacional esteja cada vez mais a serviço do bem-estar dos trabalhadores e dos interesses do nosso desenvolvimento (PPL, p..

Até o ano de 2018, o partido ainda não tinha eleito parlamentares para o Congresso Federal.

Para as eleições presidenciais de 2018, o PPL registrou junto ao TSE a chapa formada por João Goulart Filho como candidato a presidente e Leo Silva Alves como vice-presidente. Filho do ex-presidente João Goulart, o candidato João Goulart Filho é escritor e crítico, além de diretor do instituto João Goulart, sua trajetória política limita-se a eleição como deputado estadual pelo Rio Grande do Sul em 1982. Ocupando o cargo de candidato à vice-presidente, Leo Silva Alves é professor universitário e também filiado ao PPL.

O programa de governo da candidatura é exposto num documento de 14 páginas. Na esfera econômica, Goulart defende o desenvolvimento econômico protagonizado pelo investimento público no que atribui centralidade os recursos do petróleo, da indústria hídrica, eólica e outras fontes de renda da terra, nesse sentido propõe o fortalecimento da natureza estatal da Petrobras e Eletrobrás e reestatização da empresa Vale. Além disso, anuncia que irá fortalecer os direitos – com a revogação da reforma trabalhista e a proposta de dobrar o salário mínimo em dois anos -, reduzir os juros reais ao nível internacional, impulsionar os bancos públicos e revogar todas as alterações feitas nas leis previdenciárias desde a Constituição Federal de 1988.

De acordo com o documento, a “educação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento, além de contribuir para que este se realize em benefício das amplas massas da população” (FILHO, 2018, p.6). Sob esta perspectiva, a candidatura do PPL propõe uma reforma no campo educacional, no que tange o ensino superior defende

Para que a educação cumpra um papel transformador no processo de desenvolvimento, trabalharemos para que o ensino superior seja prioritariamente público. Para isso, os 10% do PIB para a educação estabelecidos em lei serão destinados, prioritariamente, à educação pública. O Plano Nacional de Educação (lei 13.005), aprovado em 2014, estabelece como meta para 2024 elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% da população de 18 a 24 anos, cabendo ao setor público, pelo menos, 40% das novas matrículas. Mas o governo não tem feito absolutamente nada para atingir essa meta: ao contrário, o índice baixou de 34,6% em 2015 para 32,8% em 2017. Comprometemo-nos a antecipar para 2022 a meta de 50% estabelecida no PNE e a elevar a participação das universidades públicas nas novas vagas para 80% (FILHO, 2018. P.6)

Em relação ao ensino básico

Nosso compromisso é universalizar o ensino médio e criar as condições para melhorar substancialmente a qualidade da educação básica pública. Para isso, adotaremos as seguintes medidas: 1) equiparar, ao longo dos quatro anos de mandato, o piso salarial do ensino básico ao piso dos Institutos Tecnológicos: R\$ 6.064,50 para titular com graduação (dado de 2018); 2) unir os esforços da União, Estados e municípios para implantar a educação integral em tempo integral em todas as escolas, nos moldes dos CIEPS construídos pioneiramente por Leonel Brizola no Rio de Janeiro. Nosso compromisso é concretizar 50% dessa meta ao longo dos quatro anos de mandato. No caso do ensino infantil, nosso compromisso é zerar o déficit de creches e pré-escolas em quatro anos (FILHO, 2018, p.7).

O programa de governo compromete-se com o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação, que são consideradas empecilhos a união nacional. No texto, são detalhadas as ações a serem fomentadas para mulheres, negros e a população LGBT, em que a educação somente é citada no que tange a política de cotas para fomentar o acesso de negros ao ensino.

O site do PPL não apresenta comentários sobre o Escola Sem Partido e a candidatura à presidência não informou ao TSE site próprio,

O candidato João Goulart Filho não foi convidado para participar dos debates entre presidenciais exibidos na rede de televisão.

Na pergunta do Estadão acerca de sua opinião sobre o Escola Sem Partido, Joao Goulart Filho respondeu que “acho que esse movimento está desfocado. Escola é local de formação social e de cidadania” (FILHO, 2018).

Os elementos ora apresentados indicam que a discussão em torno do Escola Sem Partido não usufrui grande destaque na candidatura do PPL, contudo, quando

questionado diretamente seu candidato não anuncia entusiasmo com o movimento aqui discutido, ao contrário, identifica o papel da escola com a difusão de valores sociais e cidadania, na lógica da LDB/1996. A isto, soma-se o compromisso da candidatura com o combate as diferentes formas de preconceito e discriminação. Considerando estas premissas, podemos induzir que a candidatura não se encontra alinhada ao Escola Sem Partido.

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU)

A formação do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) aconteceu em 1994, por dissidentes do PT e ativistas em geral, sendo regularizada no TRE no ano seguinte. A organização partidária aponta como seu principal objetivo

Artigo 6 - O PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO-PSTU, atuará no âmbito do território nacional com o objetivo primordial de convencer os trabalhadores e demais setores explorados da população acerca da necessidade histórica da construção de uma sociedade plenamente socialista, com a propriedade coletiva dos meios de produção em geral e vigência de um regime político de ampla democracia para os trabalhadores que assegure a liberdade de expressão política, cultural, artística, racial, sexual e religiosa

O partido não goza de força significativa no cenário político-partidário brasileiro, nas eleições de 2014 o partido não elegeu parlamentares para o congresso federal.

A candidata ao cargo de Presidente do Brasil pelo PSTU nas eleições de 2018 é a política Vera Lúcia, uma das fundadoras do partido, graduada em Ciências Sociais, atualmente é educadora sindical no Instituto Latino Americano de Estudos Sócio-Econômicos e anteriormente já concorreu à deputada federal, a prefeita de Aracaju e governadora do Sergipe. A chapa é completada por Hertz Dias, também do PSTU, que é professor da rede pública de ensino e militante do movimento negro.

A proposta de governo do PSTU é condensada num documento de 05 páginas, que expressa o projeto deste partido para o Brasil: a construção de uma alternativa socialista e revolucionária. As proposições econômicas da candidatura estão orientadas pelo rompimento com as políticas desenvolvidas no país nas últimas décadas, destacamos as seguintes medidas: revogação de todas as reformas que penalizem a classe trabalhadora – como a PEC dos gastos e reforma trabalhista -, auditoria e interrupção do pagamento da dívida pública e auditoria,

estatização das cem maiores empresas do Brasil e reestatização das empresas privatizadas, impedimento das remessas de lucro, dentre outras.

No que concerne a educação, a candidatura do PSTU defende que se trata de um direito universal, que não pode configurar uma mercadoria. A proposta apresentada é a estatização de todas as escolas e universidades privadas, a fim de proporcionar educação para todos, além do compromisso disposto com amplo investimento na política de educação.

Um dos pontos da proposta de governo é o combate a todas as formas de opressão, em que se opõe ao racismo, machismo, LGBTfobia e xenofobia. Neste eixo há uma menção direta ao posicionamento da candidatura ao Escola Sem Partido, em que afirmam que “defendemos uma educação que ensine o respeito e a diversidade. Não ao projeto “Escola Sem Partido”.

No site registrado como oficial da candidatura à presidência do PSTU não há novas menções ao Escola Sem Partido. Entretanto, no site oficial do PSTU há uma série de artigos críticos ao Escola Sem Partido

Figura 6 – Captura do site do PSTU



FONTE: PSTU, 2018⁸².

A candidatura do PSTU não foi convidada a integrar os debates televisionados entre candidatos à presidência

⁸² Disponível em: <https://www.pstu.org.br/tag/escola-sem-partido/>

Em sua entrevista ao Estadão, a candidata expressa sua rejeição ao movimento Escola Sem Partido

Sou completamente contra por considerar que esse projeto é um ataque aos direitos democráticos dos professores ensinarem e dos estudantes aprenderem. O nome do projeto está errado. Na verdade, dizem que é escola sem partido, mas querem instituir a escola do pensamento/partido único que é o interesse dos ricos e poderosos (LÚCIA, 2018).

Os resultados encontramos nesta pesquisa evidenciam a oposição da candidatura do PSTU ao Movimento ao Escola Sem Partido.

PODEMOS

A legenda partidária PODEMOS foi oficializada no final de 2017, quando o TSE autoriza que o antigo Partido Trabalhista Nacional (PTN) seja intitulado desta nova forma. Em seu estatuto, o partido estabelece que

Art.2 O Podemos é uma associação voluntaria de cidadãos que se propõe, juntos, a lutar por uma maior participação popular na condução do destino do país, idealizando um modelo de transição para uma democracia efetiva, que se proponha a escutar os anseios da população na construção de uma nação socialmente justa (PODEMOS, p.1, 2017).

Ainda registrado como PTN, o partido elegeu quatro políticos para a Câmara dos Deputados. Na votação do impeachment na Câmara, da reforma trabalhista e o partido expressou uma dissonância, com votos em ambas as posições, já na votação do segundo turno da PEC dos Gastos, dos 11 deputados do PTN apenas um parlamentar se opôs a proposta.

Na disputa presidencial de 2018, o Podemos elegeu Álvaro Dias como candidato numa coligação com os partidos PRP, PSC e PTC intitulada *Mudança de Verdade*. Atualmente Senador pelo estado do Paraná, a trajetória política do presidenciável iniciou-se ainda na década de 1960, desde então Álvaro Dias foi filiado a sete partidos. O cargo de vice-presidente da chapa pertence a Paulo Rabello de Castro do PSC, o qual foi presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no governo de Michel Temer

A proposta de governo do candidato consiste num documento sucinto, de 15 páginas, que visa divulgar as diretrizes gerais da candidatura, que apresenta como objetivo refundar a república. O programa é orientado pela apologia as iniciativas individuais, com forte discurso pela redução do papel do Estado para a garantia da eficiência das ações estatais e apelo ao combate a corrupção.

Na Economia, a meta central é promover um crescimento médio de 5% a.a. através da simplificação e redução de tributos, uma completa revisão da

estrutura do gasto público, uma reforma financeira propiciadora de efetiva diminuição de juros para o setor produtivo – em especial para micro e pequenas empresas, fomento à poupança e ao mercado de capitais por meio de uma nova previdência social que capitalizará os participantes e que democratizará a posse dos ativos estatais e forte incentivo ao investimento (DIAS, p.5, 2018).

A educação é considerada como um dos maiores problemas da sociedade brasileira – sendo caracterizada como desqualificada - e, portanto, é apontada como uma das prioridades da candidatura, constando como uma das metas a formação da “educação do futuro”, que, segundo o programa, constara com acesso universal dos alunos ao ensino integral em 2022, web-educação e capacitação de docentes e um projeto intitulado de 200 gênios para Universidade, todavia, no programa não há aprofundamento em que medidas serão tomadas para alcançar as metas estabelecidas. Além disso, ao final do programa do candidato há o anexo 1 “Carta aos Prefeitos” em que propõe “tornar o FUNDEB permanente e priorizar a educação infantil e o ensino fundamental”.

No plano de governo da chapa liderada pelo Podemos não há referência a propostas para redução da disparidade entre gênero e raça.

Não há referência ao Escola Sem Partido no site do presidencialista nem na página oficial do Podemos.

Ao Estadão, o presidencialista afirmou que

Há esquizofrenia nesse debate. Deve-se orientar para a necessidade de refletir, raciocinar, ter opinião própria. Mas isso não significa aparelhar a escola ideologicamente. Temos de combater isso, seja nos livros didáticos ou na ação eventual de dirigentes e professores. Mas não se faz a partir de decreto, e sim de orientação pedagógica (DIAS, 2018).

No que tange a discussão sobre o Escola Sem Partido, consideramos importante apontar que o presidencialista enquanto relator ao projeto do PNE na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)⁸³, substituiu o “combate à desigualdade e promoção de igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” por “superação das desigualdades educacionais, com ênfase a cidadania e a eliminação da discriminação de qualquer natureza”. Em sabatina do SBT, com a Uol e Folha de S. Paulo, o candidato explicou a mudança

é muito mais inteligente, nos somos uma nação cristã, com crença e religiosidade que devem ser respeitadas. Esse texto foi elaborado por muitas mãos, a igreja católica carismática, igreja estabelecendo um texto completo, abrangente, que pretende.. ai inclui todo mundo, inclusive os

⁸³ Neste ponto, expandimos nosso universo de pesquisa, pois, consideramos relevante apresentar este episódio da trajetória do candidato por sua importância dentro do debate educacional.

citado por você, ninguém fica de fora. Acho que o texto é inteligente e completo (UOL, 2018).

A retirada dos termos supracitados consistiu numa conquista de grupos ligados ao Escola Sem Partido, conforme mencionado no capítulo anterior.

Feito o levantamento do universo desta pesquisa, analisamos que esta candidatura não discorre acerca do Escola Sem Partido e de suas bases de forma explícita ou implícita, o que nos faz crer que este tema não dispõe de grande relevância para a candidatura do Podemos, todavia, consideramos importante pesquisar a biografia de Álvaro Dias, no que tange sua supracitada atuação enquanto relator do PNE.

Rede Sustentabilidade (Rede)

A Rede Sustentabilidade (Rede) foi oficialmente criada em 2013, liderada pela política brasileira Marina Silva sob o discurso de construção de uma “nova política”, no entanto, apenas em 2015 o TSE aprovou o registro do novo partido político.

A Rede é uma associação dos cidadãos e cidadãs dispostos a contribuir voluntária e de forma colaborativa para superar o monopólio partidário da representação política institucional, intensificar e melhorar a qualidade da democracia do Brasil e atuar politicamente para prover todos os meios necessários a efetiva participação dos brasileiros e brasileiras nos processos decisórios que levem ao desenvolvimento justo e sustentável da Nação, em todas as suas dimensões (Rede, 2015).

Como a oficialização do partido ocorreu apenas em 2015, a Rede não participou das eleições para o Congresso Federal de 2014, contudo, quando foi oficializada pelo TRE, seis parlamentares em mandato migraram para a Rede, que, assim, ganhou representação no Senado e na Câmara dos Deputados. A Rede se posicionou publicamente a favor do impeachment do presidente Dilma, porém, houve divisão de votos no plenário; no caso da PEC dos gastos e da reforma trabalhista o partido, de forma unânime, foi contrário a aprovação.

Na disputa presidencial de 2018, a Rede formou junto com o Partido Verde (PV) a coligação “Unidos Para Transformar o Brasil” lançando Marina Silva como candidata a presidente e Eduardo Jorge como candidato a vice-presidente. Marina Silva é conhecida por seu passado como ambientalista, sendo sua principal marca o discurso em prol da defesa do meio ambiente. A presidenciável foi uma das fundadoras da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1984 e ministra do Meio Ambiente de 2003 a 2008, foi Senadora até 2011 e desde então não ocupou nenhum cargo público. Eduardo Jorge foi filiado ao o Partido Comunista Brasileiro

Revolucionário (PCBR), o PT e desde 2003 está no PV, com uma trajetória também marcada pela defesa do meio ambiente.

A proposta de governo da coligação “Unidos Para Transformar o Brasil” é designado de “Brasil justo, ético, próspero e sustentável” e está condensada em 24 páginas, neste documento, a candidatura identifica-se como a “nova política” num contraponto às práticas habituais do sistema política brasileiro. Na economia, a candidatura preza pela continuidade da estabilidade econômica brasileira, que em sua visão, tem como base o “superávit primário, câmbio flutuante, com intervenção para evitar excessiva flutuação, e regime de metas para inflação, são pressupostos básicos”. O programa propõe um rigoroso controle do gasto público e eficiência em sua aplicação, além disso, outras medidas postas para o campo econômico são o enfrentamento de privilégios no Estado, a reforma da previdência que prevê uma transição para um regime combinado de contribuição e capitalização, medidas para reverter a regressividade do sistema tributário brasileiro como a aplicação de impostos sobre dividendos, dentre outros.

No plano de governo, há a seção “Educação como direito e base para o desenvolvimento”, a qual argumenta que

O futuro do Brasil será decidido nas salas de aula. A educação é direito fundamental previsto na Constituição Federal e é também condição para o desenvolvimento social e econômico do país. A igualdade de oportunidades só será alcançada com a garantia de que todos os brasileiros e brasileiras tenham acesso à educação de qualidade (SILVA, p.10, 2018).

A candidatura de Marina Silva destaca o compromisso com a implementação do PNE e a necessidade de valorização da educação básica no que propõe a regulamentação do Sistema Nacional de Ensino visando regular a assistência técnica e financeira, além de prescrever padrões nacionais de qualidade para todas etapas da educação básica. Para a educação básica, também é proposta a valorização dos docentes, a implementação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, o apoio aos Estados e municípios em ações para diminuir o atraso escolar a fim de eliminar a distorção idade/série, o incentivo a ampliação da educação integral, a valorização do ensino técnico e profissional aproximando-o das demandas do mundo do trabalho, dentre outras ações.

O documento é mais conciso em relação às propostas para o ensino superior, limita-se a propor a expansão do acesso a esta etapa de ensino - garantindo a

permanência da política de cotas- e maior integração com a política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), que receberá mais recursos.

No plano de governo também são alocadas metas referentes à educação na seção “CRIANÇA É PRIORIDADE ABSOLUTA”, que reúne propostas para a primeira infância, a saber: extensão da oferta de creches para crianças de 0 a 3 ano em 20% e universalização da educação infantil, conforme as metas do PNE, e apoiar os Estados e Municípios na concretização da BNCC. O programa afirma que tais políticas serão realizadas mediante a ação conjunta entre entes federados e organizações privadas.

No que se refere ao Escola Sem Partido, observamos que não consta no programa de governo menção direta. Todavia, a candidatura da Rede compromete-se com

O combate a qualquer tipo de discriminação começa na escola. Criaremos políticas de prevenção e combate a todas as formas de bullying, violência e discriminação dentro do Plano Nacional de Educação para - como garante a Constituição - promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual (LGBTIs), condição física, classe social, religião e quaisquer outras formas de discriminação (SILVA, 2018, P.10).

O site da Rede assim como o site cadastrado da candidatura de Marina Silva não aborda o Escola Sem Partido.

Nos debates dos candidatos à presidência, a candidata da REDE não comentou sobre o Escola Sem Partido.

Ao Estadão, a candidata Marina Silva expressou a seguinte opinião sobre o Escola Sem Partido “é na escola que iniciamos o exercício da democracia. Portanto, não apoiamos essa abordagem. E, sim, uma escola democrática e plural, que respeita e valoriza a diversidade de posicionamentos, comportamentos e visões” (SILVA, 2018).

Ante o exposto, verifica-se que a candidata Marina Silva é contrária ao Escola Sem Partido, o que é corroborado por seu programa de governo, que embora não mencione diretamente o Escola Sem Partido, concebe como função da escola o combate à discriminação, com menção direta à raça, sexo e orientação sexual.

Partido Social Liberal (PSL)

O Partido Social Liberal (PSL) foi oficialmente registrado no TSE em 1998. Em seu estatuto mais recente, apresenta-se da seguinte forma

Art. 32 O Partido Social Liberal - PSL se declara social liberalista, considerado forte defensor dos direitos humanos e das liberdades civis, acreditando que o Estado possa exercer na economia o papel de regulador, a fim de garantir à população acesso de qualidade aos serviços públicos essenciais e fundamentais, como saúde, educação, segurança, liberdade, habitação e saneamento. Sua estrutura interna, organização e fundamento, se baseiam no respeito à soberania nacional, ao regime democrático, ao pluripartidarismo e aos direitos fundamentais da pessoa humana, observando as normas constitucionais e legais (PSL, 2013).

Na última legislatura, o PSL elegeu apenas um deputado para o Congresso Federal e, como grande parte dos partidos com pequena e média representação na Câmara dos Deputados, integrou o bloco do centrão. Nas votações aqui apontadas, a bancada do PSL era formada por dois deputados federais, no impeachment e PEC dos gastos ambos os deputados votaram em favor das propostas, no entanto, na votação da reforma trabalhista houve divisão, com um voto a favor e outro contrário.

No início de 2018, em nota conjunta o presidente nacional do PSL e o deputado Jair Bolsonaro anunciaram a filiação do referido deputado ao partido e sua pré-candidatura à presidência da república. Em coligação com o PRTB – constituindo a chapa “Brasil acima de tudo, Deus acima de Todos” – o PSL lançou Jair Bolsonaro como candidato a presidência e Hamilton Mourão Partido Social Liberal (PSL) a vice-presidente. Nos últimos anos, Jair Bolsonaro se consolidou como um dos políticos mais populares do país, atualmente deputado Federal, o político é militar da reserva e iniciou sua carreira política em 1988, desde então exerceu seguidas vezes o mandato de deputado federal. O postulante a vice-presidência é o Hamilton Mourão, general da reserva do Exército e filiado ao PRTB.

A proposta econômica apresentada tem sua base na aplicação do liberalismo econômico, que, de acordo com o documento, nunca foi adotado no país. Nesta área, o principal objetivo assinalado é produzir crescimento econômico, maiores oportunidades e empregos no país, para tanto, algumas das medidas propostas são: comprometimento com a estabilidade macroeconômica, reorganização do Estado de forma mais eficiente e redução de custos mediante estratégias como o orçamento base zero e corte de privilégios, criação de um programa de renda mínima universal, incentivo a abertura comercial, reforma da previdência com a incorporação de um sistema de capitalização, dentre outros.

No que tange a educação, a citação abaixo sintetiza a perspectiva adotada

Conteúdo e método de ensino precisam ser mudados. Mais matemática, ciências e português, SEM DOUTRINAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO PRECOCE. Além disso, a prioridade inicial precisa ser a educação básica e o ensino médio/ técnico (BOLSONARO, 2018, p.41).

De acordo com o documento, o investimento do Brasil em educação – tanto em números absolutos como relativos – corresponde aos valores investidos por países que apresentam ensino de qualidade, entretanto, considerando o resultado do Brasil no PISA, este país apresenta um ensino de péssima qualidade. Ainda em relação aos recursos, afirma que irá priorizar a alocação na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

A proposta da candidatura também considera necessária a reformulação e modernização do conteúdo da educação brasileira

Isso inclui a alfabetização, expurgando a ideologia de Paulo Freire, mudando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina dentro das escolas (BOLSONARO, 2018, p.46)

Em relação à citação acima cabe apontar que, em seguida, o texto reitera a doutrinação como um dos principais problemas atuais da educação brasileira.

As propostas para educação ainda incluem a maior integração entre os três entes federativos na política de educação e a compreensão da educação a distância como uma ferramenta útil para área rural. Em relação ao ensino superior, defende-se que esta etapa deve produzir desenvolvimento técnico para o Brasil, sendo necessário a incorporação da lógica do empreendedorismo nos cursos universitários e descentralização das pesquisas – tal qual países como Estados Unidos, Taiwan, Coreia do Sul, Israel e Japão – que devem tencionar a criação de produtos em parceria com a iniciativa privada.

A apresentação das propostas do referido programa de governo para o plano educacional – em especial a reiterada afirmação da necessidade de combater a doutrinação no ensino brasileiro e a ideia de sexualização precoce nas escolas – revelam um alinhamento entre a candidatura e o Escola Sem Partido, contudo, nota-se que o referido movimento não é diretamente mencionado no documento.

No site oficial do PSL, o Escola Sem Partido não é citado diretamente, porém, há referências ao posicionamento contrário ao que designam de doutrinação ideológica e sexualização nas escolas, como exemplificado abaixo

E, pouco a pouco, as instituições formadoras de opinião —escolas, universidades, imprensa e classe artística— passaram a tocar uma nota só, transformando o país em um lugar avesso ao debate, onde se cultiva o inverso de qualquer sociedade civilizada. Perdemos o senso de autoridade, de justiça, de trabalho, de limites, de ordem e progresso. Hoje, sofremos com a relativização dos valores sociais, morais e éticos (BEBBIANO, 2018). A inversão nessa pirâmide de investimento é uma das propostas do plano de governo de Jair Bolsonaro. Como muitos já escutam com clareza

durante entrevistas concedidas por Bolsonaro, suas propostas para a Educação enfrentam o problema em várias frentes: escolas militarizadas, para regiões em que a criminalidade esteja cooptando os jovens e atrapalhando que eles avancem nos estudos; educação a distância, para alunos da zona rural, que não têm condições de enfrentar as unidades escolares; modernização da grade curricular priorizando conteúdos como matemática, ciências e português, sem doutrinação e sexualização e investimento prioritário na educação infantil, fundamental e média; entre outras. (PSL, 2018)

Durante o período eleitoral, o site oficial do candidato Jair Bolsonaro não citou diretamente o Escola Sem Partido, contudo, em notícia publicada em 19 de outubro, no segundo turno das eleições, que refuta uma nota do PT sobre o coordenador das propostas de educação do candidato do PSL, dispõe-se que “Jair Bolsonaro busca a significativa melhora na qualidade da educação do país, com capacitação técnica para todos, incentivando o mérito de cada aluno, *sem viés ideológico* e sem qualquer distinção de gênero, raça ou classe social.” (grifos nossos, JAIR BOLSONARO, 2017).

O candidato não respondeu à reportagem do Estadão selecionada nesta pesquisa.

Jair Bolsonaro demonstrou seu apoio ao Escola Sem Partido no debate promovido pela Band em 09 de agosto de 2018. Em suas considerações finais o candidato declarou que

Entre os melhores ranqueados, só tem um que pode realmente mudar o destino do Brasil. Ele se chama Jair Bolsonaro. Nós precisamos de um presidente honesto, que tenha Deus no coração, seja patriota, e seja independente para, pelo exemplo, governar esse grande país. Um presidente que honre e respeite a família, que trate com consideração criança em sala de aula, não admitindo “ideologia de gênero”. Impondo a Escola Sem Partido (BOLSONARO, 2018).

Em frente às propostas do candidato e sua explícita declaração no debate entre os candidatos à presidência, nota-se que Jair Bolsonaro apoia o Escola Sem Partido e confere centralidade as principais teses deste movimento em sua proposta para a política de educação. Por fim, observa-se também que, o Escola Sem Partido, por meio da página no Facebook, reconhece que a candidatura do PSL representa seus interesses.

Figura 7 – Facebook Escola Sem Partido



Fonte: Facebook Escola Sem Partido, 2018

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

A origem do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) remonta a expulsão de quatro parlamentares então filiados ao PT que contrariaram a orientação do partido e votaram contra a reforma da previdência no Congresso Federal em 2003, estes políticos se organizaram para a criação de um novo partido de viés de esquerda, socialista e democrático (PSOL, 2018). No ano de 2005 o partido obteve deferimento no TSE.

O PSOL apresenta resultados pouco expressivos nas eleições nacionais, em 2014 elegeu cinco políticos para a Câmara dos Deputados e nenhum Senador. Em relação às três votações ora selecionadas, o PSOL opôs-se integralmente a aprovação das mesmas.

Em 2018, o PSOL uniu-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) na coligação “Vamos Sem Medo de Mudar o Brasil”, que foi composta por Guilherme Boulos como candidato à presidente e Sonia Guajajara como postulante à vice-presidência. Guilherme Boulos filiou-se ao PSOL em 2018, sendo mais conhecido por sua atuação como coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), além de ser escritor, filósofo, professor e psicanalista. Sonia Guajajara é militante indígena e ambientalista, atualmente é a coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e apresenta formação em Letras e

em Enfermagem, com título de especialista em educação especial pela Universidade Estadual do Maranhão.

O programa de governo da coligação é apresentado num extenso documento de 228 páginas, que é resultado de uma discussão coletiva promovida por membros de movimentos sociais e intelectuais brasileiros. Na economia, dentre as principais propostas encontra-se: promoção de uma reforma tributária, regulamentação financeira para redução do gasto com dívida pública, cobrança de impostos sobre grandes fortunas, proposição à população a revogação da Emenda Constitucional 95, erradicação da meta de superávit primário e revogação da reforma trabalhista.

Ao abordar as propostas para a educação, o programa de governo do candidato do PSOL afirma que

terá como diretriz a certeza de que uma sociedade democrática somente é possível com educação pública, universal, gratuita, laica e de qualidade, assegurada a todos e todas, como dever do Estado, tal como estabelecido pela Constituição Federal (BOULOS, 2018, p.75)

As propostas para a política de educação brasileira apresentadas são alicerçadas no alcance das metas do PNE, além disto, são citadas medidas como: convocar uma consulta a população acerca da revogação da Emenda Constitucional nº 95, revogar a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular que devem ser discutidas amplamente com a sociedade, remeter ao Congresso Federal a regulamentação do regime de colaboração entre as esferas de governo, implementar um Sistema Nacional de Educação e utilizar os recursos para educação exclusivamente com entes públicos, construir uma nova lógica para a política de avaliação da educação que não seja atrelada a visões mercadológicas. Para o ensino superior, o programa de governo destaca a expansão de vagas no ensino público – no que remete ao PNE – com a óptica de democratização do ensino, mediante a promoção de ação afirmativa e política de permanência estudantil, além do compromisso com a autonomia universitária e a adoção de medidas

O atendimento as reivindicações de mulheres, negros e da população LGBTI é apontado como um dos princípios do programa de governo desta candidatura. No documento há capítulos específicos para a apresentação das propostas de promoção de direitos a estes grupos, as quais englobam ações no âmbito da política de educação, entendendo-se que a

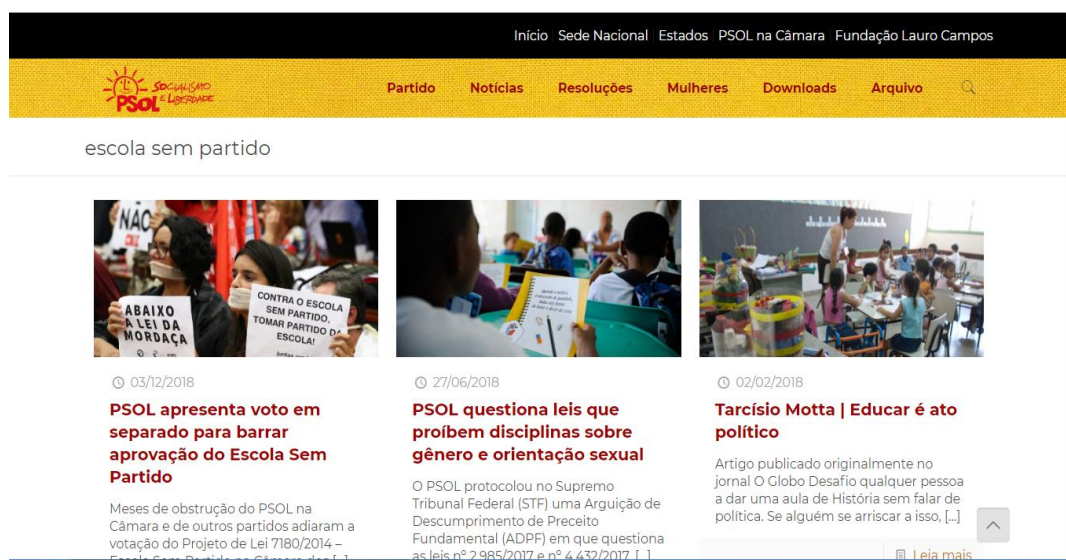
A política de educação deve pautar-se por uma lógica inclusiva, laica, e que garanta o respeito à diversidade de gênero e orientação sexual como projeto de formação permanente da cidadania. É fundamental defender uma escola plural, socialmente referenciada e voltada para o pensamento crítico. É imprescindível combater a discriminação, o preconceito e o discurso de ódio no âmbito da educação, garantindo o respeito pelas diferenças que nos enriquecem como sociedade e prevenindo todas as formas de violência, bullying e assédio. (BOULOS, p.68, 2018).

Ao longo da proposta de governo, o Escola Sem Partido é alvo de críticas, sendo concebido como uma expressão do conservadorismo, que é antagônica ao projeto do PSOL para o país. A posição do partido é diretamente expressa no trecho abaixo

[..] o programa de Boulos e Sonia apoia a aprovação, no Congresso Nacional, do PL-6005/2016 (Lei Escola Livre), do deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ), que, além de fazer um contraponto ao projeto autoritário “Escola Sem Partido” e promover uma educação democrática e pluralista, estabelece políticas para uma escola sem LGBTI-fobia e para a proteção dos direitos dos e das estudantes LGBTI (BOULOS, 68-69, 2018).

Nesta linha de pensamento, no site oficial do PSOL há publicações de oposição ao Escola Sem Partido, conforme é visível no print abaixo

Figura 8 – Captura do site do PSOL



Fonte: PSOL, 2018⁸⁴.

No que concerne ao site oficial da campanha da referida candidatura, verifica-se a reprodução das críticas ao Escola Sem Partido presente no programa cadastrado junto ao TSE.

Em resposta ao Estadão, o presidenciável do PSOL afirma que

⁸⁴ Disponível em: <http://psol50.org.br/tag/escola-sem-partido/>

O movimento propõe uma escola com mordalha, uma escola incapaz de ensinar os alunos. O Brasil só será capaz de garantir o direito à educação quando os professores lecionarem sem medo de ensinar e de expor os conteúdos aos alunos. Professor não pode doutrinar, mas não pode ser neutro diante das injustiças brasileiras. Ninguém leciona sob o medo (BOULOS, 2018).

Na pesquisa sobre as declarações deste candidato em relação ao Escola Sem Partido, nos debates entre os presidenciáveis de 2018, identificamos duas referências.

No debate promovido pela TV Gazeta, ao apresentar sua proposta para a política de educação, o candidato faz uma defesa do ensino crítico, que é rejeitado pelos apoiadores do Escola Sem Partido

[..] Segundo, vamos trabalhar também em relação ao currículo. Educação tem que preparar para a vida, não apenas para fazer uma prova no final do ano. Nossos jovens se evadem porque a educação não tem o currículo que os interesse. O professor não é valorizado. Temos de tratar dos grandes temas na escola, fazendo uma reforma curricular, trazendo o pensamento crítico de volta.” (BOULOS, 2018)

A outra referência ocorreu no debate realizado pela TV Globo, quando o candidato ao anunciar suas propostas para o ensino médio expôs sua concepção de educação

BOULOS: [..] A reforma do Ensino Médio, feita pelo governo Temer, que tirou a filosofia, tirou a sociologia, ela é uma reforma que tira o pensamento crítico. Nós precisamos revogar essa reforma porque ela foi feita sem discutir com ninguém, e mexer no currículo, porque a escola não pode ser para formar os nossos jovens apenas para fazer uma prova no fim do ano. Tem que ser para formar para a vida e por isso os grandes temas têm que ir para o currículo, inclusive, a questão de gênero, diversidade sexual e racismo, isso tem que ser debatido desde as escolas, porque quando não se debate, gera preconceito, e o preconceito estimula o ódio e a intolerância. É isso que nós vamos fazer no Ensino Médio brasileiro. (BOULOS, 2018).

Em vista dos elementos supracitados, é notável que a candidatura é antagônica ao Escola Sem Partido.

3.2 Apontamentos sobre a presença do ESP na disputa presidencial

Nossa pesquisa indicou que o Escola Sem Partido não obteve diretamente muito destaque na campanha presidencial. Dos treze candidatos à presidência, apenas quatro candidaturas mencionaram diretamente o Escola Sem Partido em seus programas de governo – Vera Lúcia (PSTU), Fernando Haddad (PT), Jair

Bolsonaro (PSL) e Guilherme Boulos (PSOL)⁸⁵ - e nos debates televisionados apenas o candidato do PSL citou diretamente nosso objeto de estudo.

Se considerarmos a posição dos candidatos quando diretamente questionados sobre sua apreciação sobre o Escola Sem Partido pelo Estado de S. Paulo, verificamos a seguinte situação. Candidaturas desfavoráveis ao Escola Sem Partido: Ciro Gomes (PDT), João Goulart Filho (PLL), Guilherme Boulos (PSOL), Vera Lucia (PSTU), Fernando Haddad (PT), Marina Silva (REDE). Os candidatos José Maria Eymael (DC) e Cabo Daciolo (Patriota) apoiam a proposta do Escola Sem Partido. O presidenciável Henrique Meirelles (MDB) afirma que existe propaganda ideológica no ensino brasileiro, o que está associado com a tese do movimento Escola Sem Partido. Geraldo Alckmin, o candidato tucano, não se posiciona diretamente sobre o assunto, limitando-se a defender a pluralidade de pensamento nas escolas e censurar a doutrinação ideológica. O candidato do Podemos, Álvaro Dias, afirma que o aparelhamento ideológico das escolas deve ser combatido, mas não mediante a utilização de decreto, o que o afasta dos objetivos do movimento Escola Sem Partido, entretanto, é importante pontuar a atuação do político no Senado Federal em favor dos interesses defendidos pelo movimento supracitado. Por fim, o candidato João Amoedo (NOVO) ao afirmar ser contra a presença de ideologia nos estabelecimentos de ensino aproxima-se das teses do movimento Escola Sem Partido, todavia, o presidenciável não é um entusiasta do método pensado pelo referido movimento.

Contudo, a nosso ver, seria incorreto limitar a presença do Escola Sem Partido no debate eleitoral presidencial a sua menção direta. É preciso reconhecer também a participação dos fundamentos do Escola Sem Partido no debate eleitoral. Por esta linha de raciocínio, destacamos a discussão em torno do “kit gay” no segundo turno das eleições presidenciais, disputado entre Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT).

Na campanha do segundo turno das eleições para presidente em 2018, a candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) associou o adversário petista ao “kit gay” – o que foi rebatido pela campanha adversaria-conforme pode ser observado na transcrição da entrevista do presidenciável a rádio Jovem Pam

⁸⁵ Nota-se das quatro referências diretas ao Escola Sem Partido, três são em viés de oposição, contudo, cabe mencionar que, à exceção de Fernando Haddad, foram candidaturas sem expressividade eleitoral significativa.

“Quem não tem um amigo ou parente gay? O que eu tenho contra vocês? A minha briga sempre foi contra o material escolar”, afirmou. “Eu quero que o gay seja feliz. Haddad era ministro da educação [do governo Lula], ele que criou o kit gay. Atenção povo do Nordeste: o Haddad criou o kit gay. Você quer que seu filho aprenda essas práticas a partir de 6 anos de idade na escola? (JOVEM PAM, 2018).

Em resposta, Fernando Haddad e a Coligação o Povo Feliz de Novo entraram com pedido no TSE para a remoção desta entrevista, o que foi negado pelo ministro Carlos Horbach, que concluiu que a candidatura petista ensejava que Jair Bolsonaro fosse proibido de referir-se ao material didático do projeto “Escola Sem Homofobia” como “kit gay”, o que caso posto em prática seria um ato de censura.

Este tema obteve tanta relevância no segundo turno, que foi alvo de outra representação eleitoral da candidatura petista, a qual pleiteou a remoção de conteúdos da rede social que associassem o candidato Fernando Haddad - enquanto ministro da educação - a distribuição do livro “Aparelho Sexual e Cia.” como parte do programa Escola sem Homofobia, com a seguinte decisão do ministro do TSE Carlos Horbach

Assim, a difusão da informação equivocada de que o livro em questão teria sido distribuído pelo MEC, no referido projeto, no PNLD ou no PNBE, gera desinformação no período eleitoral, com prejuízo ao debate político, o que recomenda a remoção dos conteúdos com tal teor (BRASIL, 2018, p.5)

Quanto a esta decisão cabe ressaltar que o ministro Carlos Horbach não determinou a remoção de todas as páginas pleiteadas pelo PT, apenas as que realizam a associação supracitada.

Em matéria elaborada por Machado e Franco (2018), o “kit gay” é apontado como um dos determinantes na escolha de votos dos evangélicos no segundo turno eleitoral. De acordo com os autores, Fernando Haddad ficou atrelado ao “kit gay” que representaria o estímulo a relações sexuais nos estabelecimentos de ensino e a homossexualidade, o que contribuiu para a rejeição ao candidato do PT.

Neste sentido, vale relembrar que a defesa da educação moral - que nesta perspectiva compreende a discussão sobre gênero, orientação sexual, educação sexual, dentre outros temas - como direito dos pais consiste numa das principais bases do Escola Sem Partido. Esta concepção está explícita no texto “Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?” de autoria do fundador do Escola Sem Partido, que declara que a educação sexual está inserida na educação moral e portanto fora do espectro de ação do estado, visto que “o governo, as escolas e os

professores estão obrigados a respeitar o direito dos pais e a liberdade de consciência e de crença dos alunos.” (NAGIB, 2013).

Considerando o resultado da disputa presidencial, que elegeu justamente o candidato mais diretamente associado no imaginário popular ao movimento Escola Sem Partido, é necessário refletir sobre a força das teses defendidas pelo referido movimento na sociedade brasileira, tendo em vista que, se o Escola Sem Partido não recebeu tanto destaque, seu substrato – a necessidade de expurgar a dita doutrinação político-ideológica exercida pela esquerda e a defesa da família e valores tradicionais esteve no centro do debate presidencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar este estudo, nossa intenção era mergulhar no Escola Sem Partido enquanto expressão de um projeto educacional que avança na sociedade brasileira, procurando identificar a presença deste discurso na eleição presidencial de 2018. Neste sentido, não se trata de uma pesquisa com pretensão de encerrar o assunto, ao contrário, pretendemos levantar pistas teóricas que iluminem a continuidade do debate do Escola Sem Partido na sociedade brasileira.

Se, à primeira vista, a investigação exposta nesta pesquisa indicar que nossa hipótese foi refutada, tendo em vista que o Escola Sem Partido não obteve uma atenção direta significativa nos discursos dos candidatos à presidência, ao analisarmos mais profundamente, observamos que as teses do Escola Sem Partido – como o combate à doutrinação marxista e a ideologia de gênero - e o projeto educacional e societário vinculados a este movimento apresentam uma capilaridade transpartidária. Neste sentido, é importante ressaltar o engajamento orgânico produzido pelo Escola Sem Partido, pois, suas principais pautas, que encontram-se no âmbito moral, geram mobilização de grande parcela da sociedade.

Outrossim, é importante observar que o panorama ao final deste ano revela indícios que apontam para o fortalecimento da pauta do Escola Sem Partido.

A vitória do candidato Jair Bolsonaro (PSL) na eleição para presidência da República de 2018 representa uma importante conquista aos defensores do Escola Sem Partido. O presidente eleito não é apenas um notório defensor deste projeto como também sua candidatura expressava preceitos centrais para os defensores do Escola Sem Partido como o discurso de enfrentamento a doutrinação da esquerda no país, de defesa da família brasileira e repúdio ao chamado “kit gay”. Por conseguinte, é factível concluir que grande parte da sociedade brasileira compartilha da concepção do presidente eleito nas pautas supracitadas, neste sentido, vale a análise de Teixeira (2018), que afirma que, nas eleições de 2018, Bolsonaro representou o conservadorismo na visão do eleitorado brasileiro, e mais, que o conservadorismo avança no país.

Outrossim, o impulso ao Escola Sem Partido também é verificado na escolha do presidente eleito para o Ministério da Educação. Em 22 de novembro, foi divulgado que Ricardo Vélez Rodrigues ocupará este cargo, o futuro ministro é doutor em filosofia e professor emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do

Exército. Almeida, Ferreira e Kapa (2018) ao traçarem um perfil do futuro ministro, citam trechos de um artigo⁸⁶ de 07 de setembro de 2017 em que Ricardo Velez Rodríguez afirma que o Escola Sem Partido é “providência fundamental”, neste mesmo artigo, há uma feroz crítica a “ideologia de gênero” e ao Estado totalitário que tenciona usurpar a autoridade das famílias de educar os filhos, temas caros ao Escola Sem Partido. Dois dias após ser anunciado como ministro da educação, Ricardo Velez falou sobre o projeto de lei do Escola Sem Partido a jornalistas

“Tenho a impressão que vai sair uma coisa moderada, uma coisa tranquila. O que a sociedade não quer é que haja ideologização de gênero ou política para as nossas crianças. Quem educa é o pai e a mãe e a escola tem que respeitar as tradições familiares em que as crianças cresceram” [...]. Não devemos isolar a família porque a família é a Pátria Mater. Ela é que tem que educar e a escola complementa” (PITOMBO; WILTEMBERG, 2018).

A posição de Velez difere da concepção do atual ministro da educação do governo de Michel Temer, Rossieli Soares, que afirma que a lei do Programa Escola Sem Partido é desnecessária⁸⁷ ressaltando que já existem no Brasil leis que proíbem a doutrinação político-partidária nas escolas, além de reafirmar a liberdade de cátedra dos docentes. Deste modo, é notório um novo direcionamento no Ministério da Educação.

No âmbito do poder legislativo, destacamos a eleição de parlamentares que assinaram o chamado Compromisso Político Público em apoio ao Escola Sem Partido, disponibilizada pelo site do Programa Escola Sem Partido a candidatos a todos os cargos políticos disputados nas eleições de 2018 e publicizada nas redes sociais deste movimento. O referido documento foi assinado por candidatos ao Senado, governo, assembleia legislativa e Câmara dos Deputados, dentre os candidatos eleitos – que engloba o eleito para o governo de Minas Gerais Romeu Zema e a Senadora eleita por Mato Grosso Soraya Thronicke – destacamos a atuação da deputada estadual eleita pelo PSL em Santa Catarina Ana Caroline Campagnolo, que, se sobressai por sua mobilização em consonância com o Escola Sem Partido ainda antes de ser empossada no cargo político.

Ana Caroline Campagnolo, no dia 28 de outubro, após a confirmação da vitória do político Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições presidenciais,

⁸⁶ Na produção bibliográfica do Currículo Lattes de Ricardo Velez Rodríguez encontra-se há referência ao texto “Independência: escola sem partido, república sem bambu. Portal defesa da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Mg, 21 out. 2017”, o qual

⁸⁷ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-10/brasil-nao-precisa-do-escola-sem-partido-defende-ministro-da-educacao>

publicou em sua rede social *Facebook* uma postagem incentivando o corpo discente de Santa Catarina a registrar em vídeo o que designa como “manifestações político-partidárias ou ideológica”

ATENÇÃO, ESTUDANTE CATARINENSE! Segunda-feira, 29 de outubro, é o dia em que os professores doutrinadores estarão inconformados e revoltados. Muitas deles não conterão sua ira e farão da sala de aula um auditório cativo para suas queixas político-partidárias em virtude da vitória de Bolsonaro. Filme ou grave todas as manifestações político-partidárias ou ideológica.

DENUNCIE! Envie o vídeo e as informações para (49) 98853 3588, descreva o nome do professor, o nome da escola e a cidade. Garantimos o anonimato dos denunciante.

POR UMA ESCOLA SEM PARTIDO / DEPUTADA ESTADUAL ELEITA EM SANTA CATARINA ANA CAROLINE CAMPAGNOLO / EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DE VERDADE' (CAMPAGNOLO, 2018).

A atitude da referida deputada estadual obteve grande repercussão nacional, de um lado, fortemente aprovada pelo Escola Sem Partido - inclusive a página do *Facebook* do Escola Sem Partido compartilhou no dia 29 de outubro uma petição em defesa dos ataques sofridos pela política – por outro lado, os sindicatos dos trabalhadores em educação de Santa Catarina repudiaram a publicação da candidata e também foi desenvolvida uma petição online pela impugnação da deputada eleita (TOKARNIA, 2018) (G1 SC, 2018). Até o final de 2018, por determinação liminar do juiz Giuliano Ziembowicz, da Vara da Infância e da Juventude de Florianópolis – resultante da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público de Santa Catarina que considerava que a postagem citada viola princípios constitucionais – a deputada eleita Ana Caroline Campagnolo retirou a referida publicação, no entanto, é preciso acentuar o caráter liminar da decisão, de modo que, ainda não há deliberação definitiva sobre o caso.

Sob estas circunstâncias, a perspectiva para os próximos anos é de acentuação do clima persecutório no ambiente escolar, que propicia a instauração de autocensura entre os docentes, com possíveis graves violações à liberdade de ensino e pensamento.

Frente a exposição apresentada até aqui, podemos inferir que o discurso do Escola Sem Partido adquire ressonância na sociedade brasileira e, simultaneamente, as forças políticas alinhadas ao Escola Sem Partido adquirem protagonismo, entretanto, é fundamental sinalizar que a realidade está em continuo movimento, de modo que não se trata de um entendimento determinista, ao

contrário, compreendemos que se caminha para a exacerbação da disputa pela concepção de educação brasileira.

REFERÊNCIAS

ALGEBAILLE, Eveline. Escola Sem Partido: o que é, como age, para que serve. In: Gaudêncio Frigotto. (Org.). **Escola 'sem' Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. 1ªed.Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017, v. 1, p. 63-74.

ALFANO, BRUNO. **Professora é 'denunciada' por pai de aluno por passar filme sobre cultura negra**. Extra Online. 2018. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/educacao/professora-denunciada-por-pai-de-aluno-por-passar-filme-sobre-cultura-negra-22797872.html>> Acesso em: 25. jun. 2018.

ALCKMIN, Geraldo. Proposta de governo: diretrizes gerais. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000602477/proposta_1533849607885.pdf . Acesso em: 16 dez.2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Geraldo Alckmin. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/geraldo-alckmin/>. Disponível em: 01.nov. 2018.

AMOEDO, João. Proposta de governo: mais oportunidades menos privilégios. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/28000607640/proposta_1534522080782.pdf. Acesso em 16 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: João Amoedo. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/joao-amoedo/>. Acesso em: 01.nov. 2018.

AQUINO, RENATA. **A ideologia do Escola Sem Partido**. Liberdade Para Ensinar. 2016. Disponível em: <<https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/tag/instituto-millennium/>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

BEDINELLI, Talita. **“O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”**. El País, Edição Brasil, online, 25 jun. 2018. Acesso em 18 março de 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra- reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamento e história. 9 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2).

BOLSONARO, Jair. Proposta de governo: o caminho da prosperidade. Brasil, 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/arquivos/jair-bolsonaro-proposta-de-governo-1o-turno>. Acesso em: 22 dez.2018.

BOULOS, Guilherme. Proposta de governo: programa da coligação vamos sem medo de mudar o Brasil. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601016/proposta_1533565462424.pdf. Acesso em: 22 dez.2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Guilherme Boulos. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/guilherme-boulos/>. Acesso em: 02.nov. 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. **Ser Social (UnB)**, v. 15, p. 355-365, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. 2008.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Câmara dos Deputados. Indicação 4421 de 2017 (Do Sr. Deputado Sóstenes Cavalcante). Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Mendonça Filho, solicitando a Imediata adoção de providências em relação a eventos ocorridos no Colégio Pedro II, no Estado do Rio de Janeiro. Brasília 2017. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2018/MAR/Indica%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%204421.pdf>. Acesso em: 28 de mar de 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria Nº 1928, de 19 de junho de 2017. Criar o Setor de Assistência Estudantil dos Campi. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2017/JUN/portaria1928.pdf>. Acesso em: 28 de mar de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Estabelece critérios para a designação de ocupantes de cargos de Direção e Funções Gratificadas nos Campi e na Unidade de Educação Infantil de Realengo, até conclusão do Regimento Interno da Instituição**. Disponível em: http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/2016/fev/portaria_431.pdf. Acesso em: 29 de mar de 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.180/2014**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014a.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.181/2014**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014a.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 867/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015a.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1859/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015b.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5487/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei n.º 193/2016**. Brasília: Senado Federal, 2016b.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 8933/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 9957/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018a.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1411/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

_____. Parecer do Relator, Dep. Flavinho (PSC-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 7181/2014, do PL 867/2015, do PL 1859/2015, do PL 8933/2017, do PL 9957/2018, do PL 6005/2016, e do PL 5487/2016, apensados, com substitutivo, 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6005/2018**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

CAFARDO, Renata; TOLEDO, Luis Fernando; TONGLET, Ariel. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação. Estadão, 2018. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/infograficos/politica,o-que-os-candidatos-a-presidencia-pensam-sobre-educacao,909521>>. Acesso em: 01 out. de 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Divergências impedem votação do parecer sobre a “Escola Sem Partido”**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/560313-DIVERGENCIAS-IMPEDEM-VOTACAO-DO-PARECER-SOBRE-A-%E2%80%99CESCOLA-SEM-PARTIDO%E2%80%9D.html>>. Acesso em: 30 mai. 2018.

_____. **MEC busca equilíbrio para abordagem de gênero na base curricular**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/536048-MEC-BUSCA-EQUILIBRIO-PARA-ABORDAGEM-DE-GENERO-NA-BASE-CURRICULAR.html>. Acesso em: 20 jun. 2018.

CAVALIERE, Ana Maria. O Colégio Pedro II encontra o século XXI. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 3, p. 187-196, 2008.

CASIMIRO, F. H. C. . As Classes Dominantes e a Nova Direita no Brasil Contemporâneo. In: Esther Solano Gallego. (Org.). O Ódio como Política: a reinvenção da direita no Brasil. 1ed.São Paulo: Boitempo, 2018, v. 1, p. 41-46.

COLÉGIO PEDRO II. **Almanaque Histórico – Colégio Pedro II e a História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Folha Dirigida, 2007.

_____. **Campus Tijuca II**. Disponível em:
http://www.cp2.g12.br/campi/tijuca_2.html. Acesso em: 28 de mar de 2018.

_____. **CPII em Números - Perfil Discente. 2016**. Disponível em:
<http://cp2.g12.br/images/comunicacao/2017/PRODI/Perfil%20Discente%202016.pdf>.
 Acesso em: 28 mar. 2018.

_____. **Exposição: Memória Histórica do Colégio Pedro II**. Disponível em:
http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html. Acesso em: 28 mar. 2018.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. A ideologia do gênero: seus perigos e alcances. Lima, Peru, 09 de junho de 2008. Disponível em:
 <http://img.cancaonova.com/noticias/pdf/281960_IdeologiaDeGenero_PerigosEAlcances_ConferenciaEpiscopalPeruana.pdf > Acesso em: 15 dez. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social Lei nº 8.662/93**. 10. ed.rev.e atual. Brasília: CFESS. Disponível em:
 <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2018.

_____. Resolução CFESS nº 493/2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em:
 <www.cfess.org.br>. Acesso em: 30 mai. 2018.

_____. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília:CFESS, 2013. Disponível em:
 <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2018.

COLOMBO, Luiza. Escola Sem Partido e a onda conservadora na educação brasileira. In: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: de O Capital à revolução de Outubro (1967-1917), 2017, Niterói. Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: de O Capital à revolução de Outubro (1967-1917), 2017. p. 1-17.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS**. Disponível em:
 <www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm>. Acesso em: 05 mai. 2018.

CÔRREA, Douglas. **MPF-RJ recomenda que Colégio Pedro II retire cartazes de “Fora Temer”**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-10/mpf-rj-recomenda-que-colegio-pedro-ii- retire-cartazes-de-fora-temer1>>. Acesso em: 24 de mai. 2018.

DACIOLO, Cabo. Proposta de governo: plano de nação para a colônia brasileira. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000602500/proposta_1533774159360.pdf . Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Cabo Daciolo. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/cabo-daciolo/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

DIAS, Alvaro. Proposta de governo: Plano de metas 19 + 1 pela refundação da República. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000618462/proposta_1534304719669.pdf. Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Alvaro Dias. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/alvaro-dias/>. Acesso em: 02.nov. 2018.

DÓRIA, Escragnoille. **Memória Histórica do Colégio de Pedro II: 1837-1937**. Brasília, DF: INEP, 1997.

DIP, ANDREA. **Escola Sem Partido caça bruxas nas salas de aula**. Agência Pública. 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/escola-sem-partido-caca-bruxas-nas-salas-de-aula/>>. Acesso em: 26 de jun. de 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Objetivos**. Disponível em: <www.escolasempartido.org/objetivos>. Acesso em: 28 mai. 2018.

_____. **Quem Somos**. Disponível em: <www.escolasempartido.org/quem-somos>. Acesso em: 28 mai. 2018.

_____. **FAQ**. Disponível em: <www.escolasempartido.org/faq>. Acesso em: 28 mai. 2018.

EYMAEL, José Maria. Proposta de governo: Diretrizes gerais de governo para construir um novo e melhor brasil. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000624085//proposta_1534450200223.pdf . Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: José Maria Eymael. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/eymael/>. Acesso em: 02.nov. 2018.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FILHO, João Goulart. Proposta de governo: programa de governo de João Goulart filho/Léo da SilvaAlves (2018-2022). Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000624082/proposta_1534349279487.pdf. Acesso em: 15 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: João Goulart Filho. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/goulart-filho/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

FRENTE NACIONAL ESCOLA SEM MODARÇA. O que é a frente? Disponível em: <http://escolasemmordaca.org.br/o-que-e-a-frente/>. Acesso em: 11 de jun. de 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A disputa da educação democrática em sociedade antidemocrática. In: PENNA, Fernando de Araujo; QUEIROZ, Felipe; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação democrática: antídoto ao Escola sem Partido**. Riode Janeiro: LPP, 2018. p. 111-130.

_____. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. **Revista Brasileira de Educação (Impresso)**, v. 16, p. 235-254, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educ. Soc., Campinas**, v. 24, n. 82, p. 93-130, Apr. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302003000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 out. 2019.

GARCIA, Gustavo; CARAM, Bernardo. MDB aprova mudança de nome e passa a ser chamado MDB. Globo, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pmdb-aprova-mudanca-de-nome-e-passa-a-ser-chamado-mdb.ghtml>.. Acesso em: 03 jun. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIROTTTO, E. D.. Um ponto na rede: o Escola Sem Partido no contexto da escola do pensamento único. In: Ação Educativa. (Org.). **A ideologia do Escola Sem Partido**. 1ed.São Paulo: Ação Educativa, 2016, v. 1, p. 69-76.

GLOBO. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/nova-composicao-da-camara.html> Acesso em: 13 jun. 2018.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. In: **RBP**, – v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr.2011.

GOMES, Ciro. Proposta de governo: diretrizes para uma estratégia nacional de desenvolvimento para o Brasil. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000605589/proposta_1533938913830.pdf. Acesso em: 16 dez. 2018

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Ciro Gomes. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/ciro-gomes/>. Acesso em: 02.nov. 2018.

HADDAD, Fernando. Proposta de governo: plano de governo 2019-2022. Brasil, 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/arquivos/fernando-haddad-proposta-de-governo-1o-turno>. Acesso em: 16 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Fernando Haddad. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/fernando-haddad/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

HAUER, Licia Maciel. O Colégio Pedro II durante a ditadura militar: o silêncio como estratégia de subordinação. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 3, p. 259-282, 2008.

HAUCK, JULIANA CRISTINA; ROSA ; ÁVILA, RAFAEL OLIVEIRA DE . Os thinktanks brasileiros e suas contribuições para o pensamento social e político: um resgate histórico-exploratório sobre o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). **Cadernos de História** , v. 15, p. 180-207, 2014.

INSTITUTO MILLENIUM. **Quem Somos**. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/quem-somos/>. Acesso em: 06 de mai. 2018.

_____. **Missão, Visão, Valores**. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/missao-visao-valores/> . Acesso em: 06 de mai. 2018.

_____. **Mantenedores**. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/camara-de-mantenedores/>. Acesso em: 06 de mai. 2018.

_____. **Relatório de Atividades 2011**. Disponível em: http://www.institutomillennium.org.br/wp-content/uploads/2011/03/relatorio_atividades_IM_2009_2010.pdf > . Acesso em 06 de mai. de 2018.

JOVEM PAM. 'O Haddad criou o kit gay', diz Jair Bolsonaro. Jovem Pam, 2018. Disponível em: < <https://jovempan.uol.com.br/eleicoes-2018/presidenciais/o-haddad-criou-o-kit-gay-diz-jair-bolsonaro.html> Acesso em: 20 de dez. de 2018.

LEHER, Roberto ; DA MOTTA, VÂNIA CARDOSO ; GAWRYSZEWSKI, BRUNO . A pedagogia do capital e o sentido das resistências da classe trabalhadora. **SER Social (Online)** , v. 20, p. 310-328, 2018.

LIMA, J. P. ; SILVA, W. R. ; PORTO JUNIOR, FRANCISCO GILSON REBOUÇAS . Problematização da proposta "Escola Sem Partido" na perspectiva do letramento ideológico. **Horizontes**, v. 35, p. 146-161, 2017.

LÚCIA, Vera. Proposta de governo: 16 pontos de um programa socialista para o Brasil contra a crise capitalista. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601173/proposta_1533576953009.pdf. Acesso em: 23 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Vera Lúcia. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/vera-lucia/>. Acesso em: 03 nov. 2018.

MACHADO, L. M. ; SILVA, C. S. B. (Org.). **Nova LDB: trajetória para a cidadania?**. 1. ed. São Paulo: Arte & Ciência, 1998.

MEIRELLES, Henrique. Proposta de governo: pacto pela confiança. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622281/proposta_1534354939646.pdf. Acesso em: 16 dez. 2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Henrique Meirelles. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/henrique-meirelles/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

MIGUEL, L. F. . Da "doutrinação marxista" à ""ideologia de gênero"": o "Escola Sem Partido" e as leis da mordça no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis** , v. 15, p. 590, 2016.

_____. A reemergência da direita brasileira. In: Esther Solano Gallego. (Org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2018, v. 1, p. 17-26.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed., São Paulo: Hucitec, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MPF/RJ move ação por improbidade administrativa no Colégio Pedro II. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-rj-move-acao-por-improbidade-administrativa-no-colegio-pedro-ii>>. Acesso em: 24 de mai. de 2018.

_____. **MPF/RJ move ação por improbidade administrativa no Colégio Pedro II.** Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-rj-requer-desocupacao-de-campi-na-ufrrj-e-no-colegio-pedro-ii>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

MISES BRASIL. **146º Podcast Mises Brasil - Miguel Nagib.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/FileUp.aspx?id=358>> Acesso em: 2 jun. 2018.

MONTEIRO, CAROLINE. **Ato do Escola Sem Partido reúne apenas 35 pessoas em São Paulo. Nova Escola.** Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/5352/ato-do-escola-sem-partido-reune-apenas-35-pessoas-em-sao-paulo>>. Acesso em: 2 d jun. 2018.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. POR QUE A URGÊNCIA DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO? MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, Jun 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200355&lng=en&nrm=iso>. Acesso em Jan. 2019.

MOURA, Fernanda. **“Escola sem partido”:** relações entre estado, educação e religião e os impactos no ensino de História. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, 2016.

NAGIB, Miguel. **Juristas confundem liberdade de ensinar com liberdade de expressão.** Escola Sem Partido, 2016. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/artigos-top/591-juristasconfundem-liberdade-de-ensinar-com-liberdade-de-expressao>. Acesso em 05/04/2017.

_____. **Professor não tem direito de fazer a cabeça do aluno.** Conjur, 2013. Disponível em: <www.conjur.com.br/2013-out-03/miguel-nagib-professor-nao-direito-cabeca-aluno>. Acesso em: 15 mai. 2018.

_____. **Caso Sigma.** Escola Sem Partido, 2011, Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/sindrome-de-estocolmo/114-caso-sigma>. Acesso em 08/04/2017

_____. **Entrevista ao site Huffpost.** Huffpost, 2017. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2017/02/24/homofobia-nao-e-assunto-de-sala-de-aula-defende-fundador-da-es_a_21721269/> Acesso em: 16 mai. 2018.

_____. **Professor não tem direito de fazer a cabeça do aluno.** Conjur, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-out-03/miguel-nagib-professor-nao-direito-cabeca-aluno>> Acesso em: 05 de mai de 2018.

_____. **Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?** Escola Sem Partido, 2013. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/educacao-moral/442-quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio>>. Acesso em: 05 de mai. de 2018.

_____. Quem deve aprovar a CNBB?. Escola Sem Partido, 2016. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/artigos-top/576-quem-deve-aprovar-a-bncc>. Acesso em: 27 jun. 2018.

_____. Entrevista de Miguel Nagib à revista Profissão Mestre. In.: REVISTA MESTRE. O Poder de influência do Professor. **Revista Mestre**, jul-2010. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/midia/395-entrevista-de-miguel-nagib-a-revista-profissao-mestre>>. Acesso em: 11 de mai. 2018.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PENNA, Fernando A. **Sob o nome e a capa do Imperador**: a criação do Colégio de Pedro Segundo e a construção do seu currículo. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

_____. Entrevista de Fernando Penna à ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/temos-que-nos-contrapor-a-esse-discurso-mostrando-os-equivocos-do-escola-sem>>. Acesso em: 11 de jun. de 2018.

_____. Entrevista de Fernando Penna ao Portal da ANPed. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/entrevista-com-fernando-de-araujo-penna-escola-sem-partido-serie-conquistas-em-risco>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

_____. Sobre o ódio ao professor: entrevista com Fernando Penna. *Movimento revista de educação*, Niterói, ano 2, n. 3, 2015.

PÔSSA, NANNA. Ocupação do Colégio Pedro II, no Rio, será tema de audiência judicial. Disponível em: <<http://radioagencianacional.ebc.com.br/educacao/audio/2016-11/ocupacao-do-colegio-pedro-ii-no-rio-sera-tema-de-audiencia-judicial>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

PENNA, Fernando; SALLES, Diogo da Costa. A dupla certidão de nascimento do Escola Sem Partido: analisando as referências intelectuais de uma retórica reacionária. In.: MUNIZ, Altemar da Costa; LEAL, Tito Barros (orgs). *Arquivos, documentos e ensino de História – desafios contemporâneos*. Fortaleza: EdUECE, 2017.

PITOMBO, João Pedro; WILTEMBURG, Luís Fernando. 'Escola sem Partido' será uma coisa moderada, afirma futuro ministro. *Valor*, 2018. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO. PL Municipal: Anteprojeto de Lei Municipal e minuta de justificativa. Disponível em: <https://www.programaescolasempartido.org/municipal>. Acesso em: 28 de mar de 2018.

_____. Projeto: Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar. Disponível em: <https://www.programaescolasempartido.org/projeto>. Acesso em: 28 de mar de 2018.

ROSADO-NUNES, Maria José. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: A intervenção da hierarquia Católica. Horizonte: **Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, Belo Horizonte, v. 13, n.39, p. 1237-1260, jul/set. 2015.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil (1930/1973). 15ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

SANTOS, L.L.C.P. ; DINIZ-PEREIRA, J. E. . TENTATIVAS DE PADRONIZAÇÃO DO CURRÍCULO E DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL. **Cadernos CEDES** (UNICAMP) Impresso , v. 36, p. 281-300, 2016.

SAVIANI, DERMEVAL. Desafios da construção de um sistema nacional articulado de educação. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 213-232, Out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462008000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 Set. 2019.

_____. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2014. v. 1. 126p.

_____. O legado educacional do regime militar. **Cadernos CEDES** (Impresso), v. 28, p. 291-312, 2008.

SAVIANI, D.; DOURADO, L. F.; FILHO, H. A. Entrevista. *Revista Retratos da Escola*. Brasília, v. 8, n. 15, p. 231-246. Jul./dez. 2014.

SCHREIBER, Mariana. **O que é o centro na política brasileira e quem quer ocupar esse espaço na eleição**. BBC, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42642866>>. Acesso em: 13 jun 2018.

SCOTT, Joan. Os usos e abusos do gênero. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 45, 2012. pp. 327-351.

_____. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SENADORES. Senado Federal. Disponível em: <https://www25.Senado.leg.br/web/Senadores/em-exercicio/-/e/por-partido>. Acesso em: 13 jun 2018.

SILVA, José Maria. Plano Nacional de Educação irá aprofundar doutrinação no ensino. *Escola Sem Partido*. Disponível em: <www.escolasempartido.org/o-papel-do-governo-categoria/470-plano-nacional-de-educacao-ira-aprofundar-doutrinacao-no-ensino>. Acesso em: 22 de jun. de 2018.

SILVA, Luiz Carlos Faria da; NAGIB, M. Direito dos pais ou do Estado? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 jan. 2011.

SILVA, MONICA RIBEIRO DA. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educ. rev., Belo Horizonte**, v. 34, e214130, 2018. Acesso em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100301&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 Jan. 2019. EpubOct 22, 2018. 7

SILVA, Marina. Proposta de governo: Brasil justo, ético, prospero e sustentável. Brasil, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622171/proposta_1535040841979.pdf. Acesso em: 22 dez.2018.

_____. O que os candidatos à Presidência pensam sobre educação: Marina Silva. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/educacao/marina-silva/>. Disponível em: 02.nov. 2018.

SOARES, Wellington. **Exclusivo: conheça o “kit gay” vetado pelo governo federal em 2011**. Nova Escola, 2015. Disponível em <<http://novaescola.org.br/formacao/conheca-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-2011-834620.shtml>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

SOLANO, E. Apresentação. In _____. **O ódio como política**. A reinvenção das direitas no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. 118p.

QUINALHA, R. H.. “Em nome de Deus e da família”: um golpe contra a diversidade. In: Ivana Jinkings; Kim Doria; Murilo Cleto. (Org.). **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016, v. 1, p. 131-138.

TOKARNIA, MARIANA. Criador do Escola Sem Partido diz que projeto da Câmara tem trecho “inaceitável”. Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-03/criador-do-escola-sem-partido-diz-que-projeto-da-camara-tem-trecho>>. Acesso em: 30 de mai. 2018.

_____. ONU alerta para impactos do projeto Escola Sem Partido na educação brasileira. Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/onu-alerta-para-impactos-do-projeto-escola-sem-partido-na-educacao>>. Acesso em: 20 de jun. 2018.

_____. MEC retira termo “orientação sexual” da versão final da Base Curricular. Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular>>. Acesso em: 20 de jun. de 2018.

VALENTE, FERNANDA. A ocupação das escolas e a falta de habilidade do Judiciário. Carta Capital, 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/a-ocupacao-das-escolas-e-falta-de-habilidade-do-judiciario>>. Acesso em: 11 de jun. de 2018.

VIEIRA, Leonardo. **Colégio Pedro II simplifica processo seletivo para preencher cotas**. Globo, 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/colégio-pedro-ii-simplifica-processo-seletivo-para-preencher-cotas-12556728#ixzz5MNJKLyD6>. Acesso em 07 mai. 2018.

VIANA, JEFFERSON. O perigo da “ideologia de gênero” nas escolas. Instituto Liberal, 2015. Disponível em: <https://www.institutoliberal.org.br/blog/o-perigo-da-ideologia-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em: 23 de jun. 2018.

XIMENES, Salomão. **O que o direito a educação tem a dizer sobre o “Escola Sem Partido”?** In. AÇÃO EDUCATIVA (Org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. Ação Educativa: 2016.